

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007 Nº 24699

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Institui o Dia da Constituição do Estado, cria a Comenda do Mérito Legislativo de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Constituição do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de Outubro.

Parágrafo único. Na semana em que recair o dia 05 de outubro serão realizados eventos festivos, seminários e palestras na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ressaltando a importância da data.

Art. 2º Fica criada a Comenda do Mérito Legislativo, destinada a homenagear as personalidades que se destacaram na promoção do aperfeiçoamento da legislação mato-grossense ou nacional.

§ 1º A Comenda do Mérito Legislativo será concedida pela Mesa Diretora, em sessão solene a ser realizada na semana das comemorações do Dia da Constituição do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Cada Deputado Estadual poderá indicar, por meio de projeto de resolução, 01 (uma) personalidade por ano para receber a honraria.

§ 3º Será criada uma Comissão Especial para analisar as proposições, composta por 05 (cinco) Deputados Estaduais;

§ 4º As propostas serão encaminhadas ao Plenário até o final do mês de junho de cada ano, consoante da justificativa do referido projeto:

I – *curriculum vitae*;

II – resumo das atividades que justifiquem a indicação para a Comenda.

Art. 3º A medalha será circular, com diâmetro de 05 (cinco) centímetros, cunhada, em seu averso, com a Bandeira de Mato Grosso transpassando o mapa do Estado, e no reverso, com o brasão do Estado de Mato Grosso, contendo a expressão "Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso", circundando a borda superior, e, abaixo do brasão, a inscrição "Comenda do Mérito Legislativo", conforme Anexo único, sendo suspensa por fita na cor verde bandeira.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada de diploma, que deverá trazer estampado os símbolos da Comenda Mérito do Legislativo e assinados pelo Presidente e 1º Secretário, bem como pelo Deputado Estadual autor da concessão.

Art. 4º Ficará sob a responsabilidade do Instituto Memória do Poder Legislativo a guarda do livro onde se inscreverão as concessões agraciatórias, e serão registrados os dados do agraciado, o número da resolução e as assinaturas do homenageado, do Presidente e do 1º Secretário.

Art. 5º A primeira concessão da Comenda do Mérito Legislativo será exclusivamente destinada a homenagear os ex-Deputados Federais e Estaduais, Constituintes de 1988 e 1989, mediante projeto de autoria da Mesa Diretora.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOÃO JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO ÚNICO

Anverso

Reverso



DECRETO

*DECRETO Nº 805, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Cria o Grupo Especial de Atenção a Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas do Estado de Mato Grosso - GEASE/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da constituição Estadual, e

Considerando que dispõe o Capítulo V, Seção VIII, da Lei nº 7.138, de 13 de julho de 1999, e a necessidade de estabelecer os procedimentos técnicos e de segurança para investigação de doenças e atendimento a focos salvaguardando a atividade pecuária de Mato Grosso, instituindo e preservando áreas geográficas livres de doenças de animais de interesse econômico e saúde pública, para garantir a produção e produtividade do rebanho estadual;

Considerando a necessidade de estabelecimento prévio de ações conjuntas, rápidas e organizadas para prevenir ou eliminar as doenças de animais que tenham sido reintroduzidas ou que sejam exóticas, bem como para manter uma equipe multidisciplinar e multifuncional permanentemente atualizada e apta a prestar o atendimento necessário para a solução de questões relacionadas com tais doenças;

Considerando a necessidade de apoio especializado das instituições públicas como Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Defesa Civil, Promotoria Pública e ainda liberação de recurso de forma rápida para atendimento emergencial;

Considerando a necessidade de estabelecer encargos e definir atribuições quanto às ações relativas ao Sistema de Saúde Animal, quando nos casos que exigem atendimento ou em situações de emergência, visando à eficiência das operações,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas do Estado de Mato Grosso – GEASE/MT.

§ 1º O Grupo de Emergência criado nos termos do “caput” deste artigo será constituído por:

- I – Coordenadoria-Geral;
- II - Coordenadoria de Campo;
- III - Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- IV - Coordenadoria de Avaliação, Taxação e Sacrificio;
- V - Coordenadoria de Assuntos Jurídicos;
- VI - Coordenadoria de Informação e Relações Públicas.

§ 2º Cabe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural nomear, por portaria, os membros do GEASE/MT, bem como estabelecer as normas para harmonizar as ações inerentes à Coordenação das atividades conforme disposto no § 1º deste artigo, por orientação do Órgão de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

§ 3º A presidência do GEASE/MT será exercida pelo presidente do Instituto de Defesa Agropecuária no Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, e na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Técnico da referida instituição.

§ 4º As reuniões para estabelecimento de Emergência será convocada pelo Presidente do GEASE/MT, sempre que necessário e, conforme decisão do próprio Grupo, até mesmo periodicamente.

Art. 2º Quando do estabelecimento de Emergência cabe ao presidente do GEASE/MT nomear os coordenadores listados na portaria mencionada no § 2º do artigo 1º deste decreto.

Parágrafo único. Finda a Emergência sanitária, a portaria de que trata o “caput” deste artigo, torna-se imediatamente sem vigor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso


NELDO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 10.10.07, à p. 01.

DECRETO Nº 819, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, tem por finalidade formular, estabelecer, propor, implementar, executar e avaliar, com exclusividade, as políticas públicas de formação, capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento dos servidores e empregados públicos civis e militares, e de promover a produção e a divulgação de conhecimentos, visando garantir a fiel compatibilidade dos programas setoriais com as respectivas políticas públicas definidas pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 156, de 19 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Superior

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Diretoria Geral
- 2 – Diretoria de Educação Superior e Profissional
- 3 – Diretoria de Educação Continuada
- 4 – Diretoria de Laboratório de Administração Pública

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Gerência de Ensino Penitenciário (III)
- 2 – Líder de Programas e Processos

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram aos referidos cargos ora remanejados e ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.


Art. 5º Incumbe ao Diretor Geral da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso editar o Regimento Interno da Autarquia, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.


Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2007.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 6.174, de 29 de julho de 2005. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALMIR MALHEIRO
 Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Diretoria Geral da Escola de Governo			
- Diretor Geral	DGA-2	1	---
2. Diretoria de Educação Superior e Profissional			
- Diretor	DGA-3	1	---
3. Diretoria de Educação Continuada			
- Diretor	DGA-3	1	---
4. Diretoria de Laboratório de Administração Pública			
- Diretor	DGA-3	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gerência de Ensino Penitenciário			
- Gerente III	DGA-9	1	---
2. Líder de Programas e Processos	DGA-8	---	12
TOTAL		20	

DECRETO Nº 820, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 132.115,48, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2943	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	36.223,00
2932	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	20.000,00
2946	17101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	75.892,48
TOTAL			132.115,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Social

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2932	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1285	0100	RESTAURACAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 2943	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	100	Não	SU	36.223,00
PROCESSO : 2946	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	2482	0600	GESTÃO, MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	75.892,48
TOTAL GERAL:											132.115,48

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2932	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1031	1000	IMPLANTACAO DE POSTOS DE FISCALIZAO DE TRANSITO - REGIAO X - CENTRO	F	33903900	131	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 2943	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	36.223,00
TOTAL GERAL:											36.223,00
PROCESSO : 2946	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	101	Não	NO	70.000,00
						F	33903300	101	Não	NO	5.892,48
TOTAL :											75.892,48
TOTAL GERAL:											132.115,48

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 3.906/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ROMEY HONORATO MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 15.10.07, à pg.06.

ATO Nº 3.975/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GERALDO GROSSI JUNIOR** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenador Geral de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARRUINO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 3.976/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 05 de outubro de 2007.
RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA – Coordenador de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, Nível DAS-4;
GUSTAVO AMARAL DA SILVA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
CÉLIO OFUGI – Gerente da Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 NELDO EDON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


 DÉCIO COUTINHO
 Presidente - INDEA

ATO Nº 3.977/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ÂNGELA MARIA SOUZA MARQUETTI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARRUNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 LUIZ FERNANDO CALDARI
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.978/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARYSTELLA AUXILIADORA RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARRUNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 LUIZ FERNANDO CALDARI
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.979/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CARLOS SEBASTIÃO BARBOSA GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 22 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARRUNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 LUIZ FERNANDO CALDARI
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.980/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA GRABSKI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARRUNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 LUIZ FERNANDO CALDARI
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.981/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** GELCILENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 17 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARRUNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 LUIZ FERNANDO CALDARI
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.982/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARYSTELLA AUXILIADORA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARRUNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 3.983/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 06 de outubro de 2007.

CÉLIO OFUGI – Coordenador de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, Nível DAS-4;
RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
FERNANDA DA SILVA ROCCO – Gerente da Informação da Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 NELDO EDON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


 DÉCIO COUTINHO
 Presidente - INDEA

ATO Nº 3.984/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Administração – SAD, publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2007, à pág.05, com a seguinte redação:

Onde se lê:
PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2, a partir de 05 de outubro de 2007;

Leia-se:
PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado de Mato Grosso


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.985/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Administração – SAD, publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2007, à pág.08, com a seguinte redação:

Onde se lê:
PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – Secretário Adjunto de Administração, Nível DGA-2, a partir de 06 de outubro de 2007;

Leia-se:
PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – Secretário Adjunto de Administração, Nível DGA-2, a partir de 09 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado de Mato Grosso


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.986/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 394815/2007, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia - SICME, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Casa Civil do Governo, do servidor **JOSE DA COSTA CAMPOS**, RG nº 082.143 SSP/MT, CPF nº 103.467.081-68, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 87520010, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007 pelo período de 26 de Setembro de 2007 a 25 de Setembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado de Mato Grosso


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1351/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1162/SAD/2007, de 03 de julho de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 573/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 193.667/SAD**, de 25 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **1162/SAD/2007**, de 03.07.2007.

ONDE SE LÊ

01 – LUDMILLA ZANGALI DE MATOS COSTA, Matrícula 1160270012, cargo **Profissional de Nível Superior do SUS**, Classe "B", a partir de 09 de junho de 2007.

LEIA-SE

01 – LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA - Matrícula 1160270012, cargo **Assistente do SUS**, Classe "B", a partir de 09 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de agosto de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto, publicado no D.O de 20.08.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1651/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.602, de 20 de dezembro de 2006. considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 432.330/SAD**, de 03 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1098880010	MARCONI ALVES ROSA	18.10.2006
1131210015	MARGARET DIOZ SILVA	30.03.2007

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1129810019	SONIA APARECIDA S. DE ARRUDA	30.03.2007

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0554800039	ANDRÉ LUIZ PRUDENCIO BORGES	17.03.2007
1130790018	CELIA HERMINIA TELLI	31.03.2007
1130650011	DANIELA CORREA DA COSTA	18.03.2007
0322230039	DEISE GONÇALVES MENEZES	15.04.2007
1130220017	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS	20.03.2007
1183260013	ELIZETE JOSEFA F. DOS S. TOMÉ	21.09.2007
1131970010	IVONE ALVES DE LIMA	31.01.2007
0714890111	JOANA BARBOSA ROCHA	27.05.2007
1130600014	KATIA REGINA DE AMORIM	25.03.2007
0878380027	LEONARDO TADEU A. OLIVEIRA	10.12.2006
1131180019	ROSANA MARCIA MATTOS MELLO	02.04.2007
1140120015	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM	07.04.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1653/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 0162/SAD/2007, de 01 de fevereiro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2007;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 237.079/SAD**, de 26 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0162/SAD/2007, de 01.02.2007.

ONDE SE LÊ

01 – ÂNGELO LOBATO C. TUNUSSI, Matrícula **1000160022**, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de **11 de abril de 2006**.

LEIA-SE

01 – ÂNGELO LOBATO C. TUNUSSI - Matrícula **1000160022**, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de **12 de julho de 2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1654/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2007;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 303.164/SAD**, de 01 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
1160100010	ANDREIA PELIPE MENEGUIM	B
1161670014	ANDREA MARTINS M. DA SILVA	A
0843370025	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA	B
0705330109	EVERALDO MIRANDA SOARES	B
1163790017	IDEMOR MOLIN	B
1026940017	VANIA SALETE MARCHESE	A
427830010	WALDEMIR DE BARROS E SILVA	B

Anexo II
Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
433000023	LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA	A
419630031	JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	A
953060020	ALECI ALVES PEREIRA	A

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
1157260010	TATIANE ANGELI POVOAS	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1655/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2007;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 303.164/SAD**, de 01 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0843370025	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA	C	30.08.2007
1161670014	ANDREA MARTINS M. DA SILVA	B	09.08.2007
1160100010	ANDREIA PELIPE MENEGUIM	C	01.08.2007
0705330109	EVERALDO MIRANDA SOARES	C	27.08.2007
1163790017	IDEMOR MOLIN	C	01.08.2007
1026940017	VANIA SALETE MARCHESE	B	09.08.2007
0427830010	WALDEMIR DE BARROS E SILVA	C	06.11.2006

Anexo II
Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
953060020	ALECI ALVES PEREIRA	B	29.08.2007
419630031	JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	B	02.08.2007
433000023	LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA	B	27.08.2007

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1157260010	TATIANE ANGELI POVOAS	B	07.08.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1657/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4780/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 326.190/SAD**, de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **ALEX CURI**, Matrícula 1101450018, enquadrado no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, classe "B", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 09 de maio de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1658/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

legais, e
considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 356.976/SAD**, de 28 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **MAX MAGNO DE CAMPOS**, Matrícula 1129880017, enquadrado no Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe "B", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de abril de 2004;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente - INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1659/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

legais, e
considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 356.976/SAD**, de 28 de agosto de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **MAX MAGNO DE CAMPOS**, Matrícula 1129880017, Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "C", a partir de 28 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente - INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1662/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4869/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 427.010/SAD**, de 01 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA YOLANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Matrícula 1710010, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", a partir de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 017/2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no ofício 596/2007/16ºPJ/GEAP 000626-05/2007, da Promotoria De Justiça Cível de Defesa do Patrimônio Público da Capital que requisita instauração de sindicância para apurar fatos ali relatados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para a apuração dos fatos, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Mauro Max Arruda Abreu;

Membros – Dinalva Ferraz Ribeiro de Cerqueira;
– Éilton Dias Padilha;

Parágrafo único – A presente Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 15 de outubro de 2007.


YNES JÉVIS DE MACALHÕES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 18/2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se proceder ao levantamento patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis deste Órgão, compreendendo a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Encargos Gerais do Estado/SEPLAN, e, ainda elaborar o Inventário Físico Financeiro que fará parte do Balanço Geral do exercício de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão incumbida de realizar o levantamento patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis e elaborar Inventário Físico Financeiro, que compõe o Balanço Geral da SEPLAN e Encargos Gerais/Seplan, relativo ao exercício de 2007.

Coordenadora – SONIMÁRCIA BRITO
Membros – EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR
– ORLANDO NUNES RODRIGUES

Art. 2º – O Grupo, ora composto, deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por 30 (trinta) dias, mediante justificativa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º – Registrada. Publicada.Cumpra-se.

Cuiabá/MT, em 17 de outubro de 2007.


YNES JÉVIS DE MACALHÕES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 134/2007 – SEFAZ

Altera dispositivos da Portaria nº 84, de 27 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 268/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO, o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de controle dos créditos fiscais pela agilização do acesso às informações relevantes do Sistema Eletrônico de Créditos Fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 84, de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – PAC_e/RUC_e passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica alterada a redação do § 1º e revogado os §§ 2º e 3º, todos do artigo 48, passando a vigorar com a seguinte redação.

§ 1º O Registro de Utilização de Crédito – RUC-e será baixado, automaticamente, pelo sistema, quando do lançamento do Pedido Eletrônico de Autorização de Crédito - PAC-e pela empresa beneficiária da transferência de crédito, de que trata o artigo seguinte.

§ 2º revogado.

§ 3º revogado.

II - Fica alterada a redação do *caput* do artigo 50, revogando-se o seu parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 50 O crédito objeto da transferência de que trata a seção anterior fica equiparado ao crédito do ICMS incidente sobre os bens destinados ao Ativo Permanente (CIAP), devendo a empresa beneficiária, quando da sua apropriação, observando o limite de apropriação mensal de um quarenta e oito avos por mês (1/48).

Parágrafo único revogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2007.

MARCEL SOUZA BURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 04/2007- SARP

Revoga os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 9º-B da Resolução nº 29/99-CGSIAT. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos critérios para enquadramento de contribuintes do ICMS em regime especial de fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 9º-B, todos, da Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 30 de dezembro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 04 de outubro de 2007.

MARCEL SOUZA BURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

PARTES:

CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, Sr. BLAIRO BORGES MAGGI, C.P.F. n. 244.044.049-97, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. WALDIR JULIO TEIS, C.P.F. n. 212.598.289-72, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. ZENO ANDRADE GONÇALVES, brasileiro, casado, RG n. 510.365-7 SSP/MT e CPF n. 352.374.651-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Correa, n. 375, Rosário Oeste-MT;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida e do Termo de Dação em Pagamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 1ª. Ficam cancelados, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28.02.2002.

DA DEVOUÇÃO

Cláusula 2ª. O ESTADO DE MATO GROSSO procederá a devolução, para o MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, do principal, nos termos do que prevê o disposto no § 1º do art. 33, da LC 101/2000.

DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

* AS ORIGINAIS ENCONTRAM -SE ASSINADAS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sapezal, sito a Avenida Jaú, esquina com Pirambóia, s/n.º, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação correspondente a NAI nº 122655001800894200720 de 08/08/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARCELO RODRIGUES DE SOUZA

End: Rua G-3 snº Cidezal II - cep 78365-000 - Sapezal-MT

Insc. Estadual: 13.206.752-8 NAI 122655001800894200720 de 08/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle do PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei 8424/05, em especial o art. 1º parágrafos 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sapezal, 17 de Outubro de 2007.

Clemilda Rodrigues Batista - Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

T.D.I. 008/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
407 020 571 34	JOSÉ DA COSTA SILVA	667.564 SSP/MT
757 932 296 04	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	M-5.155.513/SSP-MG
667 681 441 20	FRANCISCO GOMES DA SILVA	4.163.422-7 SSP/PR
006 736 299 02	MARCIO DANIEL WINTER	7.613.576-2
631.789.409-44	JOSE MATIAS	3.233.238-2 SSP/PR
734.613.508-34	MANOEL GONÇALVES DA COSTA	7.363.850 SSP/SP
097.539.608-08	WALTER ROSAS FILIZZOLA	21.588.017-2 SSP/SP

Apresentou(ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002.

EDSON ROBERTO PUSCHNERAT Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
TDI nº 043/2007 Poconé; 17 de Outubro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Amasilio Rosa dos Santos	630.982.961 – 00
José Felix Romero Filho	544.346.291 – 15
João Alberto de Souza Leiria	106.611.821 – 34
Marco Benedito da Silva	026.102.371 – 38
Manoel Gonçalo Neto	053.123.611 – 00
Romilda Assis Galiosan	017.084.621 – 04
Zelita Costa Dias	595.048.201 – 82

Apresentou (ram) junto a esta Agência USM Poconé documentos (s) comprobatório (s) que explora (m) atividades (s) Rurais (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 162 da Portaria 114/2002. Joaquim Marcio Leite da Silva USM - Poconé

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº. 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 396421/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Alessandra Antônia Martins Couto (membro-presidente);
- II - Célio Nogueira Cunha (membro);
- III - Pedro Barreto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Atuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 396393/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Arnaldo Augusto Dorlêo Leite (membro-presidente);
- II - Lourival Alves Vasconcelos (membro);
- III - Suzan Lannes de Andrade (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Atuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 396350/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro (membro-presidente);
- II - Joaquim Paiva de Paula (membro);
- III - Ramilson Luiz Camargo Santiago (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Atuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de

2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 393051/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Susana da Silva (membro-presidente);
- II - Joel da Silva Oliveira (membro);
- III - Luís Benedito Barreto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Atuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 392962/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Makson Escolástico Moraes (membro-presidente);
- II - Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro);
- III - Célio Nogueira Cunha (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 131, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 38825/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Ramilson Luiz Camargo Santiago (membro-presidente);
- II - Susana da Silva (membro);
- III - Makson Escolástico Moraes (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 133, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 392932/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Makson Escolástico Moraes (membro-presidente);
- II - Susana da Silva (membro);
- III - Pedro Barreto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 393071/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Ramilson Luiz Camargo Santiago (membro-presidente);
- II - Suzan Lannes de Andrade (membro);
- III - Joaquim Paiva de Paula (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Portaria n.º 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 393062/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Alessandra Antônia Martins Couto (membro-presidente);
- II - Arnaldo Augusto Dorilêo Leite (membro);
- III - Célio Nogueira Cunha (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 136, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e Considerando a Portaria nº. 124, de 15.10.07;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de nº. 392916/2007.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro (membro-presidente);
- II - Luis Benedito Barreto (membro);
- III - Alessandra Antônia Martins Couto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 683/07

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT – 130**; Trecho: Rondonópolis – Poxoréu – Entrº BR – 070, com uma extensão de 102,00 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº. 362/2.007/00/00- A.SJU. Retroagir para o dia: 05/10/07. **FIRMA: TERRAPLAN - TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

COMISSÃO:

- ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO - FISCAL
- ENGº WATERCIDES CARLOS MAÇOM - MEMBROS
- ENGº JOSÉ TEODORO NETO - MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de outubro DE 2.007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 082/05
PROCESSO: 33.521-5/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 33.521-5/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 082/05 o prazo de 50 (Cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 835 (Oitocentos e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 082/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PARANATINGA

Extrato do Termo Aditivo nº 269/2007/01/01- ASJU

Processo nº 405834/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Reforma e Instalações Hidro-Sanitária da Estrutura Física do Centro Integrado de Atendimento Psico-Social – CIAPS/SEJUSP, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 269/2007/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 245/2007/01/01- ASJU

Processo nº 447158/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, no Município de Tangará da Serra-MT

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 245/2007/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 246/2007/01/01- ASJU

Processo nº 447138/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, no Município de Diamantino-MT

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 246/2007/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 455/2006/01/02- ASJU

Processo nº 449589/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Entidade Filantrópica “Lar Cristão”, no Município de Rondonópolis-MT

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 455/2006/00/00-ASJU.

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 413/2006/01/01- ASJU

Processo nº 438179/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Creche Luz Dayara no Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Rondonópolis-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 413/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 231/2007/01/01- ASJU

Processo nº 438199/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma do Palácio Paiaçuás, situado no Complexo Centro Político Administrativo – CPA, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 231/2007/00/00-ASJU.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço, Ordem de Reinício e Paralisação das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº131/07 05/10/07	CONSERVAÇÃO	362/07/00/00-ASJU	TERRAPLAN LTDA-ME	MT - 130
SUOT/OR/Nº 132/07 10/10/07	RESTAURAÇÃO	183/03/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 407
SUOT/OP/Nº 026/07 31/08/07	RESTAURAÇÃO	234/07/00/00 - ASJU	CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA	MT – 130

Cuiabá, 17 de outubro de 2.007.

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 227/2007/GAB/SEJUSP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Substituição do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO sua ausência do país, por motivo de participação na conferência Mundial sobre questões políticas e de segurança pública, IACP, que se realizará em New Orleans, EUA, entre os dias 13 e 17 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, **JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ – CEL PM**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante o afastamento do titular, no período de 14 a 19 de outubro de 2007.

Art. 2º - Nas atribuições de ordenador de despesas mantêm-se o disposto na Portaria n.º 22/2007/GAB/SEJUSP, de 07 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de outubro de 2007.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABA TOLDOS E LUMINOSOS LTDA – ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confeção e Fixação de Toldo de Proteção para a ACADEPOL-MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 015/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: Valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/ Projeto Atividade: 2909/ Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 242

DA VIGÊNCIA: 25/09/07 a 23/11/07

DA DATA: 25/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. José Leal de Albuquerque – Empresa ABA TOLDOS E LUMINOSOS LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições às Unidade Prisionais de Barra do Bugres, Diamantino, Nortelândia, Nova Mutum e Rosário Oeste no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas na Dispensa de Licitação n° 014/2007.

DO VALOR: O valor estimado global deste Contrato é de R\$ 209.790,00 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 339039/Fonte: 100

DA VIGÊNCIA: 05/09/07 a 30/09/07

DA DATA: 05/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Peres Pereira – Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa – SONIA TEREZA MAKXIMOVITZ – ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato 098/2006, referente ao fornecimento de alimentação para os reeducandos e servidores em plantão da Unidade Prisional de VERA/MT, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 032/2006-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 100

DA VIGÊNCIA: 14/08/2007 a 13/08/2008

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Sonia Tereza Makximovitz - Empresa SONIA TEREZA MAKXIMOVITZ-ME/ CONTRATADA.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução n° 053/2007/FESP

Da Espécie: Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto: O presente termo tem por objetivo a Reforma das Bases Comunitárias de Segurança na Vila Operária e Vila Salmem, no Município de Rondonópolis – MT.

Dos recursos: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601

Projeto/Atividade: 1457 0500

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 15/10/2007

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretario de Estado de Infra-Estrutura) processo n°: 274313/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Controle de Acesso por Catraca de Pedestal, com Suporte para Leitor Biométrico de Mão, incluindo Leitor de Proximidade RDIF, com Instalação, Teste e Treinamento Operacional, na Unidade Prisional do Pascoal Ramos, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 029/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 33.136,86 (Trinta e Três Mil e Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2282/ Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 100

DA VIGÊNCIA: 30/08/07 a 30/08/08

DA DATA: 30/08/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Fábio Antônio de Mesquita Batista – Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KADRI E KADRI LTDA.

DO OBJETO: Atender despesas com aquisição de Sistema Operacional Microsoft Office Professional Edition 2003, destinados à ACADEPOL/SEJUSP, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 030/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 24.699,62 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2909/ Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 261

DA VIGÊNCIA: 24/09/07 a 22/11/07

DA DATA: 24/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Najeib Kadri – Empresa KADRI E KADRI LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de ticket refeição destinados à Polícia Judiciária Civil, de forma única, nas quantidades, características e especificações previstas no Edital de Pregão N° 031/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/ Fonte: 240 /Projeto Atividade: 2286/ Elemento de Despesa: 33903900

DA VIGÊNCIA: 18/09/07 a 18/04/08

DA DATA: 18/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Celso Fernandes Pereira – Empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção, com reposição de peças, para Aeronave, tipo avião prefixo PT-KCL, modelo Centurion 210 L para a Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPaer)/SEJUSP-MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 018/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais

DO VALOR: O valor mensal é de R\$ 4.416,66 (Quatro Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e o valor global é de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 2290/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 240

DA VIGÊNCIA: 26/09/07 a 26/09/08

DA DATA: 26/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Hélio Vicente – Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aeronaves tipo bimotor, Km voado, com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, para atender o SISTEMA PRISIONAL, a POLÍCIA MILITAR, a SEJUSP (Secretaria de Justiça e Segurança Pública) e PJC (Polícia Judiciária Civil), conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão 033/2007/SAD/MT e seus anexos.

DO VALOR: Valor total de R\$ 28.135,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2282 (Sistema Prisional), 2197 (Polícia Militar), 2290 (Sejusp), 2286 (Polícia Judiciária Civil) Elemento de Despesa: 339033 Fonte: 240

DA VIGÊNCIA: 02/10/07 a 02/10/08

DA DATA: 02/10/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Hélio Vicente – Empresa ABELHA TÁXI AÉREO e MANUTENÇÃO LTDA./CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO Nº 009/2007/FESP**

CONVENIENTES: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Nova Mutum – MT, CNPJ 24.772.162/0001-06 e como interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – MT, CNPJ 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC no município de Nova Mutum – MT.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de R\$ 582.763,44 (quinhentos e oitenta dois mil setecentos e sessenta três reais e quarenta quatro centavos), conforme plano de aplicação aprovado pela CONCEDENTE, assim discriminados:

I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1451.0000; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 4440.5100; Empenho: nº 19601.0001.07.06000-3.

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1451.0000; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 4440.5100; Empenho: nº 19601.0001.07.07297-4.

II – CONVENIENTE

A contrapartida será de recursos financeiro no valor R\$ 82.763,44 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta três reais e quarenta e quatro centavos), que será depositado em conta corrente específica para o recebimento do recurso no mês de janeiro do exercício subsequente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 12 (dode) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2007

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública), VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) e ADRIANO XAVIER PIVETTA (Prefeito do Município de Nova Mutum – MT).

PROCESSO - SEJUSP nº 54131/2007

49185/2007

46971/2007

46066/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: Coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, Almoço, Jantar e Marmiteix, para atender ao PM (Polícia Militar), PJC (Polícia Judiciária Civil), FESP (Fundo Estadual de Segurança Pública), COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, ACADEPOL (Academia de Polícia), CONEN (Conselho Estadual de Entreponeutes), SISTEMA PRISIONAL, POLITEC (Perícia Oficial de Identificação Técnica) e GGI (Gabinete de Gestão Integrada), conforme especificações e condições constante no edital do Pregão nº 019/2007/SAD/MT e seus anexos.

DO VALOR: Valor estimado de: R\$ 95.500,50 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2197 (Polícia Militar), 2286 (Polícia Judiciária Civil) 2290 (Sejusp), 1452 (Polícia Comunitária) 2909 (Acadepol), 2281 (Conen), 2282 (Sistema Prisional), 2285 (Politec), 1449 (GGI) Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 240

DA VIGÊNCIA: 01/10/07 a 01/10/08

DA DATA: 01/10/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sra. Helena Maria Machado – Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2007/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A REFORMA DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER - REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, EM RONDONÓPOLIS – MT.

DOS RECURSOS: OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTACIONES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO/ATIVIDADE: 1456.0500

NATUREZA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 240

VALOR R\$ 75.436,90 SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2007

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº: 68806/2007

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2007/SEJUSP.**

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, torna público a todos os interessados que prorroga a data do recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas referente ao Concurso de Projetos nº 001/2007/SEJUSP, para o dia 23 de novembro de 2007, às 14:30 horas, nos mesmos endereço e local, já estabelecidos anteriormente.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Sistemático de Segurança.
SEJUSP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 37/2007/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 32/2007/COORDTEC/CEE/MT, que constituiu Comissão Verificadora para verificação "in loco" no CEPET – Centro Politécnico de Educação Tecnológica em Cáceres/MT onde se lê: área de Saúde no município de Cáceres leia-se: área de Indústria no Município de Cáceres/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE
Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 292/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2411 e 2412/06-CEE/MT, e do Parecer n. 452/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição**, sediada na Fazenda São Carlos, no Município de Nova Ubitatã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE
Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 293/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 3007/07 e 1211/06-CEE/MT, e do Parecer n. 451/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual "Alfredo Marien"**, sediada na Avenida Cuiabá, no Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual "Alfredo Marien"** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 295/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2002 e 2003/06-CEE/MT, e do Parecer n. 454/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal de Educação Indígena Seringal**, sediada na Aldeia Seringal, da Terra Indígena Paresi, no Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal de Educação Indígena Seringal**, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 297/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2849/07-CEE/MT, e do Parecer n. 455/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal Indígena Nambikuara**, sediada na Terra Indígena Pirineu, Município de Comodoro, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Indígena Nambikuara**, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 298/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2407 e 2408/06-CEE/MT, e do Parecer n. 450/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual "Prof. Elcio Prates"**, sediada na Avenida Marica, n. 420, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Guarantã do Norte, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual "Prof. Elcio Prates"**, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 299/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3601/07-CEE/MT, e do Parecer n. 449/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Filogônio Corrêa**, sediada na Rua Vicente de Figueiredo, n. 555 - Distrito de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Filogônio Corrêa**, possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 435/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2002 e 2003/06-CEE/MT, e do Parecer n. 454/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal de Educação Indígena Seringal**, sediada na Aldeia Seringal, da Terra Indígena Paresi, no Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 437/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 1211/06 e 3007/07-CEE/MT, e do Parecer n. 451/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ofertada pela **Escola Estadual "Alfredo Marien"**, sediada na Avenida Cuiabá, no Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 438/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2411 e 2412/06-CEE/MT, e do Parecer n. 452/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição**, sediada na Fazenda São Carlos, no Município de Nova Ubiratã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25.04.06 a 31.12.06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 442/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2407 e 2408/06-CEE/MT, e do Parecer n. 450/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual "Prof. Elcio Prates"**, sediada na Avenida Marica, n. 420, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Guarantã do Norte, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 443/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3601/07-CEE/MT, e do Parecer n. 449/07, de 02 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação de Autorização da Etapa do Ensino Fundamental e Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Filogônio Corrêa**, sediada na Rua Vicente de Figueiredo, n. 555 – Distrito de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) no período de 25.04.06 a 31.12.06 e a Etapa do Ensino Médio nos anos de 2000 a 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 02 de outubro de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 464

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA CENTRAL LEONARDO VILLAS BOAS" CNPJ/MF 05.403.751/0001-72, no município de **Gaúcha do Norte/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 35.376,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais)**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2007**RETIFICA-SE ESTE TERMO POR TER SAÍDO INCORRETO**

Lauda 466

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GLÓRIA" CNPJ/MF 01.395.687/0001-74, no município de **Sinop/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para construção de poço artesiano na escola.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-1200

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 5.957,00 (cinco mil novecentos e cinqüenta e sete reais)**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. IDALINA DE FARIAS" CNPJ/MF 03.245.426/0001-01, no município de **Nortelândia/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para adequação das dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0900

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CONQUISTA D'OESTE" CNPJ/MF 01.584.330/0001-34, no município de **Conquista D'Oeste/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para adequação da estrutura físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 5.864,47 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2007**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" CNPJ/MF 01.590.244/0001-34, no município de **Araputanga/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2007**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PARTES: Estado de Mato Grosso, Adiante Simplesmente Denominado De Estado, Neste Ato Representado Pelo Secretário de Estado De Indústria, Comércio, Minas E Energia, Sr. Alexandre Herculano C. De S. Furlan E Pela Secretária De Estado De Trabalho, Emprego, Cidadania E Assistência Social, Sra.Terezinha De Souza Maggi E De Outro, a Empresa Jauru Transmissora de Energia Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente PROTOCOLO a implantação pela EMPRESA, de uma linha de transmissão de energia elétrica, no trecho de Jauru (MT) a Vilhena, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Ariqueemes e Samuel (RO), com o apoio do Governo do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na concessão de incentivos fiscais, nos termos da política industrial estadual vigente e da legislação norteadora da matéria, especialmente as leis nº. 7.958/2003 - regulamentada pelo Decreto nº. 1.432/03 e nº. 8.059/03 - regulamentada pelo Decreto nº. 4.314/04, ou de legislação que vier a suceder os diplomas legais, resguardados impedimentos de ordem constitucional.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2007

PARTES: Alexandre Herculano C. de S. Furlan, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado do Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Hélio Siqueira dos Santos, Procurador da Jauru Transmissora de Energia Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/NCC/2007

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e a Empresa Amorim Moreira & Cia Ltda - ME, CNPJ nº. 08.900.850/0001-58.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de documentos.

Valor do Contrato - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de: R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

Data de Assinatura: 01/10/2007

Dotação Orçamentária: ORÇÃO/ENTIDADE 22101 - Projeto/Atividade 20060600 - Fonte 100 - Elemento de Despesa 33903300

Vigência: até 30/09/2008.

Assinam: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Weverton R. Dos Santos, Amorim Moreira & Cia Ltda Me

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****ERRATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 020/2007**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº **020/2007** (SECITEC-UNEMAT)

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: Promover a parceria entre os participantes acima qualificados, com a finalidade de apoiar a realização dos trabalhos da Comissão de Estudos da UNEMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2007.9900.3390.3300-100**Vigência:** A partir de 08 de outubro até 10 de dezembro de 2007.

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Taisir Mahmudo Karim - Reitor na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 020/2007/DG/ESP/MT**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições

legais e,

Considerando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT), instituída pelo Decreto de nº. 270 de 18 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de organizar e definir atribuições no âmbito da Gerência Administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações administrativas da ESP/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir as atribuições da Gerência Administrativa da ESP/MT conforme relacionado a seguir:

I. Processos de Acompanhamento de Pessoal e de Aquisições:

- Demandar e acompanhar os processos de aquisição de bens de consumo e permanente, bem como de contratação de serviços para a manutenção da ESPMT;
- Apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde no tocante ao gerenciamento do quadro de pessoal da ESP/MT, contemplando as atividades de lotacionograma, provimento, vida funcional, qualidade de vida e qualificação profissional;
- Desenvolver em conjunto com os demais setores, protocolos administrativos de cada área sob sua responsabilidade, com vistas à melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela ESP/MT;
- Demandar passagens e diários dos servidores da ESP/MT, acompanhando os respectivos processos junto à Secretaria Executiva do Núcleo Saúde.

II. Processos de Apoio Logístico:

- Acompanhar e apoiar as ações da Gerência de Patrimônio da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, na gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário que estão sob a responsabilidade da ESP/MT, em conjunto com a Coordenação de Administração Escolar;
- Executar atividades de controle e estocagem de material de consumo, observando as normas vigentes;
- Administrar a manutenção da estrutura física da ESP/MT;
- Acompanhar a execução dos serviços terceirizados, disponibilizados para a ESP/MT;
- Organizar a agenda e promover o apoio logístico aos eventos e capacitações realizadas nas dependências da ESP/MT, conforme programação prévia;

- f. Gerenciar o serviço de reprografia;
- g. Gerenciar o uso, manutenção e guarda dos veículos em poder da ESP/MT;
- h. Aprimorar a logística, delegando as funções e distribuições de serviços internos;
- i. Acompanhar a execução dos serviços gerais da ESPMT.

III. Processos de Acompanhamento de Contratos e Convênios

- a. Coordenar o processo seletivo para contratação de professores, de acordo com os critérios estabelecidos pelas respectivas coordenadorias e gerências da ESPMT, buscando a sua adequação ao perfil e às necessidades dos projetos e planos de curso;
- b. Acompanhar a execução de contratos e convênios referentes à ESP/MT, celebrados entre a SES/MT e os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos demais entes da federação, e/ou entidades de direito privado em conjunto com o setor de acompanhamento orçamentário e financeiro e coordenações da ESP/MT.
- c. Revisar as minutas de editais de seleção dos docentes e discentes para os cursos oferecidos pela ESPMT;
- d. Acompanhar as publicações dos editais de seleção;
- e. Elaborar os contratos de prestação de serviços temporários (horas/aula/atividade);
- f. Acompanhar as publicações, cumprimento e solicitações de pagamento dos contratos de prestação de serviços temporários (horas/aula/atividade);

IV. Processos de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

- a. Acompanhar os processos relativos à execução financeira e orçamentária da ESP/MT sob a orientação da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático da SES/MT e com base na legislação vigente;
- b. Acompanhar mensalmente a execução dos planos de trabalho e a execução orçamentária dos setores da ESPMT;
- c. Analisar as notas fiscais de serviços e viagens no âmbito da ESP/MT;
- d. Indicar dotação orçamentária para execução das ações da ESP/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria Interna de nº. 018/2007/DG/ESP/MT.

Registra-se, Publica-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

FABIANO TONACO BORGES
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 01/2007. Processo: 244011/2007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto, a mútua colaboração técnico-operacional entre os partícipes, na aplicação do incentivo financeiro, criado pela Portaria Interministerial nº 1.777, de 09 de setembro de 2003 que visa à execução do Plano Operativo Estadual, no que tange as ações e serviços de promoção, prevenção e assistência à saúde, na atenção de nível básico, junto às Unidades penitenciárias do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 1.010.764,00 (um milhão dez mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o exercício 2007 e 2008, conforme discriminação abaixo:

Dotação para o exercício de 2007 no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais):

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 – Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental.

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 – Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental.

Natureza da Despesa: 4490-52

Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 – Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental.

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Dotação para o exercício de 2008 será no valor de R\$ 710.764,00 (setecentos e dez mil setecentos e sessenta e quatro reais):

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte de recursos: 112

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte de recursos: 112

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte de recursos: 112

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 4490-51

Fonte de recursos: 112

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 0254 - Fortalecimento da atenção às Populações em situação de vulnerabilidade

Projeto/Atividade: 3013 – Fortalecimento das ações de atenção à saúde mental

Natureza da Despesa: 4490-52

Fonte de recursos: 112

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
CPF nº. 763.838.907-78

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 063/2005. Processo: 0.237.111-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - CNPJ - MF Nº. 01.614.539/0001-01.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início da vigência em **29/10/2007** e com término em **28/04/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **28/05/2008**.

Data de Assinatura: 17/10/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº. 020 / 2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com o objetivo de providenciar o levantamento físico de todos os bens móveis pertinentes à SEDER, para elaboração do Inventário Geral relativo ao exercício. Com adoção dos seguintes procedimentos:

I – Se necessário, proceder ao tombamento de todos os bens móveis existentes e adquiridos no corrente exercício, com a etiquetagem de plaquetas novas já constando o nome da **SEDER / MT**;

II – Registrar em livro de Controle patrimonial, fazendo constar o seguinte:

- a) nº do RP;
- b) descrição completa do bem;
- c) nº da nota fiscal que deu origem a aquisição do bem;
- d) data de aquisição do bem;
- e) valor unitário do bem;
- f) nome do fornecedor;
- g) localização do bem.

No inventário Geral dos bens patrimoniais deverão constar:

- a) relação dos bens móveis já existentes;
- b) relação dos bens móveis adquiridos no transcorrer do corrente exercício;
- c) relação de bens móveis baixados e transferidos para a SAD;
- d) relação de bens móveis em uso transferidos à vinculadas (INDEA, INTERMAT e EMPAER);
- e) relação de bens em TERMO DE CESSÃO DE USO;

Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro:

- a) **DURVANIL FERREIRA NEVES;**
- b) **GONÇALO DE ARRUDA PINTO – MEMBRO;**
- c) **MARCOS VENEGA – MEMBRO;**
- d) **ORESTES DE CARVALHO COUTO – MEMBRO.**

Art. 3º - Nos impedimentos eventuais e temporários, do Presidente da referida comissão, o mesmo será substituído pelo servidor **GONÇALO DE ARRUDA PINTO**.

Art. 4º - Determinar o prazo para realização dos trabalhos de 76 (setenta e seis) dias, apresentando relatório final conclusivo em 31/12/2007.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2007.


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INDEA Nº 030/2007 Cuiabá, 16 de outubro de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 56 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22 de setembro de 1.992, e,

Considerando, a necessidade de planejamento das ações de prevenção e controle das pragas dos vegetais em Mato Grosso;

Considerando o disposto no art. 122, do Decreto Federal nº 5.741, de 30/03/2006.
Resolve:

Artigo 1º - Instituir grupo de trabalho para elaboração do "Plano Plurianual de Atenção à Sanidade Vegetal para o Estado de Mato Grosso"

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho fica constituído por Técnicos de Defesa Agropecuária e Florestal, abaixo relacionados:

Presidente: CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ - Matrícula: 79639004-5

Suplente: MAURO VICENTE BORTOLÁS - Matrícula: 88890003-1

Membro: MÁRCIA BENEDITA MARTINS - Matrícula: 795160011.1

Suplente: LUZANIL CORRÊA DE SOUZA MARTINS - Matrícula: 796270015

Membro: VALTO GABRIEL DA SILVA - Matrícula: 79629002-4

Suplente: OSCARLINA DE JESUS - Matrícula: 79729002-8

Membro: MARIZETE GREGÓRIO TARDIN - Matrícula: 47006002-6

Suplente: RONALDO DE ASSIS MEDEIROS - Matrícula: 109787001-1

Parágrafo único - Participará como convidado o Fiscal Federal Agropecuário Omar Roberto da Silveira do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Artigo 3º - O grupo acima constituído reunir-se-á semanalmente.

Artigo 4º - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa dias) da data da primeira reunião.

MÉD. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE INDEA

PORTARIA/COMISSÃO Nº 030/2007 Cuiabá de 17 de outubro de 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

Com referência a Portaria 029/07 de 10/10/07, publicado no Diário

Oficial de 10/10/07,

Onde-se lê Unidade Local de Execução de Porto

Estrela ,

Leia-se Unidade Local de Execução de Cuiabá.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO

Presidente

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O. de 11/10/2007

CONTRATO Nº 134/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 445582/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Karina Cardoso Valverde.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.189,09 (um mil cento e oitenta e nove reais e nove centavos).

PRAZO: 10/10/07 a 21/12/07

DATA: 10 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 54/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 64/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 59/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 58/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 57/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, SINOP.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 56/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do seu objeto, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, RONDONÓPOLIS.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, BARRA DO GARÇAS.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, ALTA FLORESTA.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso –

CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2007.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 006/2007

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar informações necessárias e suficientes à gestão do processo decisório da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de solução que viabilize análises quantitativas e qualitativas dos assuntos estratégicos governamentais, permitindo apresentar indicadores de formulação e avaliação das políticas públicas;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

I – Padronizar e manter atualizadas as normas do ambiente SIG-MT;

II – Avaliar os projetos de “Business Intelligence”-“BI” dos Órgãos do Governo do Estado;

III – Propor melhorias referentes ao Projeto SIG-MT e seus anexos aprovados pela Resolução nº. 009/2006-COSINT, bem como demais procedimentos no ambiente SIG-MT, mesmo que não previstos no referido projeto original;

IV – Planejar e propor anualmente as necessidades de infra-estrutura central do SIG-MT;

V – Elaborar o Regimento Interno do Grupo Temático.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT.

1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso-Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:

Titular-Ideraldo Bonafé

Suplente-Elaine Cecília Romio

2)Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Titular: Oaleson Marcos Carvalho

3)Representando a Secretaria de Estado de Administração:

Titular: Marcos Alexandre de Castro Busnardo

Suplente: Weber Miranda

4)Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:

Titular: Carlos Fernando P.Ortega

Suplente: José Ferreira da Silva Filho

5)Representando a Auditoria Geral do Estado:

Titular - Fabrício Silva Lima

Suplente - Saulo Magalhães

6)Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular-Jony de Jesus Pinheiro

Suplente - Tatiana Helena Belmonte Costa

7)Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Titular-Saffyk Vicuna de Souza

Suplente-Edinei Nissola

8)Representando a Secretaria de Estado de Educação:

Titular - Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

Suplente-Angela Maria Matos

9)Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

Titular-Jadial Siqueira Diniz

10)Representando a Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia:

Titular: Anders Eduardo Sucksdorff

Suplente: Josué Anselmo de Matos

Art.3º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat;

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado)
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)
WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda
Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
Membro do Conselho

(Original Assinado)
GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração
Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Procurador Geral do Estado
Membro do Conselho

(Original Assinado)
ADRIANO NIEHUES
Diretor Presidente do Cepromat
Membro do Conselho

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 007/2007

Dispõe sobre o Regimento Interno do Grupo Temático Continuado do Sistema de Informações Gerenciais, vinculado e subordinado a Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, coordenado pelo Cepromat, através da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações e os princípios norteadores do funcionamento e deliberação do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, que deverá ser obedecido, quanto a sua finalidade e demais atribuições, conforme Anexo I desta Resolução.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado)
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)
WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda
Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
Membro do Conselho

(Original Assinado)
GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração
Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Procurador Geral do Estado
Membro do Conselho

(Original Assinado)
ADRIANO NIEHUES
Diretor Presidente do Cepromat
Membro do Conselho

ANEXO I RESOLUÇÃO N. 007/2007

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO TEMÁTICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Capítulo I

DA NATUREZA, CONSTITUIÇÃO E SUBORDINAÇÃO.

Art. 1º – O Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, instituído através da Resolução nº 006/2007-COSINT, é um Grupo de assessoramento à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação - CGITI vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT, coordenado pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT. Estruturado nos termos do art.6º do Decreto Estadual nº 6300 de 31 de agosto de 2005 reger-se-á internamente, pelas disposições a seguir elencadas.

Art. 2º – O Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais é de caráter permanente.

Art. 3º – Compete ao Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais, a avaliação, análise e proposição de assuntos relativos às Informações Gerenciais, bem como na consecução das seguintes diretrizes:

I – Padronizar e manter atualizadas as normas do ambiente SIG-MT;

II – Avaliar as solicitações e/ou projetos de “Business Intelligence” – “BI” dos órgãos do Governo do Estado;

III – Propor melhorias referentes ao PROJETO SIG-MT e seus anexos, aprovados pela Resolução do COSINT nº. 009/2006 e outras Resoluções que vierem a ser instituídas, bem como demais procedimentos no ambiente SIG-MT, mesmo que não previstos no referido projeto original;

IV – Planejar e propor anualmente as necessidades de infra-estrutura central do SIG-MT;

§ 1º Compõem o Grupo Temático as seguintes Secretarias e Órgãos:

I – Centro de Processamento de Dados do Estado-CEPROMAT;

II – Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN;

III – Secretaria de Estado de Administração-SAD;

IV – Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ;

V – Secretaria de Estado de Saúde-SES;

VI – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP;

VII – Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

VIII – Auditoria Geral do Estado-AGE;

IX – Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA

X – Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia – SICME.

§ 2º- O Grupo do Sistema de Informações Gerenciais é coordenado pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso por meio do seu representante titular, utilizando a metodologia de trabalho adotada pela Empresa.

§ 3º - Para compor o Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, cada órgão constante do caput deve indicar um membro titular e um membro suplente.

§ 4º - Os membros indicados, conforme parágrafo anterior são designados, por meio de ofício do titular da Secretaria ou Órgão.

§ 5º - Os membros designados devem ocupar cargo ou função pública e atuar na área de Tecnologia da Informação;

§ 6º - Os membros não podem participar de processos similares de iniciativa do setor privado, salvo os casos avaliados e julgados pelo próprio Grupo.

§ 7º - As decisões e deliberações do Grupo Temático serão tomadas em forma de Parecer.

Art.4º – Os membros do Grupo devem estar comprometidos com os seguintes procedimentos:

I – Zelo pelo sigilo dos assuntos tratados nas reuniões;

II – Apresentação de estudos, normas e especificações relativas a competência do Grupo dentro dos prazos estabelecidos;

III – Proposição de alterações no Regimento Interno quando necessário;

IV – Proposição de prioridades em determinados assuntos;

V – Participação em grupos de estudo, fóruns, congressos e eventos relacionados com as atribuições do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais;

VI – Implementação das decisões tomadas nos seus respectivos órgãos de origem;

VII – Assiduidade às reuniões do Grupo.

Art.5º – Na ocorrência de três faltas consecutivas e não justificadas às reuniões, o membro do Grupo estará sujeito à advertência e será comunicado oficialmente ao titular da sua Secretaria ou Órgão para as providências cabíveis.

§ Único – Em caso de reincidência será solicitada ao titular da pasta à substituição do membro do Grupo.

Capítulo II

DA COMPETÊNCIA

Art.7º – Caso necessário o Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, através do seu Coordenador, poderá propor à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação a alteração em sua composição.

Art. 8º – São prerrogativas e incumbências dos membros do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais:

I – apresentar temas a serem incluídos na pauta das reuniões;

II – solicitar a retirada de assunto de pauta, estando sua aprovação submetida à maioria simples do Grupo;

III – pedir vistas para análise prévia de qualquer matéria incluída em pauta, devendo devolvê-la até a data da reunião em que o tema estiver incluso;

IV – solicitar informações a qualquer órgão ou entidade, sobre matéria de interesse do Grupo;

V – manifestar-se livremente sobre qualquer assunto em debate nas reuniões;

VI – participar das deliberações do Grupo;

VII – assinar as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;

VIII – representar o Grupo quando incumbidos pelo Coordenador.

Capítulo III

DAS REUNIÕES

Art. 8 - O Grupo reunir-se-á ordinariamente quinzenalmente, na Sede do Cepromat ou em outros local, conforme pauta previamente definida e encaminhada pela Coordenação do Grupo e extraordinariamente por solicitação de qualquer de seus membros ou por convocação de seu Coordenador, sempre que surgirem situações de caráter emergencial.

§ 1º - Não sendo possível a realização da reunião ordinária na data prevista no *caput* deste artigo, deverá a mesma ser realizada dentro do prazo de 10 dias.

§ 2º - A convocação para reunião extraordinária do Grupo far-se-á com pelo menos 01(um) dias de antecedência.

Art. 9º – As reuniões do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais obedecerão à seguinte ordem:

I – Instalação dos trabalhos pelo Coordenador do Grupo;

II – Verificação do número de membros presentes;

III – Leitura da ata dos assuntos tratados na reunião anterior;

IV – Discussão, aprovação e assinatura da ata;

V – Discussão dos assuntos incluídos em pauta;

VI – Assuntos gerais a critério da Coordenação do Grupo.

VII – Encerramento da reunião pelo Coordenador.

Art. 10º – A presença de metade mais um dos membros titulares ou suplentes do Grupo formalizará a maioria simples, que constituirá “quorum” suficiente para realização das reuniões e deliberações pelo Grupo.

Art. 11º – Os assuntos a serem submetidos à análise e deliberação do Grupo deverão ser remetidos na íntegra, por meio eletrônico, à Coordenação com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo casos excepcionais de urgência, assim admitidos pela Coordenação.

Art. 12º – O interessado que tiver o assunto incluído em pauta para deliberação do Grupo deverá providenciar junto à Coordenação a infra-estrutura necessária para a apresentação, em reunião, de sua proposta ou tema.

Art. 13º – Apresentada à proposta ou tema, o Coordenador submeterá a matéria à votação do Grupo.

Art. 14º – Nas reuniões do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais os seus membros poderão estar acompanhados de consultores ou convidados que exercerão o papel (ou função) de assessoramento, mediante prévia aprovação do Grupo, não integrando a mesa e sem direito a voto nas deliberações.

Art.15º – Nas reuniões, quando algum dos seus membros for tratar de assuntos sigilosos de interesse de seu órgão de origem, deverá haver indicação prévia do grau de sigilo necessário para a adoção das medidas de segurança requeridas.

§ Único - Todos os assuntos tratados nas reuniões do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, são de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, devendo ser mantidos em sigilo no âmbito do Governo até que se tornem informações públicas.

Capítulo IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 16º – A Coordenação do Grupo de Padronização de Hardware é exercida pelo Representante do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – Na ausência do Representante do CEPROMAT a Coordenação será exercida por um membro titular nomeado pelo Coordenador do Grupo.

Art. 17º – São atribuições do Coordenador:

I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo;

II – estabelecer a pauta das reuniões do Grupo, mediante proposta dos membros;

III – requisitar serviços especiais e delegar competências aos

demaís integrantes do Grupo;

IV – assinar os pareceres do Grupo;

V – representar o Grupo ou delegar sua representação a um dos membros titulares, quando necessário;

VI – expedir pedidos de informações e consultas a autoridades estaduais, federais ou municipais, visando a eficiência e eficácia da atuação do Grupo;

VII – tomar decisões urgentes “ad referendum” do Grupo, quando não for possível a convocação extraordinária para tal finalidade;

VIII – autorizar a publicação e divulgação dos assuntos apreciados pelo Grupo;

IX – decidir sobre os casos omissos, não previstos neste Regimento.

X – informar à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação e ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação a posição do Grupo Temático em relação ao objeto em estudo e o prazo que lhes foi determinado na Resolução que os instituiu, para conclusão dos trabalhos;

Parágrafo Único – O Coordenador do Grupo poderá mandar arquivar ou devolver para diligências ou solicitar informações complementares a qualquer documento recebido pelo Grupo.

Capítulo V

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 18º – A (O) Secretária (o) Executiva (o) será nomeado (a) pelo Coordenador do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, podendo ser acumulada a função de Secretária Executiva para o Coordenador do Grupo Temático.

§ Único – Na ausência ou impedimento da Secretária (o) Executiva (a) os trabalhos serão secretariados por uma Secretária (o) “ad doc” designada (o) pelo Coordenador.

Art. 19º – Os serviços da Secretaria Executiva serão atendidos:

I – Pelo apoio técnico, operacional e administrativo dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Governo do Estado;

II – Por servidores requisitados de órgãos ou entidades da administração estadual direta, indireta e fundacional do Governo do Estado.

§ Único – A requisição de servidor de que trata o item II deste Artigo, depende de prévia solicitação do Coordenador do Grupo ao titular da Secretaria ou Órgão, respeitando o disposto na legislação em vigor.

Art. 20º – Os documentos enviados ao Grupo do Sistema de Informações Gerenciais serão recebidos, registrados e autuados na Secretaria Executiva.

§1º - Os documentos de que trata este Artigo serão encaminhados ao Coordenador do Grupo para análise e parecer, sendo em seguida devolvidos à Secretaria Executiva que os encaminhará ao Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, para exame e designação dos membros do Grupo.

§2º - O prazo para a apresentação do parecer técnico por parte do Coordenador será definido pelo Coordenador.

Art. 21º – São atribuições da Secretaria Executiva:

I – Planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Secretaria;

II – Proceder à convocação para a reunião do Grupo, por delegação do Coordenador;

III – Assessorar administrativamente o Coordenador do Grupo;

IV – Secretariar as reuniões do Grupo;

V – Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Coordenador;

VI – Instituir e relatar os processos submetidos ao Grupo, quando não houver relator previamente designado pelo Coordenador;

VII – Organizar e manter arquivo de documentação relativa às atividades do Grupo, bem como, de informações e processamento de dados;

VIII – Colher dados e informações dos setores da administração direta e indireta do Governo do Estado, necessários à complementação das atividades do Grupo;

IX – Elaborar os sumários dos assuntos tratados nas reuniões, bem como, a redação final dos documentos que foram expedidos pelo Grupo;

X – Assinar em conjunto com o Coordenador os sumários dos assuntos tratados nas reuniões;

XI – Distribuir com antecedência a agenda e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões;

XII – Dispor sobre o funcionamento da Secretaria;

XIII – Numerar e manter arquivo dos pareceres do Grupo, após devidamente assinados;

XIV – Promover a publicação de atos resultantes de decisões do Grupo;

XV – Assinar documentos oriundos do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais, por delegação do Coordenador;

XVI – Exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador do Grupo.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22 – O Grupo do Sistema de Informações Gerenciais poderá solicitar à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação-CGITI a criação de grupos de trabalho para estudo e análise de matérias específicas.

§ 1º - O coordenador de cada grupo de trabalho deverá ser indicado pelos componentes do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais.

§ 2º - O prazo de conclusão e abrangência dos trabalhos serão definidos pelo Grupo do Sistema de Informações Gerenciais no momento de criação do grupo de trabalho.

Art. 23 – Os membros do Grupo, quando em viagem a serviço do Grupo, perceberão diárias nos limites estabelecidos na tabela de diárias para os servidores públicos estaduais, sendo as despesas de deslocamento pagas pelos seus respectivos órgãos ou entidades de origem.

Art. 24 – Os membros do Grupo, para o desempenho de seus trabalhos, contarão com o necessário apoio administrativo e financeiro dos seus respectivos órgãos ou entidades de origem.

Art. 25 – O presente Regimento Interno poderá ser alterado por meio de proposição do Coordenador do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais ou de seus membros, mediante prévia inclusão em pauta de reunião, devendo ser aprovada pelo Grupo.

Art. 26º – Os casos omissos serão resolvidos nas reuniões do Grupo, e os casos que apresentarem caráter de urgência, serão resolvidos “Ad Referendum” dos Membros pelo Coordenador, observando-se a legislação em vigor.

Art. 27º - O Coordenador do Grupo baixará os atos necessários ao fiel cumprimento e aplicação imediata do presente Regimento Interno.

Art. 28º - A coordenação do grupo disponibilizará mensalmente no site do Cepromat as atividades do Grupo.

Art. 29º - Qualquer assunto referente ao Projeto SIG-MT, bem como assuntos de “DW/BI” que já esteja, normalizados pelo Governo do Estado, poderá o coordenador do grupo emitir parecer embasado em tais diretrizes sem a necessidade de consultar o Grupo Temático.

Art.30º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, MT, 23 de agosto de 2007.

Coordenador do Grupo do Sistema de Informações Gerenciais

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 008/2007

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Padronização de Hardware, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 008/2006 de 22 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware em substituição aos nomeados pela Resolução nº 006/2005 de 06 de setembro de 2005:

1) Representante a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: José Carlos de Barros Júnior

Suplente: Hedvan Rogério de Oliveira

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado)
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Presidente do Conselho e
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)
WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Auditor Geral do Estado
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
GERALDO A DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
 Procurador Geral do Estado
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
ADRIANO NIEHUES
 Diretor Presidente do Cepromat
 Membro do Conselho

Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 009/2007

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Rede Infovia, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Da Rede Infovia em substituição aos nomeados pela Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005:

1) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho

Suplente: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado)
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Presidente do Conselho e
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)
WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Auditor Geral do Estado
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
GERALDO A DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
 Procurador Geral do Estado
 Membro do Conselho

(Original Assinado)
ADRIANO NIEHUES
 Diretor Presidente do Cepromat
 Membro do Conselho

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATADA	TDS SYSTEM LTDA
CONTRATANTE	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO	256785/2007
OBJETO	Empresa especializada para ministrar Curso de capacitação em Microsoft Windows 2003, aos servidores da área técnica do Cepromat.
VALOR TOTAL	R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.3.90.39.00 – Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240.
ASSINATURA	15/10/2007
VIGÊNCIA	90 (noventa) dias
SIGNATÁRIOS	Adriano Niehues (contratante) Orivaldo Simão Nunes De Siqueira (contratante) Marco Aurélio Carvalho Côrtes (contratada)

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.


ADRIANO NIEHUES
 Presidente - CEPROMAT

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 19/07/2007 da Presidência do Conselho. A reunião marcada inicialmente para 25 de julho de 2007 fora suspensa para atender compromissos da agenda do Conselheiro Presidente e do Vice-Presidente, conforme comunicado aviso via fax. Acertada a reunião por comunicação telefônica, a mesma foi, finalmente, marcada para ser realizada em 14/08/2007. Presidindo a sessão o Senhor Alexandre Herculano C. de S. Furlan convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Autorizar Diretoria operar, com anuência do Conselho, na questão da alçada, conforme previsto na Resolução nº 003/2005/MTF; e II) Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos e conforme item I da pauta, o Senhor Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Diretor-Presidente da MTF para que expusesse o assunto da alçada. O Senhor Eder de Moraes Dias informou aos presentes que estava solicitando a aprovação do Conselho para: a) Realizar operação de crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Protocolo nº 0.000.781-1, de 17/02/2005, com empresa cujo cadastro foi atualizado e as garantias revistas, oferecendo à Agência conforto para operar, segundo as normas da MT FOMENTO; e b) Submeteu, também, à deliberação dos Conselheiros o Protocolo nº. 0.000.350-6, de processo de renegociação de dívida. Decidiram aprovar as operações, referendando ato da Diretoria, ordem "a", como também, autorizaram a renegociação da ordem "b". Já no item II da pauta, o Sr. Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, retomou a palavra ao Diretor Presidente da MT FOMENTO, Éder de Moraes Dias, para expor os assuntos do item II. Pela ordem, apresentou: a) **Substituição de servidor em férias.** Relato do assunto: Designação de servidor para responder por cargo de gerência durante a ausência do titular, em gozo de férias. Conforme manifestação do Assessor Jurídico, Dr. Paulo César dos S. Leite, a decisão goza direito ao empregado substituído pelo padrão remuneratório equivalente ao cargo ou função desempenhado. Protocolo nº 269411/2007, com Parecer Jurídico neste sentido, corroborado pelo Enunciado nº 159 do TST e OJ nº 96 da SDI-1/TST (TRT-RO-00941.2002.002.23.00-0, Rel. Juiz João Carlos, julgado em 11.07.2003). Submetido o processo aos Conselheiros estes decidiram, por unanimidade, que, em havendo tal ato, a Agência deverá pagar a diferença produzida pela substituição, sob pena de futuramente gerar passivo trabalhista; b) **Ouidoria.** A Diretoria solicita autorização para que, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 3.477, de 26 de julho de 2007, possa tomar providências visando: contratar serviço de DDG 0800; divulgar os serviços disponibilizados; contratar sistema de controle; investir na preparação de pessoal que deverá passar por exame a ser certificado pela ANOP – Associação Nacional de Ouidores Públicos ou pela ABO – Associação Brasileira de Ouidores. O Diretor Presidente concluiu, informando que até 31 de agosto de 2007 deverá ser indicado o Diretor responsável pela Ouidoria. Nesse sentido indicou o nome do Diretor de Desenvolvimento e Projetos para responder pelos serviços da Ouidoria. Submetida as propostas da **letra b, item II**, à discussão dos Senhores Conselheiros, estes decidiram pela aprovação das providências e pela indicação do Senhor Jair de Oliveira Marques, como diretor responsável perante o Banco Central; e c) **Gerência de Riscos de Mercado** – Resolução nº 3.464, de 26/06/07. Ainda com a palavra o Diretor Presidente da MTF disse que pelo porte da Agência, inicialmente a Gerência de Risco de Mercado - GRM poderia ter a sua gestão acumulada, para fins de organização, pela Gerência de Risco Operacional – GRO, em fase de implantação e sob a responsabilidade do Diretor de Desenvolvimento e Projetos, já que os prazos para implantação da GRM são bem mais dilatados e a MTF não trabalha, no momento, com produtos que possam sofrer a ação da variação cambial, dos preços das ações e dos preços de commodities, principais ativos objeto da preocupação do Banco Central. Finalizando, lembrou que, de acordo com a Resolução 3.464/07, a Gerência, também, deverá ser executada por unidade específica. O prazo para implantar a Gerência de Riscos de Mercado vai até 30/junho/2008. A indicação do Diretor poderá ser feita até 31/dezembro/2007. Concluindo, a definição da política institucional; dos procedimentos; e dos sistemas necessários do GRM poderão ser providenciados até 31/março/2008, a que os Conselheiros presentes acolheram e aprovaram por unanimidade. Finalmente, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2007, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Cloves Felício Vettorato; Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; e Luiz Carlos Armani;

Alexandre Herculano C. de S. Furlan
 Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
 Conselheiro Secretário

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Aditamento – Prorrogação e Repactuação

- a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2006/MTGás, firmado em 28de setembro de 2007, entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Empresa Brasil Telecom
- b) Objeto: prorrogação de vigência até 29 de novembro de 2007;
- c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, inciso II, do art. 57;
- d) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 3390.3900, Atividade 2007;
- e) Signatários: pelo Contratante, Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, a se reunirem no dia **24 de outubro de 2007, às 10h00 na sede da MTGás**, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Cuiabá, 16 de Outubro de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
 Presidente do Conselho de Administração

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA N. 03/PGE/00097/2007 DE: 17/10/2007

A Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 811122/7218 - PROR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PROCURADOR DO ESTAD

Processo Numr.: 122147/2007
NOME.....: (968560016) SANDRA MARA CONTE LOPES
Em.....: 28/08/2007
Data Evento.: Final - 11/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 15 de Outubro de 2007.
Maria Magalhães Rosa
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00098/2007 DE: 17/10/2007

A Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
Processo Numr.: 110856/2007
NOME.....: (899020020) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDDOSO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 110856/2007
NOME.....: (968870015) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.
Maria Magalhães Rosa
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00099/2007 DE: 17/10/2007

A Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
Processo Numr.: 122392/2007
NOME.....: (962480045) DANIELE DE FATIMA JACINTO
A Partir de.: 05/10/2007 Ate 03/11/2007
Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
Substituido.: 1090070 - ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

Processo Numr.: 123981/2007
NOME.....: (45380082) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA
A Partir de.: 15/10/2007 Ate 14/11/2007
Cargo/Funcao: 116220015 DGA-6 SERVIDOR
Substituido.: 1033520010 - DAVID GILMSUR DECKER
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

Processo Numr.: 123980/2007
NOME.....: (1000110033) GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITAO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR
Substituido.: 1185970026 - KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 15 de Outubro de 2007.
Maria Magalhães Rosa
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SAD/00471/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 446752/07
NOME.....: (800880013) CLEIDE SOFIA FRANCO DE MOURA
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 26/09/2007
Processo Numr.: 446862/07
NOME.....: (790760010) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 28/09/2007
Processo Numr.: 446763/07
NOME.....: (88150020) EDSON BUSSIK
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 07/10/2007
Processo Numr.: 446678/07
NOME.....: (402410017) ELIETE LOURDES DA SILVA
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/10/2007
Processo Numr.: 446646/07
NOME.....: (800740017) HELOISA DAS GRACAS CRUZ
A Partir de.: 16/09/2007 Ate 14/12/2007
Processo Numr.: 446783/07
NOME.....: (402450019) JACY MOREIRA BATESSOTO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 15/10/2007
Processo Numr.: 446609/07
NOME.....: (116730021) JOAO CAPISTRANO DA COSTA NETO
A Partir de.: 10/08/2007 Ate 08/10/2007
Processo Numr.: 446847/07

NOME.....: (1560018) NUBIA NEVES BONFIM
A Partir de.: 16/09/2007 Ate 15/10/2007
Processo Numr.: 446830/07
NOME.....: (1900013) ROSEMEIRE FARIA BISPO
A Partir de.: 06/09/2007 Ate 05/10/2007
Processo Numr.: 446811/07
NOME.....: (1145660018) SOLANGE DIAS DE MOURA
A Partir de.: 19/09/2007 Ate 03/10/2007
Processo Numr.: 446887/07
NOME.....: (800460014) SUZANA MARIA DA GLORIA
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 01/11/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00472/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 359391/2007
NOME.....: (953060020) ALECI ALVES PEREIRA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 04/09/2001 03/09/2006
Processo Numr.: 200742/2007
NOME.....: (580790029) ANA PAULA MARQUES SHULZ
Em.....: 25/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 04/09/2000 03/09/2005
Processo Numr.: 215527/2007
NOME.....: (406150036) ANDREIA WURZIUS
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 12/03/2002 11/03/2007
Processo Numr.: 362274/2007
NOME.....: (809860015) CATARINO JULIO BRANDAO
Em.....: 08/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 19/05/2002 18/05/2007
Processo Numr.: 119473/2005
NOME.....: (423980025) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 16/09/1987 15/09/1992
Processo Numr.: 119473/2005
NOME.....: (423980025) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
Em.....: 10/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 16/09/1992 15/09/1997
Processo Numr.: 119473/2005
NOME.....: (423980025) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
Em.....: 11/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 16/09/1997 15/09/2002
Processo Numr.: 119473/2005
NOME.....: (423980025) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
Em.....: 12/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 16/09/2002 15/09/2007
Processo Numr.: 287515/2007
NOME.....: (971170037) ELISANGELA FARIAS LIMA
Em.....: 03/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 20/03/2002 19/03/2007
Processo Numr.: 265209/2007
NOME.....: (586860045) GILBERTO LOPES FILHO
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 11/01/2002 10/01/2007
Processo Numr.: 418465/2007
NOME.....: (806060042) GILDO SANTANA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 01/07/1999 30/06/2004
Processo Numr.: 67218/2007
NOME.....: (585700028) IRIA MARIA DA SILVA
Em.....: 31/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 22/11/1995 21/11/2000
Processo Numr.: 67218/2007
NOME.....: (585700028) IRIA MARIA DA SILVA
Em.....: 01/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 22/12/2000 21/12/2005
Processo Numr.: 275726/2007
NOME.....: (28180011) IVONE MACHADO DE OLIVEIRA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 01/03/2002 28/02/2007
Processo Numr.: 418437/2007
NOME.....: (900790024) JANILDE BENTO SOARES DA SILVA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 01/11/2000 31/10/2005
Processo Numr.: 389918/2007
NOME.....: (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 323331/2007
NOME.....: (999960016) JOSE GOMIDE PEREIRA
Em.....: 10/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 14/05/2002 13/05/2007
Processo Numr.: 350984/2007
NOME.....: (432440046) JUSCILEIA SOUZA SANTANA
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 28/04/2002 27/04/2007
Processo Numr.: 366898/2007
NOME.....: (791260011) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO
Em.....: 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 14/07/2002 13/07/2007
Processo Numr.: 123053/2007

NOME..... (815020015) NECIVAL FERREIRA DE SANTANA
 Em..... 10/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/2001 30/06/2006
 Processo Numr.: 123053/2007
 NOME..... (815020015) NECIVAL FERREIRA DE SANTANA
 Em..... 09/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/1996 30/06/2001
 Processo Numr.: 335083/2007
 NOME..... (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
 Em..... 09/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 08/06/2002 07/06/2007
 Processo Numr.: 388748/2007
 NOME..... (800330030) SUELY TOCANTINS
 Em..... 09/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/2000 30/06/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00473/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 201589/2006
 NOME..... (570980046) DANIEL ALVES FERREIRA
 Em..... 23/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 10/07/2000 09/07/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00474/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 447151/07
 NOME..... (790790017) DALVA LUCIA DE FARIAS
 A Partir de.: 08/10/2007 Ate 06/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/11/1996 15/11/2001

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00475/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-
 Processo Numr.: 290683/2007
 NOME..... (61880019) ALENICE MARIA DO NASCIMENTO
 Em..... 20/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/2002 28/02/2007
 Processo Numr.: 109620/2007
 NOME..... (330980017) ELIANA MARIA JUSTI LIMA
 Em..... 09/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2002 15/02/2007
 Processo Numr.: 215382/2007
 NOME..... (568110099) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
 Em..... 09/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/03/2002 05/03/2007
 Processo Numr.: 298381/2007
 NOME..... (256200017) FRORIVANIA PRAXEDES DOS SANTOS
 Em..... 13/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/07/2002 15/07/2007
 Processo Numr.: 299697/2006
 NOME..... (580510018) IRACI PEREIRA CARDOSO
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/09/2000 10/09/2005
 Processo Numr.: 197192/2007
 NOME..... (220470014) NATALINA IGNEZ ANTONIA DE SOUZA
 Em..... 13/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/04/2002 15/04/2007
 Processo Numr.: 50786/2007
 NOME..... (568490037) REGINA CELIA CARNEIRO POLLI
 Em..... 23/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/03/2001 03/03/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00476/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando
 Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC
 Processo Numr.: 88889/2007
 NOME..... (117390011) EDWIGES PEREIRA DA SILVA
 Em..... 13/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/1997 14/02/2002
 Processo Numr.: 239739/2007
 NOME..... (665540019) MARIERB CECILIA MENDES
 Em..... 19/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 17/12/1996 16/12/2001

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00040/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (401050041) BENEDITO DA SILVA
 Em..... 30/09/2007
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (524110042) JOAO MAURICIO RIBEIRO
 Em..... 30/09/2007
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (354160044) MANOEL CLOTILDES DA COSTA
 Em..... 30/09/2007
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (400980061) VALDIR DE SOUZA LEAL
 Em..... 30/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00041/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 440939
 NOME..... (487740033) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/11/2001 04/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00042/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (915950049) ELITON DIAS PADILHA
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129020 - GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS (SEPLAN)
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (1033270021) JUCI ALVES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 128929 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SEPLAN)
 Processo Numr.: 3800698
 NOME..... (1146100016) LORENICE DE BITENCOURT SERRA
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129097 - COORD.DE POLITICAS SOCIAIS (SEPLAN)
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (1139750019) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129100 - COORD.POLITICAS ECONOMICAS E AMBIENTAIS (SEPLAN)
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (1145360014) MARCIO BARBOSA BRANDAO
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129119 - COORD.DE POLITICAS INSTRUMENTAIS (SEPLAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00236/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 432181/2007

NOME..... (1378640010) DARCVIL APARECIDO DOS REIS

A Partir de.: 01/10/2007

Unidade Adm.: 132446 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)

Processo Numr.: 374640/2007

NOME..... (212120018) FRANCISCO JOSE JUNIOR

A Partir de.: 01/10/2007

Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 432181/2007

NOME..... (1383430010) HUGO LEONARDO MOTA FERREIRA

A Partir de.: 08/10/2007

Unidade Adm.: 132497 - GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO (SEFAZ)

Processo Numr.: 447315/2007

NOME..... (283710012) MARCO AURELIO POMMOT MAIA

A Partir de.: 01/10/2007

Unidade Adm.: 132330 - GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00237/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 440567/2007

NOME..... (144570025) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

Em..... 17/09/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00238/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 448703/2007

NOME..... (1211910048) RICARDO DE LUCCA CRUDO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1211970032 - VANDERLEI PIRES MARTINS

Unidade Adm.: 132250 - GER.DE SUPORTE TECNICO EM TI (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00239/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (81600011) ARCILIO LUIZ DE SOUZA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (320980022) DAZIRE FORTE BELO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (81230010) MANOEL DA SILVA MANTERO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (81540019) MILTON PEREIRA LEITE

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 450147/2007

NOME..... (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00240/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 448703/2007

NOME..... (287510026) CLOVIS DE BRITO BORTOLO

A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007

Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1189910036 - YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA

Unidade Adm.: 133019 - GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS NORTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 448703/2007

NOME..... (1065380051) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

A Partir de.: 15/10/2007 Ate 14/11/2007

Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 682810177 - CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCOPIO

Unidade Adm.: 132675 - GERENCIA EXTINCAO DE CADASTROS ADM.INDIR (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00241/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR, referenciando

Evento: 1209019/10499 - T.S.E. DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO/ LC 2

Processo Numr.: 427919/2007

NOME..... (1383080027) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER

Em..... 03/09/2007

Processo Numr.: 427919/2007

NOME..... (1146500049) LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND

Em..... 03/09/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00129/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 380926/2007

NOME..... (1318450010) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO

A Partir de.: 20/08/2007 Ate 27/08/2007

Processo Numr.: 438577/2007

NOME..... (1000720028) MARCIA CARVALHO DE SOUZA

A Partir de.: 09/09/2007 Ate 07/12/2007

Processo Numr.: 380943/2007

NOME..... (1157400032) MARI GEMA FONTELES DE LA CRUZ

A Partir de.: 29/06/2007 Ate 28/07/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00130/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 417324/2007

NOME..... (1161350036) LOURIVAL ALVES FOLHA

A Partir de.: 15/10/2007

Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00278/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL.10/HAS
NOME..... (670090115) ARMAEL DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (945930011) ALEX ALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (1270870014) ANAURI ADILSON BEE
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (1154300010) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (817100016) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (874860016) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (1154370019) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (1154460018) ELTON RENATO REIS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (1406870010) ELZA DE ALCANTARA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (521500028) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (903800020) KELVIA DA SILVA ALMEIDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (1159950013) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (1189350014) LYSLAINE HATSUO SATO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (861710010) MEIRE TEODORA DE MELO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (1157610010) MIGUEL MACARIO LOPES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (1038520026) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (1385400010) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (1157660018) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (1147810017) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (854520015) ROQUE DIAS TORRES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 138/10/2007
NOME..... (860090043) SONIA FERREIRA MARTINS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 79044/10/2007
NOME..... (905680014) TELMA APARECIDA MOROZI
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00279/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: 1600/RON.
NOME..... (1154380014) EDILMA ALVES PEREIRA
A Partir de.: 06/09/2007 Ate 03/01/2008
Processo Numr.: 09781/INS.
NOME..... (1274960018) EDINALVA FRANCISCA VIANA
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 17/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00280/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 09868/INS.
NOME..... (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL

A Partir de.: 29/09/2007 Ate 02/10/2007
Processo Numr.: 09898/INS.
NOME..... (1186770012) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
A Partir de.: 05/10/2007 Ate 11/10/2007
Processo Numr.: 1612/RON
NOME..... (853880018) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 21/10/2007
Processo Numr.: 09831/INS.
NOME..... (441720013) ELIANE MARIA DE ARRUDA
A Partir de.: 04/10/2007 Ate 18/10/2007
Processo Numr.: 1499/RON.
NOME..... (820020010) ELOY MARCELINO DA SILVA
A Partir de.: 18/08/2007 Ate 15/11/2007
Processo Numr.: 09789/INS.
NOME..... (1278110019) EUNIR FERREIRA PEREIRA
A Partir de.: 28/09/2007 Ate 04/10/2007
Processo Numr.: 1498/RON.
NOME..... (1154390010) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
A Partir de.: 08/08/2007 Ate 18/08/2007
Processo Numr.: 09772/INS.
NOME..... (91330017) ISMAEL ANTONIO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 22/11/2007
Processo Numr.: 09767/2007
NOME..... (142860018) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS
A Partir de.: 27/09/2007 Ate 25/12/2007
Processo Numr.: 1243/BAR
NOME..... (807400068) JOAQUIM SOUZA LIMA
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 11/10/2007
Processo Numr.: 09747/INS.
NOME..... (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR
A Partir de.: 26/09/2007 Ate 25/10/2007
Processo Numr.: 09846/2007
NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES
A Partir de.: 07/10/2007 Ate 05/11/2007
Processo Numr.: 09937/2007
NOME..... (1149100017) LUIS GONCALO DOS REIS
A Partir de.: 05/10/2007 Ate 19/10/2007
Processo Numr.: 09521/INS.
NOME..... (252700015) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 23/10/2007
Processo Numr.: 09560/INS.
NOME..... (1147670010) MARIA GISELDA DA SILVA
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 28/09/2007
Processo Numr.: 1641/RON.
NOME..... (1154340012) PLINIO RONAM DA SILVA
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 19/09/2007
Processo Numr.: 1548/RON.
NOME..... (1155000010) ROSIMAR DOS SANTOS
A Partir de.: 23/08/2007 Ate 26/08/2007
Processo Numr.: 1481/RON.
NOME..... (641300050) TEREZINHA ARAUJO LOPES
A Partir de.: 10/08/2007 Ate 13/08/2007
Processo Numr.: 09893/INS.
NOME..... (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA
A Partir de.: 10/10/2007 Ate 07/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00281/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 09640/INS
NOME..... (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 30/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00282/2007 DE: 17/10/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: RAK/2007
NOME..... (1186770012) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
A Partir de.: 11/10/2007
Unidade Adm.: 129933 - DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (790530023) ALENIR RONDON DE BARROS
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (555680029) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (603750176) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (806590017) ANTONIO DA COSTA E SILVA
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (790720019) CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (1083440010) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007
NOME..... (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS
A Partir de.: 15/10/2007
Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
Processo Numr.: RAK/10/2007

NOME..... (807050016) DUCARMA OLIVEIRA NEVES
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (799380016) EDMA SEVERINO DE SOUZA
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (807140015) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (981410022) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (817270019) JOSUE ROCHA DA SILVA
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (819430013) LUCINEIDE CONCEICAO LEMOS AMANCIO DA SILVA
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1050240119) LUIZ NICOLAU KUNZLER
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (809200015) MARIA BRITO DOS SANTOS
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (878890246) MARIA CRISTINA MENDES
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (819300012) MARIA MATOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1152950018) MARIA SUESIA SELAU KUNZLER
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (72240024) MARIA TEREZINHA DA SILVA
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (817770011) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (809280019) MARILENE DE SOUZA CORDEIRO
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1153310012) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1011050029) MURILO AUGUSTO ANTONES MACIEL
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (803430019) PEDRO ALCANTARA DE MORAES
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (1153440013) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (821410016) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (818770015) TEONILA LEITE GUIMARAES
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/10/2007
 NOME..... (817010017) VALDIR GOMES ORMOND
 A Partir de.: 15/10/2007
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Curitiba, 16 de Outubro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00173/2007 DE: 17/10/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (975840010) ADONAI MORBECK BARBOSA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (776390040) AIRTON ROSAN
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (974580015) ANTONIO CARLOS HERINGER
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (960660011) ANTONIO CESAR DE ALMEIDA ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (921310013) ANTONIO COELHO FILHO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07

NOME..... (91640016) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (974710016) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (216080010) AUGUSTO RANHE NETO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (976020017) EDENILSON MARTINS PIRES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (973190019) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (940400022) EDVAL ALVES AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (851070027) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (237660016) FORTUNATO ALVES DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (974480010) GERALDO MAGELA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (958840016) GILDO MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (974770019) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (1078900016) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (909220026) HILDINEY DE OLIVEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (127300015) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (1078960019) IRLEY DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (219780013) IZEQUEL PEREIRA ABREU
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (921380011) JERSON FERRACINI GUIMARAES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (475990030) JOAO CICERO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (973600012) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (921320019) JORGE LUIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (1362090015) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (91600014) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (647650053) JOSE PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (880240024) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (1363200019) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (960830014) MANOEL CARLOS GUERREIRO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (974280011) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (973750014) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (440310016) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (958800014) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (177380012) MOACIR MARTINS DA MOTA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (126950016) NABOR FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (697110036) PETRONIO DA COSTA JORTE
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (1365470013) REINALDO SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07
 NOME..... (1361690019) ROGEN MENDES FORTELA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 453716/07

NOME..... (931510015) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (958770018) VALDIVINO SILVA MIRANDA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (219890013) VALDOMIRO RAMOS DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (974970018) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (928620026) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (199710015) VITOR HUGO PEDROSO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (331550016) WAGNER TAVARES DA CUNHA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (1011430069) WANLEY CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (1024630010) WANDERLICIO LIZI DE LIMA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 453716/07
NOME..... (990545830039) WELINGTON FERNANDES
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 16 de Outubro de 2007.
Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00032/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266

Processo Numr.: 45331/2007
NOME..... (451580036) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/10/2007
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
Unidade Adm.: 138720 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SICME)
Processo Numr.: 102638/2007
NOME..... (87560119) MARIALVA DE AQUINO POVOAS
A Partir de.: 23/10/2007
Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
Unidade Adm.: 138738 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (SICME)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiabá, 15 de Outubro de 2007.
Alexandre Herculanio Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00697/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 421308/2007
NOME..... (952860015) ADERLI FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 22/08/2007 Ate 21/09/2007
Processo Numr.: 447564/2007
NOME..... (905780019) ADERSON PADILHA DE AMORIM
A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/10/2007
Processo Numr.: 429755/2007
NOME..... (427280010) ADILES FERMINA DE ALMEIDA
A Partir de.: 27/09/2007 Ate 25/12/2007
Processo Numr.: 447521/2007
NOME..... (582610010) ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 15/10/2007
Processo Numr.: 447611/2007
NOME..... (434370029) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 29/09/2007
Processo Numr.: 447588/2007
NOME..... (424240017) CARLOS ROBERTO DA SILVA
A Partir de.: 26/09/2007 Ate 24/12/2007
Processo Numr.: 413037/2007
NOME..... (1175500019) CARMEN VERONICA FUNK ALMEIDA
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 04/10/2007
Processo Numr.: 447527/2007
NOME..... (674700015) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 07/10/2007
Processo Numr.: 447562/2007
NOME..... (1130310016) DILCE CATARINA MATOS MEDEIROS
A Partir de.: 28/09/2007 Ate 07/10/2007
Processo Numr.: 435983/2007
NOME..... (418780013) DJANIRA AMARAL LOGRADO
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 15/11/2007
Processo Numr.: 447609/2007
NOME..... (637900022) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 05/10/2007
Processo Numr.: 334132/2007

NOME..... (1113310011) EDSON LUIZ DE ALMEIDA
A Partir de.: 14/07/2007 Ate 11/09/2007
Processo Numr.: 439142/2007
NOME..... (1183300015) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
A Partir de.: 25/09/2007 Ate 31/10/2007
Processo Numr.: 447529/2007
NOME..... (1130700019) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 02/10/2007
Processo Numr.: 427484/2007
NOME..... (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA
A Partir de.: 15/09/2007 Ate 14/10/2007
Processo Numr.: 447600/2007
NOME..... (1202180016) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 27/09/2007
Processo Numr.: 401479/2007
NOME..... (573710015) EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO
A Partir de.: 21/08/2007 Ate 19/09/2007
Processo Numr.: 413071/2007
NOME..... (955140013) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA
A Partir de.: 14/09/2007 Ate 12/11/2007
Processo Numr.: 439179/2007
NOME..... (1170450013) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 447610/2007
NOME..... (790610019) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 19/10/2007
Processo Numr.: 427481/2007
NOME..... (638110017) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Processo Numr.: 427477/2007
NOME..... (428130011) JOCY VIEGAS DA SILVA
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 10/11/2007
Processo Numr.: 427466/2007
NOME..... (1160040017) JORACI ROSA PEREIRA
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 02/10/2007
Processo Numr.: 447566/2007
NOME..... (113460023) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 15/12/2007
Processo Numr.: 445437/2007
NOME..... (380180022) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/10/2007
Processo Numr.: 447612/2007
NOME..... (422940038) JULIA DAHMER POZZER
A Partir de.: 20/08/2007 Ate 15/02/2008
Processo Numr.: 427480/2007
NOME..... (430330014) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 19/10/2007
Processo Numr.: 447517/2007
NOME..... (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA
A Partir de.: 02/10/2007 Ate 31/10/2007
Processo Numr.: 438392/2007
NOME..... (469710020) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 10/12/2007
Processo Numr.: 427463/2007
NOME..... (1160030011) MARCIA SANTANA AMORIM
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 11/10/2007
Processo Numr.: 447582/2007
NOME..... (1231480014) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 23/10/2007
Processo Numr.: 447532/2007
NOME..... (326230025) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 01/12/2007
Processo Numr.: 447557/2007
NOME..... (1140270017) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE
A Partir de.: 28/09/2007 Ate 27/10/2007
Processo Numr.: 447518/2007
NOME..... (918250021) MARIA MIGUELEINA TEIXEIRA DA SILVA
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 01/10/2007
Processo Numr.: 447567/2007
NOME..... (430690010) MARINES FORTES DE BARROS
A Partir de.: 12/09/2007 Ate 10/11/2007
Processo Numr.: 427472/2007
NOME..... (433940018) MARIZA BALARDIN BORENE GOBEL
A Partir de.: 13/09/2007 Ate 21/09/2007
Processo Numr.: 447568/2007
NOME..... (816120021) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 05/10/2007
Processo Numr.: 447522/2007
NOME..... (1188540014) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 17/10/2007
Processo Numr.: 427470/2007
NOME..... (416690025) MIRACY DE CARVALHO ALVES
A Partir de.: 19/09/2007 Ate 18/10/2007
Processo Numr.: 413504/2007
NOME..... (1204730013) NARA FRANCO PERRONE
A Partir de.: 14/09/2007 Ate 20/09/2007
Processo Numr.: 447519/2007
NOME..... (932190014) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
A Partir de.: 27/09/2007 Ate 10/11/2007
Processo Numr.: 410017/2007
NOME..... (862510015) NELI COLLELA
A Partir de.: 05/06/2007 Ate 03/08/2007
Processo Numr.: 447516/2007
NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 447613/2007
NOME..... (422700029) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 10/10/2007
Processo Numr.: 447583/2007
NOME..... (426400011) PLINIO FERRARI
A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/10/2007
Processo Numr.: 427464/2007
NOME..... (903400014) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
A Partir de.: 15/09/2007 Ate 29/09/2007
Processo Numr.: 427461/2007
NOME..... (951970011) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 08/11/2007
Processo Numr.: 447523/2007
NOME..... (932970010) SILEDMAR ANTONIO ALVES
A Partir de.: 04/09/2007 Ate 27/09/2007
Processo Numr.: 447558/2007
NOME..... (637450027) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
A Partir de.: 24/09/2007 Ate 28/09/2007
Processo Numr.: 447515/2007
NOME..... (171850029) TANIA REGINA BAPTISTA
A Partir de.: 28/09/2007 Ate 27/10/2007
Processo Numr.: 447584/2007
NOME..... (673580032) TERCY GONCALVES CORREIA
A Partir de.: 25/09/2007 Ate 09/10/2007
Processo Numr.: 427049/2007
NOME..... (965190013) VALCY LUZ DE MORAES
A Partir de.: 21/09/2007 Ate 20/10/2007
Processo Numr.: 427469/2007

NOME..... (418030022) VANUZA ALMEIDA SANTOS
 A Partir de.: 13/09/2007 Ate 12/10/2007
 Processo Numr.: 428172/2007
 NOME..... (1101270010) VIRGINIO ELIAS SANTIAGO DE MELO
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 25/08/2007
 Processo Numr.: 447565/2007
 NOME..... (962100021) WILLIAN BARBOSA PIRES
 A Partir de.: 21/09/2007 Ate 20/10/2007
 Processo Numr.: 428216/2007
 NOME..... (951780018) ZILDA DILKIN SCHARDONG
 A Partir de.: 22/08/2007 Ate 20/09/2007
 Processo Numr.: 439338/2007
 NOME..... (1188920011) ZILDECI MORAES DE JESUS
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 03/11/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00698/2007 DE: 17/10/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 446726/2007
 NOME..... (1068960016) ABILENE VIANA DA SILVA
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 30/10/2009
 Processo Numr.: 423298/2007
 NOME..... (1072290011) ARLEI TAKIUCHI
 A Partir de.: 29/10/2007 Ate 28/10/2009
 Processo Numr.: 436109/2007
 NOME..... (432900012) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/09/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00699/2007 DE: 17/10/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 427483/2007
 NOME..... (582670020) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 04/10/2007
 Processo Numr.: 447563/2007
 NOME..... (433310014) JANE MARCIA MORAES SOUZA
 A Partir de.: 24/09/2007 Ate 08/10/2007
 Processo Numr.: 447599/2007
 NOME..... (265210054) JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA
 A Partir de.: 12/09/2007 Ate 20/09/2007
 Processo Numr.: 421349/2007
 NOME..... (422760021) LUCIMAR SOARES VILARINHO
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 25/09/2007
 Processo Numr.: 428144/2007
 NOME..... (533440033) MARIA DAS GRACAS MALICE
 A Partir de.: 14/08/2007 Ate 29/08/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00700/2007 DE: 17/10/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 340832/2007
 NOME..... (434420018) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/11/1998 04/11/2003
 Processo Numr.: 348125/2007
 NOME..... (955290015) AECIO DIAS DE ARRUDA
 A Partir de.: 03/10/2007 Ate 31/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/08/2001 29/08/2006
 Processo Numr.: 384207/2007
 NOME..... (932300014) ALCIONE JOSE RIBEIRO
 A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/03/2001 29/03/2006
 Processo Numr.: 370426/2007
 NOME..... (933120010) ALESSANDRA FELIX MENDONCA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/03/2001 19/03/2006
 Processo Numr.: 370450/2007
 NOME..... (949640018) ANA ELISA VINISKI
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 10/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/08/2001 13/08/2006
 Processo Numr.: 234783/2007
 NOME..... (808930010) ANGELA MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 14/09/2007 Ate 12/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/05/1999 01/05/2004
 Processo Numr.: 338085/2007
 NOME..... (645210048) ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/11/1996 19/11/2001

Processo Numr.: 282253/2007
 NOME..... (436730022) ANTONIO LINO FILHO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/05/1995 18/05/2000
 Processo Numr.: 03202812
 NOME..... (436770024) APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/09/1997 20/09/2002
 Processo Numr.: 354025/2007
 NOME..... (961890010) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 01/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/11/2001 04/11/2006
 Processo Numr.: 305122/2007
 NOME..... (900490012) CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 16/10/2007 Ate 14/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/08/2000 28/08/2005
 Processo Numr.: 389210/2007
 NOME..... (652340059) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 400879/2007
 NOME..... (363840028) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 18/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/1995 28/05/2000
 Processo Numr.: 346111/2007
 NOME..... (933720017) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO
 A Partir de.: 21/09/2007 Ate 20/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/04/2001 19/04/2006
 Processo Numr.: 0.258.877-9
 NOME..... (70970025) DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA
 A Partir de.: 08/08/2005 Ate 06/10/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/08/1995 31/07/2000
 Processo Numr.: 354125/2007
 NOME..... (593230027) DEIWSON ORTELHADO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/11/2001 05/11/2006
 Processo Numr.: 344613/2007
 NOME..... (954600010) DELVAN ALVES CARDOSO
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006
 Processo Numr.: 171537/2007
 NOME..... (944840019) DENIS ANTONIO MACIEL
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/2001 31/05/2006
 Processo Numr.: 351918/2007
 NOME..... (963260014) DILMA ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/10/2001 16/10/2006
 Processo Numr.: 366372/2007
 NOME..... (640340024) EDINALDO SANTOS DE SOUZA
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 01/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/01/2002 09/01/2007
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (642610010) EDY MARIA PORTELLA DIAS ROHDE
 A Partir de.: 01/07/2004 Ate 30/07/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/11/1996 21/11/2001
 Processo Numr.: 361743/2007
 NOME..... (944330010) ELIZABETE DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/05/2001 27/05/2006
 Processo Numr.: 328846/2007
 NOME..... (965610012) EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/05/2002 19/05/2007
 Processo Numr.: 350404/2007
 NOME..... (419980016) FERNANDO PEREIRA BRAGA
 A Partir de.: 16/08/2007 Ate 13/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/03/1998 09/03/2003
 Processo Numr.: 360786/2007
 NOME..... (643910026) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/08/2000 30/08/2005
 Processo Numr.: 361440/2007
 NOME..... (638170028) GIANCARLO DE LARA FERRI
 A Partir de.: 11/09/2007 Ate 10/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/11/1996 24/11/2001
 Processo Numr.: 404469/2007
 NOME..... (932760015) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/03/2001 19/03/2006
 Processo Numr.: 226096/2007
 NOME..... (427600014) IVANI GONCALVES DOS REIS
 A Partir de.: 02/10/2007 Ate 30/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/08/1991 02/08/1996
 Processo Numr.: 264238/2007
 NOME..... (965400018) JOANICE JARDIM ANDRADE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/12/2001 05/12/2006
 Processo Numr.: 365051/2007
 NOME..... (824890019) JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE
 A Partir de.: 15/10/2007 Ate 13/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/06/1998 09/06/2003
 Processo Numr.: 357155/2007
 NOME..... (582400015) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 26/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/10/1995 04/10/2000
 Processo Numr.: 362965/2007
 NOME..... (556140010) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
 A Partir de.: 24/08/2007 Ate 22/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	07/06/2000	06/06/2005
Processo Numr.:	366373/2007	
NOME.....	(954740017) JOSE NEUDE CAVALCANTE	
A Partir de.:	03/09/2007 Ate 02/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	05/09/2001	04/09/2006
Processo Numr.:	0.214.036-6	
NOME.....	(637710010) JOSE ROBERTO BARBOSA	
A Partir de.:	03/01/2005 Ate 03/03/2005	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	25/11/1996	24/11/2001
Processo Numr.:	224457/2007	
NOME.....	(811870014) JULIA ULRICH DE SOUZA	
A Partir de.:	01/09/2007 Ate 29/11/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/08/2001	31/07/2006
Processo Numr.:	366509/2007	
NOME.....	(945060017) LUCILENE FELIX TOLEDO	
A Partir de.:	03/09/2007 Ate 02/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.:	350047/2007	
NOME.....	(438250036) LUIZ DA SILVA VALERIANO	
A Partir de.:	01/09/2007 Ate 30/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.:	335578/2007	
NOME.....	(417170017) LUZIA DE FATIMA XAVIER CHABEL	
A Partir de.:	17/09/2007 Ate 15/12/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	30/03/2002	29/03/2007
Processo Numr.:	55798/2007	
NOME.....	(161950027) LUZIA DE MACEDO VIANA	
A Partir de.:	02/10/2007 Ate 30/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/12/1992	30/11/1997
Processo Numr.:	352641/2007	
NOME.....	(639930026) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA	
A Partir de.:	17/09/2007 Ate 16/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	23/01/2001	22/01/2006
Processo Numr.:	366374/2007	
NOME.....	(953530019) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS	
A Partir de.:	31/08/2007 Ate 29/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	06/09/2001	05/09/2006
Processo Numr.:	0.317.352-9	
NOME.....	(427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA	
A Partir de.:	01/12/2006 Ate 30/12/2006	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	11/06/1984	10/06/1989
Processo Numr.:	354154/2007	
NOME.....	(26190010) MARIA BORGES CARDOSO	
A Partir de.:	10/09/2007 Ate 09/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/06/1999	31/05/2004
Processo Numr.:	348101/2007	
NOME.....	(940870010) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA	
A Partir de.:	01/09/2007 Ate 30/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.:	311892/2007	
NOME.....	(430540027) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA	
A Partir de.:	01/10/2007 Ate 30/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	02/02/1988	01/02/1993
Processo Numr.:	365200/2007	
NOME.....	(961440015) MARIA JOSE BARBOZA SALES	
A Partir de.:	03/09/2007 Ate 02/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	19/11/2001	18/11/2006
Processo Numr.:	351721/2007	
NOME.....	(944920012) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA	
A Partir de.:	29/08/2007 Ate 26/11/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	25/06/2001	24/06/2006
Processo Numr.:	350244/2007	
NOME.....	(423880012) MARIANO AGUILA GONZALES	
A Partir de.:	10/10/2007 Ate 07/01/2008	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	04/07/1995	03/07/2000
Processo Numr.:	354176/2007	
NOME.....	(967760011) MARIETE CORREA NUNES DA SILVA	
A Partir de.:	10/09/2007 Ate 09/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	17/01/2002	16/01/2007
Processo Numr.:	335028/2007	
NOME.....	(931540011) MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA	
A Partir de.:	14/09/2007 Ate 12/12/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	20/03/2001	19/03/2006
Processo Numr.:	267031/2007	
NOME.....	(427050014) MARIUCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES	
A Partir de.:	01/10/2007 Ate 29/12/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	15/06/2001	14/06/2006
Processo Numr.:	332455/2007	
NOME.....	(430660014) MARTA INES FIORENZA DE SOUZA	
A Partir de.:	02/10/2007 Ate 31/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	10/11/1983	09/11/1988
Processo Numr.:	335555/2007	
NOME.....	(204510023) NAIR PEREIRA MORENO	
A Partir de.:	03/09/2007 Ate 02/10/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.:	366376/2007	
NOME.....	(952930013) NICOLAU MARQUES BARROS FILHO	
A Partir de.:	09/10/2007 Ate 06/01/2008	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	03/10/2001	02/10/2006
Processo Numr.:	192192/2007	
NOME.....	(424530023) NILDO DO BONDESAPACHO LUZ	
A Partir de.:	28/05/2007 Ate 25/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	18/05/1988	17/05/1993
Processo Numr.:	364977/2007	
NOME.....	(431640017) NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS	
A Partir de.:	24/10/2007 Ate 22/11/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	10/08/2001	09/08/2006
Processo Numr.:	288935/2007	

NOME..... (422890014) RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 03/10/2007 Ate 31/12/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 31/05/1998 30/05/2003

Processo Numr.: 344168/2007
NOME..... (434360023) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 10/09/1999 09/09/2004

Processo Numr.: 255.347-2
NOME..... (417870019) REGINA COELI COELHO PEREIRA
A Partir de.: 01/10/2005 Ate 30/10/2005
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 21/02/1995 20/02/2000

Processo Numr.: 0303316/0
NOME..... (417180020) REJANY FRANCA FIONINI
A Partir de.: 30/08/2006 Ate 28/09/2006
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 03/06/1993 02/06/1998

Processo Numr.: 355983/2007
NOME..... (944980015) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 28/05/2001 27/05/2006

Processo Numr.: 211382/1
NOME..... (395800021) SANDRA JUDITH GOMES DA SILVA
A Partir de.: 05/10/2004 Ate 02/01/2005
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 02/10/1996 01/10/2001

Processo Numr.: 366377/2007
NOME..... (999310011) SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 16/12/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 15/04/2002 14/04/2007

Processo Numr.: 332026/2007
NOME..... (952300010) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA
A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 349942/2007
NOME..... (711160031) SIDNEI ALE ROSSETTO
A Partir de.: 15/10/2007 Ate 12/01/2008
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 28/08/2000 27/08/2005

Processo Numr.: 349120/2007
NOME..... (422520020) SOELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 02/05/1996 01/05/2001

Processo Numr.: 344539/2007
NOME..... (952350017) TAI S CRISTIANE BRITO MESSA
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 06/09/2001 05/09/2006

Processo Numr.: 323339/2007
NOME..... (658540033) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 28/08/2000 27/08/2005

Processo Numr.: 364147/2007
NOME..... (711500029) TANIA REGINA DA ROSA
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 19/12/2001 18/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE,
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00701/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR, referenciando
Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 124108/2007
NOME..... (426600029) LINEIDE BENEVIDES
Em..... 18/04/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 26/06/1989 25/06/1994

Processo Numr.: 0.298.250-4
NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA
Em..... 31/05/2006
Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
90 27/09/2000 26/09/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE,
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00702/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 205986/2007
NOME..... (1131120016) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
A Partir de.: 16/08/2007
Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
Processo Numr.: 333585/2007
NOME..... (556080017) ANDREA BAMARO HOHL
A Partir de.: 27/07/2007
Unidade Adm.: 137456 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
Processo Numr.: 426138/2007
NOME..... (426880021) APARECIDA SILVA RODRIGUES
A Partir de.: 05/01/2005
Unidade Adm.: 118710 - UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
Processo Numr.: 220727/2007
NOME..... (1267040014) ELISEU DE CARVALHO RANGEL

A Partir de.: 12/06/2007
 Unidade Adm.: 131415 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SES)
 Processo Numr.: 323551/2007
 NOME.....: (1239210016) EZILAINÉ NASCIMENTO ROSA
 A Partir de.: 29/03/2005
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 392422/2007
 NOME.....: (1000150027) HELOISE HELENA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 427406/2007
 NOME.....: (156560038) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 395442/2007
 NOME.....: (1110890017) LIHEBERTON VASQUES
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 137146 - CENTRO EST.DE ODONTOLOGIA PACIENTES ESPE (SES)
 Processo Numr.: 430872/2007
 NOME.....: (593850025) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 131466 - COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS (SES)
 Processo Numr.: 205986/2007
 NOME.....: (1231650017) MARIA DAS GRACAS CAMPOS FONTOURA
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
 Processo Numr.: 220685/2007
 NOME.....: (910080011) MARIO SERGIO VIANA
 A Partir de.: 12/06/2007
 Unidade Adm.: 131415 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SES)
 Processo Numr.: 205986/2007
 NOME.....: (1130760011) MILTON JOSE NANTES SANTOS
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
 Processo Numr.: 426180/2007
 NOME.....: (429720017) NILZA ARRUDA DA SILVA
 A Partir de.: 07/11/2005
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 205986/2007
 NOME.....: (429990022) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00703/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO
 Processo Numr.: 3412006/2007
 NOME.....: (1080330019) ANA PAULA GODOY ALMEIDA
 Em.....: 01/09/2007
 Processo Numr.: 3412006/2007
 NOME.....: (948980010) DINALVA BRITO SECOLO
 Em.....: 01/09/2007
 Processo Numr.: 293470/2007
 NOME.....: (439370027) VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA
 Em.....: 19/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00704/2007 DE: 17/10/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANVÃO - SUS / LEI 8269
 Processo Numr.: 311413/2007
 NOME.....: (1405160010) EVERTON FELIPE BOTH HAHN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/07/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS
 CONTRATO N. 16/SES/01240/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO...: (1121520020) ANDREIA CRISTINA PESSOA
 CPF: 856.362.661-20
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - CI: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/09/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SES/01241/2007 DE: 17/10/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 15/10/2007
 CONTRATADO...: (514380039) BERNARDO SCARSINSKI
 MOTIVO.: DISTRATO POR ENCONTRAR-SE EM DISSONANCIA COM A LEI FEDERAL 8745/93.
 Em.....: 15/10/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00547/2007 DE: 17/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 272/2007
 NOME.....: (933660030) ABEL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (970560010) ADALBERTO CESAR SERAPIAO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 027/07
 NOME.....: (805240012) BRASILINO GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 272/2007
 NOME.....: (834670011) CARLOS ALBERTO MATHIAS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (838900038) ELSON DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (838960030) EUGENIO LEITE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (806500039) FELICISSIMO PIRES CORREA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 189/07
 NOME.....: (805740015) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 272/2007
 NOME.....: (806600042) GILDO SANTANA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 272/2007
 NOME.....: (834810018) GONCALO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (822440016) IRTON CESAR DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 027/07
 NOME.....: (819610011) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (857680021) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (970550014) LAERCIO SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (654390037) MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 027/07
 NOME.....: (819510017) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 272/2007
 NOME.....: (906500028) SILVIO CESAR BOTELHO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 016/2007
 NOME.....: (970510012) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 272/2007
 NOME.....: (804330018) WANDERLEY BARBOSA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 31/10/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Taisir Mahmud Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00548/2007 DE: 17/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 377120/4014 - PRORROGACAO INCLUSAO DE ESTAGIARIO FOLHA DE PAGAMENTO - UNE
 Processo Numr.: 2459/07
 NOME.....: (1264510044) ANTONIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES MALTA
 Em.....: 01/08/2007
 Data Evento: Final - 31/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Taisir Mahmud Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00549/2007 DE: 17/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -
 Processo Numr.: 2298/07

NOME..... (1319500010) IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 30/04/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00550/2007 DE: 17/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR
 Processo Numr.: 2404/07
 NOME..... (283310049) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES ALCANTARA
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 15/11/2007
 Processo Numr.: 2359/07
 NOME..... (1292290010) JOYCE OLIVEIRA MENDONCA
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/10/2007
 Processo Numr.: 2406/07
 NOME..... (1247990017) KATIANA MELO DE SOUZA
 A Partir de.: 27/09/2007 Ate 16/10/2007
 Processo Numr.: 2408/07
 NOME..... (1261530010) RENATA LOURENCO
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 18/12/2007
 Processo Numr.: 2371/07
 NOME..... (1170320020) VANDERLEI BUNDCHEN
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/10/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00551/2007 DE: 17/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 2447/07
 NOME..... (554760053) ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI
 A Partir de.: 10/10/2007 Ate 31/12/2007
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00805/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 346/07 DATA: 23/08/2007
 CONTRATADO.: (1031620041) RICARDO ROBINSON CAMPOMANES SANTANA
 CPF: 168.288.228-46
 CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 346/07 P/ ATENDER NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO
 A Partir de.: 16/08/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00026/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 409084/07
 NOME..... (804700010) MARIA SATURNINA DA SILVA
 A Partir de.: 04/09/2007 Ate 02/11/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 16 de Outubro de 2007.
 Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INDEA/00072/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798890010) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798240016) ADEMIR LIMA PESSOA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 054
 NOME..... (798220015) ADMILSON RAMOS DE BARROS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798340010) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798040017) ARIDIS LEITE DA COSTA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (802200028) AUGUSTO CESAR E SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (144560046) CLAUDIONOR MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (1098650015) CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798980010) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (796730024) DEMILSON PEREIRA BORGES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (393610020) DILMAR FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798660015) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (795520026) EDSON ALVES TITO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (800780027) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (796120013) ENIO ALVES CABRAL
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798720018) ENOQUE DIAS MOREIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (638200032) FILOGENIO DA ROCHA NETO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (109830014) FLAVIO SOARES DE MORAES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (1274780010) GABRIEL LOPES RAMOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (1100850012) HIRAN CARVALHO LIMA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (802340024) HUMBERTO VICTOR DE MATOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (799250015) IVANOR ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (802230024) JAMES ALVES MATOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797900012) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (796140014) JOADIR BUENO PACHECO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (799330019) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (799440019) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (799490016) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/10/2004 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797540016) JOAO RAMON CREPALDI
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (802290027) JOSE AIUTON ZUCHINI
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (377990027) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (800400020) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (796710023) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797800018) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (1158940014) LUIZ ALBERTO FUERRO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798520019) LUIZ ROBERTO COSTA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (803000022) MARCELO FANAIA REZENDE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (796630011) MARCIA SPARAVIERI
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (394430026) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (795010010) NELSON MARTINS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797240020) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (802260020) NEY CASSIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (370130030) PAULO CESAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (1274660014) RICARDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797450025) ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (1100460010) ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (800430026) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (498710025) SAMUEL FRANCISCO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (791030016) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797860010) SUZY MARA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798310014) TULIO SAVIO DE AQUINO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (799500020) VAGNER BERNARDES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (798760010) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 057
 NOME..... (1274350015) VANIO LUIS BRANDALISE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (797670017) WALMIR FALCAO DE BRITO
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (539410039) WANDERLEI DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 54
 NOME..... (800130022) WILSON DE LARA NUNES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00073/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
 uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 115
 NOME..... (666070016) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 10/09/2007
 Nome Apostilado: CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00074/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
 uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 436786
 NOME..... (391200070) CLEIDE APARECIDA VISCHI COSTA
 A Partir de.: 24/09/2007 Ate 22/11/2007
 Processo Numr.: 07581
 NOME..... (489420028) DJALMA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 22/07/2007 Ate 14/10/2007
 Processo Numr.: 08404
 NOME..... (1274820011) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 19/08/2007 Ate 17/10/2007
 Processo Numr.: 0934
 NOME..... (553170031) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
 A Partir de.: 11/09/2007 Ate 25/09/2007
 Processo Numr.: 09195
 NOME..... (798840013) FRANCISCO JOSE ALCANTARA DE CAMPOS
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 08/12/2007
 Processo Numr.: 09210
 NOME..... (795350015) JEFFERSON LUIZ BANDERO
 A Partir de.: 11/09/2007 Ate 08/01/2008
 Processo Numr.: 07994
 NOME..... (790960010) JOAO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA
 A Partir de.: 30/07/2007 Ate 13/08/2007
 Processo Numr.: 080492
 NOME..... (795880022) JOSE BATISTA FILHO
 A Partir de.: 25/08/2007 Ate 22/12/2007
 Processo Numr.: 0938
 NOME..... (1097710014) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST
 A Partir de.: 15/09/2007 Ate 31/10/2007
 Processo Numr.: 05489
 NOME..... (795080026) SANDRA REGINA PINHEIRO VIEIRA
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 02/06/2007
 Processo Numr.: 08880
 NOME..... (801490014) SERAFIM JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 17/08/2007 Ate 31/08/2007
 Processo Numr.: 09191
 NOME..... (796290024) VALTO GABRIEL DA SILVA
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 27/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00075/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
 uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 113000/1139 - LICENCA POR MOTIVO DE APASTAMENTO DO CONJUGE

Processo Numr.: 353159
 NOME..... (1000080045) MARCELO LUIZ BARROS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/09/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00076/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
 uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 412535
 NOME..... (1104570014) ANDRE YEGROS GONCALVES
 A Partir de.: 27/09/2007
 Unidade Adm.: 55131 - COORD.DE CONTROLE DE DOENÇAS DE ANIMAIS (INDEA)
 Processo Numr.: 359883
 NOME..... (1098180019) EDEVALDO ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 113930 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS (INDEA)
 Processo Numr.: 111
 NOME..... (656730064) MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
 A Partir de.: 10/09/2007
 Unidade Adm.: 55069 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS (INDEA)
 Processo Numr.: 279321
 NOME..... (1395790016) RAFAELLY PAULA MORAES
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 113603 - UNID.LOCAL DE EXEC. S.JOSE DOS Q.MARCOS (INDEA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
 uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/INDEA/00062/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 113034 - UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA (INDEA)
 NUMR.PROTOCOLO: 007 DATA: 02/10/2007
 CONTRATADO.: (1111310022) LUIZ RODRIGUES
 CPF.: 617.078.219-68
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl.: A/Niv.: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDITAL 007 DE
 02/10/07PARA EXERCER O CARGO ASSIST.TEC.DE DEF. AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00063/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 113212 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINOPOLIS (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
 CONTRATADO...: (1336840029) ELI DE OLIVEIRA RANDOW
 CPF: 008.052.801-54
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA, CONFORME EDITAL 005 DE 10/09/2007, P/EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC.DE DEF.AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00064/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 113581 - UNID.LOCAL DE EXECUC.DE PORTO ESPERIDIAO (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 12/09/2007
 CONTRATADO...: (1410000017) RODRIGO DESOUSA BORGES
 CPF: 009.367.571-24
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATADO POR MOTIVO DE URGENCIA CONFORME EDITAL 005 DE 10/10/2007, PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00065/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 114227 - UNID.LOCAL DE EXECUC.DE STA.CRUZ DO XINGU (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
 CONTRATADO...: (1410010012) JUSCELINO CARLOS LINK
 CPF: 700.742.321-34
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDITAL 005 DE 10/10/2007 PARA EXERCERA FUNCAO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00066/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 114456 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
 CONTRATADO...: (1410020018) CARLOS BATISTA DE MELO
 CPF: 387.667.601-00
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDITAL 005 DE 10/09/2007. PARA EXERCER A FUNCAO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00067/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 114421 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA LACERDA (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
 CONTRATADO...: (1410030013) KARLA REGINA MAZETI
 CPF: 968.004.101-87
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDITAL 005 DE 10/09/07PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00068/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 113743 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COTRIGUACU (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
 CONTRATADO...: (1410040019) JAIRO CANDIDO TORRES
 CPF: 268.453.828-08
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA . CONFORME EDITAL 005 DE 10/09/2007, PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROPECUARIA .
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00069/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 113760 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 12/09/2007
 CONTRATADO...: (1410050014) JOAO PAULO LUIZ GONZAGA
 CPF: 005.244.031-12
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA CONFORME EDITAL 005 DE 10/09/2007, PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00070/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 114405 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 005 DATA: 10/09/2007
 CONTRATADO...: (1410060010) DANIELA DA COSTA
 CPF: 960.980.401-25
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA , CONFORME EDITAL 005 DE 10/09/2007, PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST. TEC. DE DEF. AGROP.
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

CONTRATO N. 16/INDEA/00071/2007 DE: 17/10/2007
 UNIDADE ADM.: 114359 - UNID.LOCAL DE EXECUC. DE FONTES E LACERDA (INDEA)
 NUMR. PROTOCOLO: 006 DATA: 09/10/2007
 CONTRATADO...: (1410070015) RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: 994.027.771-72
 CARGO/FUNCAO: 37780018 TEC DEF AGROPEC FLOREST-40 - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA .CONFORME EDITAL 006/07 DE 09/10/2007 PARA EXERCER O CARGO DE TEC.DEF.AGROP. FLORESTAL - COMO MEDICO VETERINARIO
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/09/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.

Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/INDEA/00072/2007 DE: 17/10/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 4260647 DATA: 27/04/2007
 CONTRATADO...: (1389170010) ALTIERES LACERDA SEVERINO
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA A PEDIDO DO SERVIDOR
 Em.....: 01/10/2007

CONTRATO N. 16/INDEA/00073/2007 DE: 17/10/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 171 DATA: 27/09/2007
 CONTRATADO...: (1395720018) LAURA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PORMOTIVO DE URGENCIA , CONFORME RESISTENCIA DA SERVIDORA
 Em.....: 01/09/2007

CONTRATO N. 16/INDEA/00074/2007 DE: 17/10/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 315357 DATA: 08/08/2007

CONTRATADO...: (1402360018) DOUGLAS FIGUEIREDO DA COSTA
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PORMOTIVO DE URGENCIA A PEDIDO DO SERVIDOR
 Em.....: 01/10/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00133/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Nmr.: 453524/2007
 NOME.....: (1273890016) ALESSANDRA NONATO LUCENA
 A Partir de.: 06/09/2007 Ate 05/10/2007
 Processo Nmr.: 453533/2007
 NOME.....: (815110014) LOURDES IZAINA LEBRE
 A Partir de.: 24/09/2007 Ate 08/10/2007
 Processo Nmr.: 453506/2007
 NOME.....: (918380049) LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA
 A Partir de.: 21/09/2007 Ate 05/10/2007
 Processo Nmr.: 453493/2007
 NOME.....: (814920012) MARINA PULCHERIO MOURA
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 08/11/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00134/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS
 Processo Nmr.: 432310/2007
 NOME.....: (1205480010) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007 Ate 30/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00135/2007 DE: 17/10/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266
 Processo Nmr.: 444404/2007
 NOME.....: (1268860031) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
 A Partir de.: 19/10/2007 Ate 18/11/2007
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido: 1285860028 - EDUARDO MORENO DE SOUZA
 Unidade Adm.: 102717 - GERENCIA DE TRANSPORTES (DETRAN)
 Processo Nmr.: CI 1321/2007
 NOME.....: (1292300040) MATEUS PEREIRA GARCIA
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido: 814920020 - MARINA PULCHERIO MOURA
 Unidade Adm.: 102385 - ASSESSORIA JURIDICA (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 15 de Outubro de 2007.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 070/2007/SAD, foi PRORROGADO, em face dos problemas técnicos ocorridos no site do Banco do Brasil, sendo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 24 e 25 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 26 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 26 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista à manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outros serviços mecânica em

geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Rondonópolis, conforme edital e seus Anexos.
LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e
RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistemas do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 071/2007/SAD, foi **PRORROGADO**, em face dos problemas técnicos ocorridos no site do Banco do Brasil, sendo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 24 e 25 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 26 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 15 horas (quinze horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 horas (quinze horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15 horas e 15 minutos do dia 26 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outros serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Sinop, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 050/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos periféricos complementares dos instrumentos de informática e transmissão de dados, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, foi retificado nos seguintes termos:

NO QUE DIZ RESPEITO À CERTIFICAÇÃO, PREVISTA NO ANEXO I, LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14.

ONDE SE LÊ: certificação do fabricante do equipamento deverá possuir certificado de qualidade iso9001 ou registro inmetro devidamente comprovado através de documento anexado a proposta de preços.

LEIA-SÊ: Será exigido certificado de qualidade iso9001 do produto, que deverá ser entregue juntamente com a proposta de preço.

AINDA NO QUE DIZ RESPEITO AO PREGOEIRO:

SUBSTITUIR-SE-À O PREGOEIRO: Douglas de Melo Santiago.

PELO PREGOEIRO: Edson Monfort de Albuquerque.

Fica marcado a abertura do referido pregão para o dia 31/10/2007, às 08h:30m, na sala 01 de pregões, na superintendência de Aquisições Governamentais, na Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA ABERTURA DO PREGÃO Nº 014/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 104 de 06 de agosto de 2007, publicada no D.O. do dia 09 de agosto de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não ter havido proponente na data da abertura do referido Pregão, dia 17/10/07, e ter sido considerada licitação DESERTA, a senhora Pregoeira resolveu marcar nova data para a Abertura e Recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação para o pregão em epígrafe, no dia **31 de outubro de 2007, às 09:00h**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala 03, Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso. Informamos que o edital e anexos estão disponibilizados nos seguintes endereços da internet: www.sefaz.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br, e nesta Comissão de Licitação. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Ângela Maria Donilêo Caldas
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
 Secretário do Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

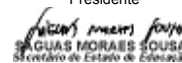
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, ficaram HABILITADAS as empresas: Urbacon Urbanismo Construções e Serviços Ltda., Geotop Construções e Terraplanagem Ltda., Prado Engenharia Ltda. e Esteio Construções Ltda. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis
 Presidente



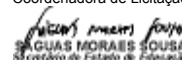
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 020/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para ampliação da Sede da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) - Cuiabá-MT. A Licitação ocorrerá no dia **31 de outubro de 2007 às 9:00** horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6322 e 3613-6589.

Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis
 Coordenadora de Licitação



Repblicado por ter saído com incorreção

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 19/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 038/2007/NRH/SETECS/MT, de 16/10/2007, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 19/2007, ocorrido no dia 11/10/2007 às 15:00 (quinze horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender o Procon:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.000,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 10.000,00

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial / SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 11/10/2007, cujo objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimentos de Almoarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
UNIHEALTH LOGISTICA LTDA	01	R\$ 3.300,00,00

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2007.

Carlos José de Campos
 Coordenador de Aquisições e Contrato
 Pregoeiro

Alcí de Oliveira Junior
 Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004829-01/2007 **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 018/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Dilação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2005, visando a continuidade da atuação integrada dos cooperados na defesa da administração pública e da ordem tributária. **PRAZO:** Adita-se em 12 (doze) meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Pedro Jamil Nadaf – Presidente da Fecomércio.

EDITAL Nº 001

CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso de Remoção para o cargo de **Agente Administrativo**, do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, de 31 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 02 de agosto de 2007;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas;

Considerando o artigo 5º, parágrafos 1º, 2º e 3º e artigo 6º, parágrafo único, do Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, de 31.07.2007 que prevê a abertura de vagas por comarcas no Estado, opção do candidato por localidade, bem como preenchimento de formulário próprio para inscrição ao concurso de remoção, conforme vagas disponíveis e constantes dos ANEXOS I e II.

RESOLVE:

Tornar público que se encontram abertas as inscrições para o **Concurso de Remoção** destinado ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso visa remover servidores efetivos estáveis para vagas existentes no âmbito das Promotorias de Justiça.

1.2. O Concurso será realizado para preenchimento de vagas relacionadas no ANEXO I, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso queiram, formalizar interesse a inscrição no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do ANEXO I.

A preferência de remoção do servidor habilitado obedecerá o artigo 9º, itens I, II, III, IV, V e parágrafo 1º, itens I e II, artigo 12, itens I, II, III, IV parágrafo 1º e 2º, do referido Ato.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público do

Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça/Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº - Centro Político Administrativo – CEP: 78050-900, conforme modelo do anexo II.

Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

QUADRO DE COMARCA COM VAGAS DISPONÍVEIS		
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGO	VAGA
Mirassol D'Oeste	Agente Administrativo	1
São José dos Quatro Marcos	Agente Administrativo	1
Sorriso	Agente Administrativo	1
TOTAL		3

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nome: _____
Cargo: _____ **Lotação:** _____
vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 20, da Lei nº 8.229/2004, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, requerer a **INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE REMOÇÃO** à vaga de _____ (Edital de ____/____/____).

Declaro não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão nos últimos três e cinco anos, respectivamente, a contar da data da publicação do Edital.

Opções:

- 1 - _____
2 - _____
3 - _____

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

_____-MT, ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Primavera do Leste, a Nair Cordeiro do Nascimento.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Primavera do Leste, com área de 465,6248 ha, denominada "Fazenda Santa Adriana I", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.114/12/06-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a margem direita do rio das Mortes;
- ao sul: com terras de Luiz Nei Arias;
- a leste: com terras de Sabino Arias;
- a oeste: com a margem direita do ribeirão Sapé.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assimilada Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Santo Antônio de Leverger, a Homero Saldanha Martins.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, com área de 450,9248 ha, denominada "Fazenda Floresta", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 87.17.50.3481/06-2002.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Natalino de Souza Oliveira e com a margem direita do córrego Mutum;

- ao sul: com a margem direita do córrego Mutum;
- a leste: com a margem direita do córrego Mutum;
- a oeste: com terras de Edegar Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Jaciara, a Elisa Camargo Nishimura.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Jaciara, com área de 414,1203 ha, denominada "Fazenda Araponga II", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 206.10.263.1091/03-2005.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Rodovia MT-453 e com terras da Fazenda Araponga;
- ao sul: com terras de Amauri Fulador;
- a leste: com a margem direita do córrego Bento Ribeiro e com o Projeto de Assentamento 14 de agosto;

- a oeste: com terras da Fazenda Araponga, com terras de José Cláudio Fulador e com terras da Fazenda São João.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assimilada Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/07- Procuradoria Geral-AL-MT

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.504, de 30 de agosto de 2001:

CONSIDERANDO a necessidade de dar seqüência aos trabalhos da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 002/07,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Sindicância citada pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 04/90, e atendidas as demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2007.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 366/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 16-10-2007

PROCESSO N.º 14.014-6/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUAÍHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA face ao não envio das informações do 3º Bimestre de 2007 do Sistema LRF-Cidadão dentro do prazo regimental previsto no inciso V do artigo 4º da Resolução nº. 02/2003-TCE e artigo 166 inciso III da Resolução nº. 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.048/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de Araguaíha, Sr. Osmani César de Azevedo, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Araguaíha ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.097-0/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL TORIXORÉU
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU face ao não envio das informações do 3º Bimestre de 2007 do Sistema LRF-Cidadão dentro do prazo regimental previsto no inciso V do artigo 4º da Resolução nº. 02/2003-TCE e artigo 166 inciso III da Resolução nº. 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.046/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de Torixoréu, Sr. João Batista Sá, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Torixoréu ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.098-8/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA face ao não envio das informações do 3º Bimestre de 2007 do Sistema LRF-Cidadão dentro do prazo regimental previsto no inciso V do artigo 4º da Resolução nº. 02/2003-TCE e artigo 166 inciso III da Resolução nº. 14/2007.

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.047/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Sr. João Abreu Luz, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º

do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.592-6/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.016/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Sr. Nilson Ribeiro da Silva, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.593-4/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 3.778/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Sr. Luciano Bortolini, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.594-2/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 3.779/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de Itiquira, Sr. Ondanir Bortolini, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes**

deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Itiquira ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.595-0/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO** face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 3.780/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de General Carneiro, Sr. Juracy Moraes de Aquino, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de General Carneiro ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.596-9/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA** face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.018/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Hercólis Martins, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.597-7/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelos arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 224 inciso II alínea "a" da Resolução nº 14/2007, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA** face ao não envio das informações do mês de julho de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002, c/c o artigo 183, parágrafo único da Resolução nº 14/2007..

Isto posto, **preliminarmente não acompanho** o Parecer n. 4.017/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de Araguaia, Sr. Osmari César de Azevedo, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º do art. 47 da Constituição Estadual, § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, § 3º, art. 293 e art. 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes**

deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Araguaia ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

T RIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 365/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 15-10-2007

PROCESSO N.º 9.197-9/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.
GESTOR VALMIR GUSE

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, **JULGO**, contrariando o o Parecer Ministerial nº. **2.464/2007** da lavra do Procurador de Justiça, **Dr. José Eduardo Faria**, pela aplicação de **MULTA** de 10 (dez) UPF's – MT ao Sr. **Walmir Guse, CPF nº 060.590.538-07**, gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste**, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de janeiro de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.199-5/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.
GESTOR VALMIR GUSE

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, **JULGO**, contrariando o o Parecer Ministerial nº. **2.479/2007** da lavra do Procurador de Justiça, **Dr. José Eduardo Faria**, pela aplicação de **MULTA** de 10 (dez) UPF's – MT ao Sr. **Walmir Guse, CPF nº 060.590.538-07**, gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste**, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de fevereiro de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.205-3/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2007.
GESTOR VALMIR GUSE

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, **JULGO**, contrariando o o Parecer Ministerial nº. **2.480/2007** da lavra do Procurador de Justiça, **Dr. José Eduardo Faria**, pela aplicação de **MULTA** de 10 (dez) UPF's – MT ao Sr. **Walmir Guse, CPF nº 060.590.538-07**, gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste**, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de março de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.832-3/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARÃO DE MELGAÇO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.
GESTOR IBSON DA SILVA LEITE

DESPACHO

Em consonância com o art. 90, inciso V da Resolução 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado, **JULGO**, contrariando o o Parecer Ministerial nº. **2.476/2007** da lavra do Procurador de Justiça, **Dr. José Eduardo Faria**, pela aplicação de **MULTA** de 10 (dez) UPF's – MT ao Sr. **Ibson da Silva Leite, CPF nº 283.919.421-04**, gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço**, nos termos do inciso VIII do art. 75 e at. 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e inciso VIII do art. 289 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de

Contas do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de fevereiro de 2007, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres do FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, decorrer de 10(dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte de Contas ou que se defenda em igual prazo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 364/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 3-10-2007

PROCESSO N.º 14.862-8/2006
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO.

DESPACHO

...**Pelo exposto e**, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, julgo o Sr. Jesuino Gomes **quite** com a sanção imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

Publique-se

PROCESSO N.º 2.614-0/2007
INTERESSADA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO DENÚNCIA.

DESPACHO

...A par do arazoado e, considerando que não há nada nos autos capaz de demonstrar a má-fé do Diretor do referido órgão, decidido pelo não conhecimento da denúncia, determinando que seja arquivada
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 075/2007

PROCESSO : 15.750-3/2007
INTERESSADO(A) : NEUSA DA SILVA PINTO
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 04 e 05-TC) e da Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 05v-TC), bem como Parecer nº 667/07 da Procuradoria Consultiva, às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** a requerente 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21-7-2007 a 4-8-2007, conforme laudo de inspeção de saúde - Perícia Médica nº 07773/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica (fl. 02-TC), datado de 7-8-2007..

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de outubro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 14.017-1/2007
INTERESSADO(A) : NEUSA DA SILVA PINTO
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 04 e 05-TC) e da Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 05v-TC), bem como Parecer nº 668/07 da Procuradoria Consultiva, às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** a requerente 15 (quinze) dias de licença com prorrogação para tratamento de saúde, no período de 3-8-2007 a 17-8-2007, conforme laudo de inspeção de saúde - Perícia Médica nº 07815/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica (fl. 02-TC), datado de 9-8-2007..

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 9 de outubro de 007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 14.758-31/2007
INTERESSADO(A) : EDMAR CLÁUDIO MARANGON
ASSUNTO : REQUER REENQUADRAMENTO E ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigos 5º, IV da Lei nº 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 a 08-TC e de acordo com o Parecer nº 649/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 e 12-TC, e ainda o Parecer do setor técnico da Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, às fls. 14 a 16-TC, **DEFIRO** a anotação na ficha funcional do requerente, da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, com 400 (quatrocentas) horas/aula, que lhe foi outorgado pelas Faculdades Integradas de Ciências e Humanas do Instituto Cuiabano

de Educação -ICE, e da conclusão do Curso de Especialização em "GERENCIA ESTRATÉGICA DE REDES DE COMPUTADORES", com 360(trezentas e sessenta) horas/ aula, às fls. 03 e 04-TC. Assegurando, dessa forma, ao servidor o direito a progressão após o cumprimento do estágio probatório, conforme o preceituado no art. 11 da Lei 7.858/02.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de outubro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 051/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.614-6/2007 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor PEDRO LUIZ BRUNETTA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

Pauta para Julgamento nº 49/2007 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 16.10.2007, página 50.

ONDE SE LÊ:

10 - Processos nºs 5.072-5/2007 e outros
Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

LEIA-SE:

10 - Processos nºs 5.072-5/2007 e outros
Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - período: 01.01.2006 à 31.03.2006
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA - período: 01.04.2006 à 31.12.2006
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2007.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 050/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.567-0/2007 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor FAUSTINO DIAS NETO
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

02 - Processo nº 16.432-1/2006
Interessada AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ
Assunto Tomada de Contas referente ao exercício 2005.
Gestor OSCAR SOARES MARTINS
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:
HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº 149/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2007.

Processo nº 16.303-3/2001

Interessada TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA

Assunto Aposentadoria por invalidez

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.624/2007: Ementa: Aposentadoria por invalidez. Não inclusão nos cálculo dos proventos do adicional por tempo de serviço - ato não apto ao registro - denegação. Ilegalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.586/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em DENEGAR REGISTRO à Portaria nº 2.114/1992, de fl. 21-TC, de 10-8-1992, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, e às Portarias retificatórias nºs 7.850/2005, de fl. 58-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 28-12-2005, pág. 21, 8.813/2007, de fl. 106-TC, publicada no Diário Oficial

de Rondonópolis, de 7-3-2007, pág. 2 e 9.021/2007, de fl. 119-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 4-6-2007, pág. 2, de aposentadoria por invalidez da sra. TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA, não estável no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência "107", Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, e, em consequência, julgar ilegal o cálculo de proventos, de fls. 28 a 94-TC, por não ter sido contemplado no cálculo de proventos o adicional por tempo de serviço. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JULIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS e, em razão de férias, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.
***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 17 de outubro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2007- RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Lairto João Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, acerca da Contratação de empresa de telefonia celular, no processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93, num total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com previsão de pagamento mensal, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e determinar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 03 de outubro de 2007.

Eng. LAIRTO JOÃO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 015/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:00 h do dia 01/11/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para **aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br

Araputanga - MT, 17 de outubro de 2007.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2007

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - ACIC. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando incentivar o desenvolvimento do comércio local através da realização do Programa "Fim de Ano Premiado ACIC 2007". **VALOR:** R\$ 30.000,00. **PRAZO:** 80 dias. **DATA:** 10.10.2007. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2007 - REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade

"PREGÃO PRESENCIAL" n.º 038/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal n.º. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal n.º. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto n.º. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: O Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS), suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, em **31/10/2007 às 09:00hs** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site: www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 - Bairro Carumbé - Cuiabá/MT - Fone: (065) 3651-9735 - Fax: (065) 3051-9736/9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 033/2007

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que na licitação modalidade "Pregão Presencial" n.º 033/2007, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de segurança patrimonial armada fixa e móvel, com fornecimento de pessoal e todos os equipamentos e materiais necessários, sagrou-se vencedora a empresa: **FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira/SANECAP

José Antonio Rosa
Diretor Presidente/SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 005/2007, objetivo: aquisição de peças para os veículos, com abertura para 23/10/2007 as 10:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO Nº 138/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de

2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Médio na especialidade de **Técnico em Laboratório**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. REURY CAROLINE DE ALMEIDA E SILVA. Art. 2º** - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 17 de outubro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 138/2007

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acúmulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 17 de outubro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 646/07

DE 21 de agosto de 2007.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEQUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2008 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

ARTIGO 2º - As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

ARTIGO 3º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2008 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

- II – Quadro A – Avaliação da Situação Financeira para projeção de Metas Fiscais;
- III – Quadro B – Avaliação de Situação Financeira para projeção de Metas Fiscais;
- IV – Quadro I – Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC 101/00);
- V – Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º, §§ 1º e 2º da LC 101/00);
- VI – Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores

(art. 4º, § 1º e 2º da LC 101/00);

VII – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VIII – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

IX – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

X – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

XI – Quadro VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea “a” da LC 101/00);

XII – Quadro IX - Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º da LC 101/00);

XIII – Quadro X – Obras em Andamento.

ARTIGO 4º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício 2008, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2006/2009.

ARTIGO 5º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

ARTIGO 6º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.008 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

ARTIGO 7º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

ARTIGO 8º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestre seguintes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A suspensão total ou parcial indicada no *caput* deste Artigo, não se aplicará ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo.

ARTIGO 9º - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

ARTIGO 10 - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância aos demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme previsto no Art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

- I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº 4992, art. 17, VIII, § 3º;
- II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº 4992;
- III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

ARTIGO 11 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2008, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

ARTIGO 12 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre,

frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

ARTIGO 13 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

ARTIGO 14 - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

ARTIGO 15 - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

ARTIGO 16 - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:

I - 01 - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia;

II - 01 - Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III - 01 - Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV - 01 - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando se tratar de recursos da saúde;

IV - 01 - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando se tratar de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

ARTIGO 17 - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e sejam firmados convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definido o dever de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a lei orçamentária ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

ARTIGO 18 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

- Polícia Militar;

II - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

- Polícia Civil;

III - Instituto Nacional de Defesa Agropecuária -

INDEA;

IV - Empresa Matogrossense de Pesquisa e Extensão

Rural - EMPAER;

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis - IBAMA;

VI - Poder Judiciário;

VII - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e

Cidadania - SINE;

VIII - Secretaria de Estado de Fazenda;

IX - Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

X - PROCON Estadual, e órgãos afins de nível Estadual

e Federal.

XI - DENATRAN/DETRAM - Ciretran Local.

XII - Secretaria de Estado de Justiça - BANCO DO

POVO;

XIII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

XIV - FIESUN/UFMT/UNEMAT.

XV - Justiça Eleitoral.

XVI - Justiça do Trabalho.

XVII - Defensoria Pública do Estado de

Mato Grosso.

ARTIGO 19 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos Arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixadas nos Arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

ARTIGO 20 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do executivo.

ARTIGO 21 - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalentes a, no máximo 3 % (três por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

ARTIGO 22 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.008 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

ARTIGO 23 - Até 30 de Novembro de 2007, o executivo poderá encaminhar ao legislativo projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do I.P.T.U.;

b) Atualização das alíquotas do ISSQN;

c) Atualização das taxas municipais;

d) Contribuição de Melhorias;

e) Outras receitas de competência Municipal.

ARTIGO 24 - Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. n.º 101 e Arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

ARTIGO 25 - Não sendo encaminhando ao Poder Executivo o autógrafa da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2008, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

ARTIGO 26 - A administração do PREVIGUAR - Instituto Municipal de Previdência, procederá, nos termos da Lei, a realização do "Estudo Atuarial" daquele órgão de administração indireta municipal.

ARTIGO 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

ARTIGO 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL
 REGISTRADA N/ SECRETARIA
 AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME
 21/08/2007
RENATA BORGES ECKHARDT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

LEI MUNICIPAL Nº 647/07
DE 21 de agosto de 2007.

“**SUBSTITUI OS ANEXOS DE PROGRAMAS E METAS PLURIANUAIS, DA LEI MUNICIPAL N.º 547/05 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005, PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam substituídos os Anexos de Programas e Metas Plurianuais, da Lei Municipal n.º 547/05 de 06 de dezembro de 2005, PPA – Plano Plurianual do Município de Guarantã do Norte/MT para o Quadriênio de 2006/2009, passando a vigorar o Anexo Único desta Lei.

ARTIGO 2º - Os dispositivos da Lei Municipal n.º 547/05 de 06 de Dezembro de 2005 continuam inalterados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 614/06 de 14/11/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL
 REGISTRADA N/ SECRETARIA
 AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME
 21/08/2007
RENATA BORGES ECKHARDT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 034/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08.º	EMERSON CASAGRANDE

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de Outubro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste
Dispensa de Licitação 29/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Profissional para a execução de trabalhos como instrutores no Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Núcleo Específico/Cidadania Fase II e de Atividades Recreativas e Práticas de Socialização de Grupo. **Contratadas:** MARIA CLOTILDE CISNEROS DA FONSECA IZIDORO, no valor de R\$-619,80 (seiscentos e dezenove reais, oitenta centavos), e LAÍZ VÂNIA DE CENA NEVES, no valor de R\$-2.100,00 (dois mil, cem reais). **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 17 de Outubro de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Mirassol D'Oeste
Dispensa de Licitação 28/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Profissional para a execução dos trabalhos de desdobramento de madeira bruta, em pranchas, quadrados e vigas, afim da recuperação de mata-burros, pontes e bueiros, localizados nas diversas estradas do município. **Contratado:** ZEZUITO MELO DE LIMA. **Valor:**

R\$-3.000,00 (Três mil reais). **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 17 de Outubro de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE

Errata: Referente à publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 103/2007, D.O.E dia 02/10/2007 da página 75 onde se lê: valor R\$-3.929,75 (Três mil novecentos e vinte nove reais e setenta cinco centavos), leia-se R\$-740,00 (Setecentos e quarenta reais).

Prefeitura de Mirassol D'Oeste
Dispensa de Licitação nº 30/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Profissional para a execução dos serviços de Mapeamento (locação) e cadastramento das Sepulturas do Cemitério São Lázaro, afim de compor licenciamento ambiental junto a Sema - MT. **Contratado:** WILSON GOMES ALVARENGA. **Valor:** R\$-4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Mirassol D'Oeste, 17 de Outubro de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2007

A Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, nos termos do Edital nº 001/2007,

RESOLVE:

I – Tornar público a relação dos candidatos regularmente inscritos no Teste Seletivo Público nº 001/2007 por local de provas para conhecimento dos interessados.

II – Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até à sede desta prefeitura municipal, munidos dos documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Nobres – MT, 08 de outubro de 2007.

Gislene Catarina Dias P. de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do

Teste Seletivo Público 001/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2007

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, nos termos dos itens 10 e 10.1 do Edital nº 001/2007.

RESOLVE:

I – **Transferir a data das provas do Concurso Público nº 001/2007**, da Prefeitura Municipal de Nobres que se realizará na ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARIA HONORATA, centro, **para o dia 18/11/2007.**

O início das provas será às 8:00 horas e o término às 11:00 horas. O candidato deverá comparecer ao local com 30 minutos de antecedência, portando os documentos exigidos em Edital.

II – Os demais itens do Edital nº 001/2007 permanecem inalterados.

Nobres – MT, 16 de outubro de 2007.

Gislene Catarina Dias P. de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do

Teste Seletivo Público 001/2007

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 010/2007

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 010/2007 não compareceu nenhum interessado, apesar do edital ter sido devidamente publicado em imprensa Oficial do Estado e jornal de circulação na região.

Paranaíta/MT, em 15 de Outubro de 2007.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2007.
AVISO DE RESULTADO CV Nº 10/2007.

OBJETO: LOTE 001- ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UMA SALA NO CRAAS- LOCALIZADO NA RUA SERRA AZUL, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0203218-01/2006/MCT/CAIXA. LOTE 002- REFORMA DO PRÉDIO - (CRAAS) LOCALIZADO NA RUA SERRA AZUL, COM RECURSOS PRÓPRIOS.

O Presidente de Comissão Permanente de Licitações, regido pela Portaria 001/2007 da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no CV **10/2007**, cujo certame se deu às 15:00 hs (horário de Brasília) do dia 09/10/2007. Sagrou-se vencedora no certame a Empresa: DIONÍSIO DOS SANTOS ARAÚJO

PLANALTO DA SERRA – MT, 16 DE OUTUBRO 2007.

Usiel da Silva Laranjeira
 Presidente da CPL
 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 008/2007.

O Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – Edital Nº 008/2007, tendo como objeto : **FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL**, para manutenção dos veículos da ADM pública Municipal, com realização prevista para o dia 30 de Outubro de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília). O Edital completo está a disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT e no Site: **www.amm.org.br** Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra/MT.

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES

PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CONCURSO PÚBLICO.º 002/2007 - AVISO DE RESULTADO FINAL

De ordem do Exm.º Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal do Município de Pontal do Araguaia - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, RESOLVE divulgar e publicar o resultado final dos aprovados e classificados no certame, para os seguintes cargos:

Auxiliar de Serviços Gerais - Vagas: 07

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	948	ROSIMEIRE PEREIRA DE ARAÚJO SILVA	95
2- Aprovado	265	LUANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	93
3- Aprovado	283	MARCIA MARIA DA SILVA ANDRADE BORGES	92,1
4- Aprovado	249	CÉLIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	92
5- Aprovado	937	MALDIVINO NETO SILVA CRUZ	89
6- Aprovado	501	ADALCY PEREIRA DE SOUSA	87,1
7- Aprovado	970	LAURA VICUNA DOS SANTOS	87
8- Classificado	156	ROSIMEIRE VICENTE DOS SANTOS	86,1
9- Classificado	348	MARIA ROSELY TRINDADE PINTO	86
10- Classificado	938	FRANCISCA SILVA LUZ	85,3
11- Classificado	634	JOSÉ DE FREITAS MATOS	85,2
12- Classificado	437	LAURA CHRYSYNNIA A. QUEIROZ	85,1
13- Classificado	238	FERNANDA RODRIGUES MACHADO	85
14- Classificado	201	PABLO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	84,2
15- Classificado	1118	LUZILENE COSTA LIMA	84,1
16- Classificado	772	LORENA DA SILVA FONSECA	84
17- Classificado	860	EDNA CLEIA ALVES DE SOUSA	83,2
18- Classificado	487	RUBIA SIMONE NUNES DA SILVA	83,1
19- Classificado	250	MARA RÚBIA VERGILIO JACINTO	83
20- Classificado	896	ERASMO CARLOS GOMES	82,2
21- Classificado	619	VALDELINO DA SILVA SANTOS	82,1
22- Classificado	227	ALESSANDRA CESÁRIO ALVES MENEZES	82
23- Classificado	565	ELIEIDE DIAS TRINDADE	81,5
24- Classificado	677	JANETE CLEIA DE SOUSA	81,4
25- Classificado	822	DARLENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	81,3
26- Classificado	922	DÉBORA DOS SANTOS ROSA	81,2
27- Classificado	893	GENILDA GILA SANTOS FRETE	81,1
28- Classificado	785	JULIANA SANTOS DA SILVA	81
29- Classificado	695	SUEIDE DA SILVA VARJÃO	80,5
30- Classificado	648	LENITA VENANCIO DE SOUZA	80,4
31- Classificado	500	JOSINA MARTINS DOS SANTOS	80,3
32- Classificado	365	JOELMA ROSA DE SOUZA	80,2
33- Classificado	105	JOSELY SOARES CARDOSO	80,1
34- Classificado	353	ZULEIDE ALVES DE CARVALHO	80
35- Classificado	1075	ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	79,1
36- Classificado	723	SUZILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	79
37- Classificado	498	CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO FEITOSA	78,4
38- Classificado	314	MARIA LUIZA DA SILVA DUARTE DIAS	78,3
39- Classificado	919	LUZIA PEREIRA DA SILVA	78,2
40- Classificado	174	JEANNY ALMEIDA DA SILVA	78,1
41- Classificado	211	LUCÉLIA SOARES DOS SANTOS	78
42- Classificado	1104	ANGELITA FERREIRA DE SOUZA	77,4

43- Classificado	189	ROZIMEIRI EVANGELISTA DOS SANTOS	77,3
44- Classificado	210	LUZENILDA DA PAZ BENTO	77,2
45- Classificado	732	LENILDA BORGES DOS SANTOS	77,1
46- Classificado	103	LUZINETE CAMARÇO DE ALENCAR RODRIGUES	77
47- Classificado	274	LEIDIANE OLIVEIRA MOURÃO	76,4
48- Classificado	158	PEDRA RODRIGUES MACHADO	76,3
49- Classificado	587	SHELLY MARIA DAMASIO DA SILVA	76,2
50- Classificado	14	MARIA AMÉLIA DE CARVALHO	76,1
51- Classificado	592	JUREMA DIAS ABREU	76
52- Classificado	407	SIRLEI DUARTE VILELA CABRAL	75,5
53- Classificado	234	LUZIA DIAS FERNANDES RODRIGUES	75,4
54- Classificado	943	DOMINGOS SÁVIO DIAS GOMES	75,3
55- Classificado	302	ROSEANA DE JESUS SOUSA	75,2
56- Classificado	107	JACQUELINE SOARES BASTOS	75,1
57- Classificado	851	GISELLE CRISTINA PAULINO RIBEIRO	75
58- Classificado	503	MARIAZITA SOARES DE ABREU ARAÚJO	74,8
59- Classificado	850	FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	74,7
60- Classificado	85	MARIA VALE DA CRUZ SILVA	74,6
61- Classificado	551	MARINA DA PAZ NASCIMENTO	74,5
62- Classificado	1089	DIRLEY APARECIDA OLIVEIRA REZENDE MORAES	74,4
63- Classificado	816	CLAUDECY L. GUIMARÃES DE OLIVEIRA	74,3
64- Classificado	766	VICENTINA NELMA DA SILVA	74,2
65- Classificado	786	GISELLE LÚBIA MARTINS HONÓRIO	74,1
66- Classificado	825	ANGÉLA MARIA DOS SANTOS MARQUES SILVA	74
67- Classificado	392	ELIVÂNIA DUARTE DE LIMA	73,1
68- Classificado	474	MÔNICA MARIA FERREIRA MARQUES	73
69- Classificado	200	MARIA DA CONCEIÇÃO INÁCIO DA ROCHA	72,6
70- Classificado	352	DEUZIMEIRE VELOSO DA SILVA	72,5
71- Classificado	552	MARIA BORGES DE JESUS	72,4
72- Classificado	936	CLÉIA SIMONE SANTOS	72,3
73- Classificado	525	WCLÉBIA FIGUEIREDO DE SOUSA	72,2
74- Classificado	1002	FABIANE BARBOSA DOS REIS	72,1
75- Classificado	1082	LINDOMAR SILVA DOS REIS	72
76- Classificado	879	ANERACY CORDEIRO DA SILVA MENDES	71,6
77- Classificado	440	FLÁVIA MUNIZ DA SILVA	71,5
78- Classificado	45	NEUZI RODRIGUES MORAIS	71,4
79- Classificado	459	ELIZABETE CORREIA CARDOSO	71,3
80- Classificado	1015	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA XAVIER	71,2
81- Classificado	34	ROSEMARIA B. MARQUES DE SOUZA	71,1
82- Classificado	90	JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA	71
83- Classificado	484	MARINALVA SANTOS GUIMARÃES	70,4
84- Classificado	140	CARLINDA MARIA LOURO	70,3
85- Classificado	533	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	70,2
86- Classificado	845	CLEONICE FÁRIA DA SILVA BATISTA	70,1
87- Classificado	430	ANEKELAULIA MOREIRA DA SILVA	70
88- Classificado	18	JAIVA DE SOUSA MOURA	69,4
89- Classificado	1067	FÂNIA PEREIRA MACHADO BALBINO	69,3
90- Classificado	39	LUCIMAR COSTA DE SOUSA	69,2
91- Classificado	518	VAILDES OLIVEIRA DA SILVA	69,1
92- Classificado	333	JUCÉLIA SILVEIRA DO CARMO	69
93- Classificado	316	TATIANE RIBEIRO DUQUES	68,6
94- Classificado	76	KÉDIMA ANTÔNIA BARBOSA	68,5
95- Classificado	519	JAILDA FERREIRA DE FREITAS MIRANDA	68,4
96- Classificado	181	MARIA CLAUDIA SANTANA DELMONDES	68,3
97- Classificado	456	ROSANA CÂNDIDA DA SILVA	68,2
98- Classificado	863	ANA MARIA MARTINS	68,1
99- Classificado	920	MARIA SOARES DA LUZ	68
100- Classificado	1029	LUIZA MARIA SANTANA	67,3
101- Classificado	509	LUCIVÂNIA RIBEIRO DE LIMA	67,2
102- Classificado	1049	LUCELMA ANGÉLICA DIAS DOS SANTOS	67,1
103- Classificado	495	MARIA FELISBERTA DOS SANTOS MELO	67
104- Classificado	523	CICERO CARDOSO DOS SANTOS	66,9
105- Classificado	409	OSLIETE DOMINGOS CORREIA	66,8
106- Classificado	462	EDINAMAR DIAS CAMPOS	66,7
107- Classificado	110	ADLA CRISTINA MENEZES MORAES	66,6
108- Classificado	1103	LILIAN REGINA LISBOA DOS SANTOS	66,5
109- Classificado	183	SIMONE VELOSO OLIVEIRA	66,4
110- Classificado	1087	MARCILENE P. BRITO	66,3
111- Classificado	931	ROZENILDA BATISTA DOS SANTOS	66,2
112- Classificado	517	JULIANE RIBEIRO DOS SANTOS	66,1
113- Classificado	159	LUDEMILA GONÇALVES BRITO	66
114- Classificado	241	MARIA JOSÉ FERREIRA	65,4
115- Classificado	925	ROZILDA BATISTA DOS SANTOS	65,3
116- Classificado	106	CLEIDE SOARES CARDOSO	65,2
117- Classificado	1019	ROSANGELA MARTINS BARCELO	65,1
118- Classificado	921	MARISDALVA NEVES JESUS	65
119- Classificado	130	NEILA PEREIRA DA SILVA	64,6
120- Classificado	733	JOSIANNE BORGES DOS SANTOS	64,5
121- Classificado	483	VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	64,4
122- Classificado	1011	VANUZA APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO	64,3
123- Classificado	558	NEURÁCI RODRIGUES DOS SANTOS	64,2
124- Classificado	542	CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	64,1
125- Classificado	641	ANA PAULA ARAÚJO LIMA	64
126- Classificado	5	MARLENE ANDRADE MINGOTE	63,1
127- Classificado	275	LILIAN CASSANDRA MENDES DOS REIS	63
128- Classificado	834	ZILDA PEREIRA DE SOUSA	61,4
129- Classificado	341	CARLA RIBEIRO OLIVEIRA	61,3
130- Classificado	636	ALESSANDRA RODRIGUES DIAS	61,2
131- Classificado	411	NOEMIA DE SOUZA ROCHA	61,1
132- Classificado	52	ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS	61

133- Classificado	1042	CELIDA DOS ANJOS FERNANDES	60,2
134- Classificado	630	GLAUBENI SILVA VELOSO	60,1
135- Classificado	266	EDMILSA AMÂNCIO DA SILVA	60
136- Classificado	864	ANGELA MARIA BARROS MARTINS	59
137- Classificado	94	ELZA MARIA ALVES DUARTE	58,5
138- Classificado	689	LINDAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA	58,4
139- Classificado	923	TATIANE ALEXANDRE DE SOUZA	58,3
140- Classificado	647	ELAINE CRISTINA DE SIQUEIRA VENANCIO	58,2
141- Classificado	827	DALVA GONÇALVES DA SILVA	58,1
142- Classificado	593	MARIZA DIAS ABREU SILVA	58
143- Classificado	557	ANTONIA VALDEIDES DE LIMA	57,1
144- Classificado	375	TÂNIA CORREIA DOS SANTOS	57
145- Classificado	277	MARIA IVONEIDE DE SOUSA ALVES LIMA	56,3
146- Classificado	32	KEILA OLIVEIRA DA SILVA	56,2
147- Classificado	438	WILLIAN DA SILVA BRAGA	56,1
148- Classificado	796	JOSEANE LOURO DE SOUZA	56
149- Classificado	629	NELCY RODRIGUES DE MORAIS	55,1
150- Classificado	445	MEIRIVAN O. SILVA	55

Agente Administrativo - Vagas: 12

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 - Aprovado	781	WILKERSON BATISTA DA SILVA	88
2- Aprovado	489	EMERSON BORGERS FAVERO	84
3- Aprovado	857	WALDENIR COELHO DE FIGUEIREDO	80
4- Aprovado	213	TAMIRES ARAÚJO LIMA	79,1
5- Aprovado	740	LUANA OLIVEIRA DE AQUINO	79
6- Aprovado	597	LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	76
7- Aprovado	762	HELENA MARIA DUARTE	75
8- Aprovado	1020	THIAGO JOHNER FLORES	72,1
9- Aprovado	742	NILVA TURATTI	72
10- Aprovado	322	RODRIGO CAROLLO	71,2
11- Aprovado	866	LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES	71,1
12- Aprovado	737	GISCELMA ALVES DE SOUZA	71
13- Classificado	116	ALTAIR QUINTINO DA SILVA NETO	70,3
14- Classificado	861	SILVIO SOUSA FIGUEIREDO	70,2
15- Classificado	684	KTIANE ALVES PEREIRA	70,1
16- Classificado	196	NEURACY ROSA NETO	70
17- Classificado	795	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	69
18- Classificado	720	TATIANNE BARROSO SANTANA	67
19- Classificado	611	LUCIANA FERREIRA LEAL	66
20- Classificado	697	MARLUCIA FRANCISCA DOS SANTOS	65
21- Classificado	700	NEILINIY PEREIRA DA SILVA	64
22- Classificado	1065	ELENIDES RODRIGUES DOS SANTOS	63,3
23- Classificado	872	MAYLLA FERREIRA VASCONCELOS	63,2
24- Classificado	443	STHEFANY AYRES PARREIRA	63,1
25- Classificado	97	ONAIRA LOPES DE FARIAS	63
26- Classificado	144	PATRICIA DE MORAES PARREIRA	62,3
27- Classificado	389	ROSÂNGELA COSTA DOS SANTOS	62,2
28- Classificado	214	KLEIDE ARAÚJO LIMA	62,1
29- Classificado	276	GHISLANE VÂNIA MENDES DOS REIS	62
30- Classificado	349	CÉLIA DIAS TRINDADE	61,4
31- Classificado	118	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	61,3
32- Classificado	289	YÉDA PEREIRA LIMA SOUSA	61,2
33- Classificado	360	MARIA ELY DA COSTA SILVA	61,1
34- Classificado	662	JARBAS GAMA DE ARAÚJO NETO	61
35- Classificado	236	ALESSANDRA GUIMARÃES	60,3
36- Classificado	836	FABIOLLA PARREIRA ALMEIDA	60,2
37- Classificado	139	DEBORAH SUZANA ROSA BARBOSA	60,1
38- Classificado	320	RAFAELA DE ARAÚJO TRINDADE	60
39- Classificado	1031	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	59,7
40- Classificado	1036	STELLAMAR FERREIRA DA SILVA MORAES	59,6
41- Classificado	261	DELIENE APARECIDA DE MENEZES	59,5
42- Classificado	523	GENIALDO LUIZ DE FIGUEIREDO	59,4
43- Classificado	497	PAULA REGINA RODRIGUES MENESES	59,3
44- Classificado	395	CRISTIANE GOMES SILVA	59,2
45- Classificado	725	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	59,1
46- Classificado	1102	CRISTIANO PAES ALMEIDA	59
47- Classificado	794	ROSIMERE PEREIRA HORA	58,3
48- Classificado	1096	DIEGO CAVALCANTE DA SILVA	58,2
49- Classificado	444	JOSYANNA DE CARVALHO ALVES NETA	58,1
50- Classificado	682	RHAMON BORGES ALVES	58
51- Classificado	703	CLEIDIANE MIRANDA SANTANA	57,4
52- Classificado	898	LUCIANO ALMEIDA E SILVA	57,3
53- Classificado	441	AMANDA AYRES PARREIRA	57,2
54- Classificado	798	PRISCILLA COSTA LIMA	57,1
55- Classificado	610	MARIA APARECIDA FRANCISCO MOREIRA SILVA	57
56- Classificado	581	MARCELENE FABINO GOMES	56,3
57- Classificado	624	FERNANDO AIRES BARCELOS	56,2
58- Classificado	568	SABEL CRISTINA NASCIMENTO REIS	56,1
59- Classificado	784	DIEGO SILVA ARAÚJO	56
60- Classificado	620	CÉLIA CARLA PACHECO DE QUEIROS	55,1
61- Classificado	453	NUCCIA CARDINALI CARNEIRO MACHADO	55

Assistente Social - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 - Aprovado	137	DARCILENE GUERRA LIBÓRIO	58

Auxiliar de Consultório Dentário - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	63	KELI CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	62

Auxiliar de Pedreiro - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	324	MANOEL GOMES DA SILVA	63

Auxiliar de Tesouraria - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	973	THIAGO ASSIS DA SILVA	71
2- Classificado	521	WELLINTON PEREIRA DA SILVA	67
3- Classificado	1053	RENATA CORREIA RODRIGUES	63
4- Classificado	1063	JULIANA FERREIRA EVANGELISTA	60
5- Classificado	78	VANDERLÉIA FERREIRA MARQUES	59,2
6- Classificado	918	MARCIVON SILVA DOS SANTOS	59,1
7- Classificado	502	TATIANE PROCÓPIO CHAGAS MARQUES	59
8- Classificado	763	DAIANY CASSIMIRO BATISTA	57
9- Classificado	435	SILVIA DANTAS RODRIGUES	56,1
10- Classificado	188	DORVALINA REZENDE RIBEIRO	56
11- Classificado	540	PAULO DE MORAES FARIAS	55

Bioquímico - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	47	REUBER BONFIM OLIVEIRA	72,1
2- Classificado	671	LAURA VALDIANE LUZ MELO	72
3- Classificado	724	JUAREZ VIANA FERREIRA	70
4- Classificado	905	VIVIANE DE FREITAS COSTA	58

Eletricista - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 - Aprovado	113	DRIVALDO ANTONIO DA SILVA	84
2 - Classificado	216	ABDON ALVES ROSA JUNIOR	81
3- Classificado	729	WANDERVAL JOAQUIM DE SOUZA	80
4- Classificado	361	DJALMA ALMEIDA REZENDE	77
5- Classificado	235	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	74
6- Classificado	848	JÚLIO SOARES DOS SANTOS	71
7- Classificado	310	AGNALDO XAVIER FERREIRA	68
8- Classificado	779	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	67
9- Classificado	98	PETRUS RUBENS MOREIRA DUARTE HERCULINO	65
10- Classificado	141	LEONARDO NEGREIRO LIMA	55

Encanador - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 - Aprovado	865	CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	59

Professor - Biologia - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 - Aprovado	670	EMILENE APARECIDA FERREIRA PERES	77
2 - Classificado	1098	PATRICIA OLIVEIRA COELHO	72
3- Classificado	595	LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	70
4- Classificado	78	SILVINHA DA SILVA SANTOS	69,1
5- Classificado	515	DEUSAMÁ DE SOUSA LIMA	69
6- Classificado	909	LUZIA FREITAS CORDEIRO	68,3
7- Classificado	833	SILMIRA ALVES SANTANA	66,2
8- Classificado	838	LILIAN CÁCIA FARIAS LIMA SILVA	66,1
9- Classificado	135	STEPHANIA LUZ POLETO	66
10- Classificado	46	MARIA TEREZA SAMPAIO	63
11- Classificado	111	CLEIDE DIAS CARVALHO	60

Professor - Inglês - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 - Aprovado	855	LAURO LUIZ PEREIRA SILVA	79
3- Classificado	343	ANTÔNIO CARLOS CAMPOS LINHARES	74
2- Classificado	612	ELYANE MARIA NOGUEIRA	72
4- Classificado	313	IONE RODRIGUES FAGUNDES	71
5- Classificado	298	NILTON BATISTA ALVES	68
6- Classificado	1110	ELIZABETH FERREIRA CAMPOS BARBOSA	61

Professor - Matemática - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1 - Aprovado	166	ADMA SOARES DE SOUZA	84
2 - Classificado	791	NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS	76
3- Classificado	621	JÉLIDA VIEIRA DE SOUSA	72
4- Classificado	501	ROSE KELLY CAMPOS DOS SANTOS	70
5- Classificado	878	CLÁUDIA MARIA PAULINO SOUZA	68,1
6- Classificado	450	VERGILIO GREFF MACHADO	68
7- Classificado	563	CAILEY FREITAS NOVAES	65

Professor - Pedagogia - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	562	VIANE MATOS DA SILVA	77
2- Aprovado	570	WELMA MORAES SANTANA	76
3- Classificado	586	MARIA SCHULZ	73
4- Classificado	191	JOSELA DA SILVA MOURA	72,1
5- Classificado	555	SIMONE GOMES DOS SANTOS	72
6- Classificado	386	MIRIAM MOREIRA DA SILVA	68,2
7- Classificado	124	PALMIRA ROBERTA FÉLIX	68,1
8- Classificado	574	ÔNICA EMÍLIA LEONEL DA SILVA	68
9- Classificado	223	ROSELY FERNANDES DE JESUS RODRIGUES	66,1
10- Classificado	953	JAQUELINE GOMES DE BRITO	66
11- Classificado	154	DIVINO RODRIGUES DE SOUSA	64
12- Classificado	397	AIDÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	62,1

13- Classificado	209	ELISSANDRA DE LIMA GOLVÊIA DE MORAES	62
14- Classificado	560	FALÚBIA FERREIRA SANTANA	61
15- Classificado	736	EVANY TANCREDO DOS SANTOS OLIVEIRA	60,1
16- Classificado	849	JOÃO ANTONIO LIMA DO CARMO	60
17- Classificado	544	VALDIVINA LIMA DO CARMO	59
18- Classificado	296	ANA CRISTINA F. DA S. OLIVEIRA	58
19- Classificado	554	CLEIDIANA DUQUES DA SILVA	57
20- Classificado	294	ELINE MARIA STEDILLE	55

Pedreiro - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	79	WÉLTON C. SOUSA	86
2- Aprovado	649	AMARILDO VENANCIO DE SOUZA	72
3- Classificado	163	PAULO MARQUES CABRAL	70,2
4- Classificado	912	EDMILSON GONÇALVES BARROS	70,1
5- Classificado	119	WANDERSON ABREU LUIZ	70
6- Classificado	60	RONICLEI DUARTE DOS SANTOS	69
7- Classificado	179	ADJAIR GOMES DOS SANTOS	65,1
8- Classificado	638	EVANDRO SANTOS COSTA	65
9- Classificado	83	ELSON PROFIRIO DOS SANTOS	62
10- Classificado	326	JOZIEL DE OLIVEIRA SILVA	60
11- Classificado	930	WILMAR PROCÓPIO DE SOUZA	56

Técnico Administrativo Educacional - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	403	REJANE EVANGELISTA GALVÃO	62
2- Classificado	704	ALVERINA KOSANKE SOUZA	58
3- Classificado	434	SILVANA VANDERLEY DE OLIVEIRA	57,1
4- Classificado	64	MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA	57

Técnico de Enfermagem - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	545	ALICE MARIA DA CUNHA GONÇALVES	80
2- Classificado	590	EDER DOURADO MIRANDA	71
3- Classificado	496	VALDIRENE ALVES RODRIGUES	67
4- Classificado	976	MARIA JOSÉ BATISTA ALVES	63
5- Classificado	442	JULIA DA SILVA VARJÃO	60

Trabalhador Braçal - Vagas: 04

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	645	NELCINO ALVES DA SILVA	87

Gari - Vagas: 04

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	240	MÁRIO VENICIUS DE FARIA	87
2- Aprovado	939	LISLENY CRISTINA DE ARAÚJO	73
3- Aprovado	591	MIRIAN DIAS ABREU	70
4- Aprovado	328	ODETE DA SILVA LEIMA	63
5- Classificado	2	RILDA PEREIRA BARBOSA	60
6- Classificado	1017	ZÉLIA TELES DE SOUZA SILVA	57

Guarda - Vagas: 08

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	1066	ANTÔNIO BARRETO LAMOUNIÉR	100
2- Aprovado	404	FÁBIO GOMES TELES	97
3- Aprovado	424	DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA	95,1
4- Aprovado	1014	LEONARDO OLIVEIRA DE AQUINO	95
5- Aprovado	40	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	94
6- Aprovado	115	CARLOS JOSELI DO CARMO MARTINS	93
7- Aprovado	286	JOÃO CAMPOS VIEIRA NETO	92,1
8- Aprovado	1064	MARCLON MENDES DOS SANTOS	92
9- Classificado	626	EDMAR FERREIRA DA SILVA	91
10- Classificado	981	SILVANEI NOGUEIRA CARVALHO	90
11- Classificado	81	EVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	89
12- Classificado	755	JEAN MARC BRITO SILVA	88,1
13- Classificado	129	CLEYSON SANTANA DE FREITAS	88
14- Classificado	1080	CARLOS RODRIGUES DE FIGUEIREDO	87,1
15- Classificado	486	PAULO HENRIQUE VIEIRA	87
16- Classificado	511	CELMAR SILVA DA PURIFICAÇÃO	86
17- Classificado	108	MARCOS VELOSO OLIVEIRA	85
18- Classificado	771	MARCELO BATISTA AGUIAR DE MOURA	84
19- Classificado	212	LEANDRO CAMARGO ALENCAR DE OLIVEIRA	83,1
20- Classificado	738	JOSÉ APARECIDO J. DA SILVA	83
21- Classificado	138	EDIVAN MARACAIRES DE OLIVEIRA	82,2
22- Classificado	706	CLAUDIO AUGUSTO KACSMARCK	82,1
23- Classificado	1081	CRISTIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO	82
24- Classificado	253	KLEITON ANTONIO BARBOSA	81,3
25- Classificado	399	EDIMAR DIAS DA SILVA	81,2
26- Classificado	417	MAURÍCIO PROCÓPIO DAS CHAGAS	81,1
27- Classificado	388	SALATIEL RODRIGUES DE SOUZA	81
28- Classificado	232	CASSIO REGGÍS DA SILVA PIMENTEL	80,1
29- Classificado	580	DANILO OLIVEIRA SANTOS	80
30- Classificado	874	JUCÉLIO DE BRITO	79,2
31- Classificado	831	MARIA APARECIDA DA SILVA	79,1
32- Classificado	1	SILVANI SOARES GUIMARÃES	79
33- Classificado	823	RONALDO DE OLIVEIRA SILVA	78
34- Classificado	337	VALDENI SILVA SOUSA	77
35- Classificado	520	MARCOS CAVALCANTE RAMOS	76,3
36- Classificado	92	VALTER ALMEIDA SANTANA	76,2

37- Classificado	579	JOELDSON SOUSA SANTOS	76,1
38- Classificado	1006	MARCELO ANDRADE MINGOTI	76
39- Classificado	654	CEIDIVAN SILVA BORGES	74,2
40- Classificado	148	JOSUÉ DA SILVA SANTOS	74,1
41- Classificado	1044	GILBERTO REZENDE SOARES	74
42- Classificado	524	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO FONSECA	73,4
43- Classificado	717	FLÁVIO ROSA BARBOSA	73,3
44- Classificado	309	ALESSANDRO GOMES DE SOUZA	73,2
45- Classificado	208	CARLOS FREDERICO CAMARGO ALENCAR CALAÇA	73,1
46- Classificado	1008	WELERSON PEREIRA BARROS	73
47- Classificado	988	GILSON FRANCISCO DE CARVALHO	72,3
48- Classificado	167	RENO PADILHA	72,2
49- Classificado	271	WELYTON CORREIA CAMPOS	72,1
50- Classificado	841	GENÉZIO RODRIGUES BORGES	72
51- Classificado	300	LUCIMAR WANDERLEY DA SILVA	71,5
52- Classificado	408	ELTON BEZERRA BRITO	71,4
53- Classificado	422	NEILTON DOS SANTOS SILVA	71,3
54- Classificado	460	JANAILTON ROSA DOS SANTOS	71,2
55- Classificado	368	EDGAR BELÉM ODA	71,1
56- Classificado	708	MALTIR ALVES DE SOUZA	71
57- Classificado	468	WILLIAN FERNANDO A. GOMES	70,2
58- Classificado	458	NÁCIO BERLINDO SILVA	70,1
59- Classificado	427	CELSIMAR ROSA DA SILVA	70
60- Classificado	810	DOURIVAL DA PAZ NASCIMENTO	69,2
61- Classificado	26	HUGO JARBAS B. ARAÚJO	69,1
62- Classificado	734	WANDERSON AGUIAR DA SILVA	69
63- Classificado	457	JORGE RODRIGUES DIAS	68,1
64- Classificado	541	CARLOS JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	68
65- Classificado	622	MARIA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS	67,2
66- Classificado	22	NEIVANDER MORAIS SOUZA	67,1
67- Classificado	1114	LEONARDO ALMEIDA LEÃO	67
68- Classificado	25	ROBERTO CARLOS FRANCISCO ROSA	66,4
69- Classificado	414	VERE DARLEI BATISTA LEITE	66,3
70- Classificado	364	MANOEL MESSIAS DA SILVA RAMOS	66,2
71- Classificado	527	DEUZINERES VELOSO DA SILVA	66,1
72- Classificado	461	NILSON CANDIDO R. JÚNIOR	66
73- Classificado	43	MÁRIO ALVES NEVES	65
74- Classificado	321	COLEMAR DE SOUZA FARIAS	64,3
75- Classificado	692	RICARDO SOUZA SOARES	64,2
76- Classificado	745	WANDERSON LOURO DOS SANTOS	64,1
77- Classificado	1061	RENES PEREIRA DA SILVA	64
78- Classificado	308	LEANDRO CAMPOS	63,3
79- Classificado	381	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	63,2
80- Classificado	714	SUZANA MARIA PEREIRA NEVES	63,1
81- Classificado	614	ROSILENI M. DA LUZ	63
82- Classificado	380	ANDERSON ALVES RODRIGUES	62,2
83- Classificado	476	LUCIOMAR SOUSA DANTAS	62,1
84- Classificado	716	WANDERSON SOUZA GUIMARÃES	62
85- Classificado	715	RICARDO DE SOUZA SILVA	61
86- Classificado	287	AIRON GOMES DOS SANTOS	60,2
87- Classificado	327	WAGNER SANTOS DOS REIS	60,1
88- Classificado	429	VANESSA MARQUES DOS REIS	60
89- Classificado	307	SEVERINO MARIANO TORRES	59
90- Classificado	280	VALDELÍRIO GONÇALVES SALDANHA	58
91- Classificado	246	ERONIDES MONTEIRO DA SILVA	57
92- Classificado	917	JOSÉ CÉLIO RIBEIRO DA SILVA	56,1
93- Classificado	812	WEVERTON SOUSA PEREIRA	56
94- Classificado	658	SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA	55

Mecânico - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	749	GILBERTO RODRIGUES	81
2- Classificado	773	CLEBER ANISIO DA SILVA	74

Merendeira - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	602	CLEIDIALDA RODRIGUES DE SOUZA	83
2- Classificado	270	DELMACI SOUZA DA SILVA	79
3- Classificado	604	VÂNIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	78,1
4- Classificado	432	JOSIMEIRE SOARES AMORIM	78
5- Classificado	447	MARIA ANGELA FERREIRA	71
6- Classificado	125	MARIA LÚCIA DO CARMO MARTINS	70
7- Classificado	758	DIVINA CÉLIA JACINTO DE LIMA	68
8- Classificado	571	VALMIR APARECIDA DE OLIVEIRA	65
9- Classificado	951	ROMILDA FELICIO DA SILVA	64
10- Classificado	42	SÔNIA ROSA DE FREITAS NEVES	62
11- Classificado	267	CARMECI MARIA MARTINS	61
12- Classificado	178	MÁRCIA SILVA DOS SANTOS	59
13- Classificado	1085	NILVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	58
14- Classificado	49	VALDINA COSTA DE SOUSA SANTOS	56,1
15- Classificado	164	ROSILENE SOUSA BARROS	56

Motorista - Vagas: 03

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	1045	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	91
2- Aprovado	964	ALEXSANDRO DE MATOS	84
3- Aprovado	30	DIVINO FLÁVIO BATISTA PINHEIRO	82
4- Classificado	672	CARLOS ADRIANO WANDERLEY NEGREIRO	79
5- Classificado	416	LMAR ODA	75
6- Classificado	971	WILLIAN ALVES DE SOUSA	74

7- Classificado	336	WEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	73
8- Classificado	10	JOSÉ ALVES BATISTA	71
9- Classificado	455	DOVAL NERES DA SILVA	69
10- Classificado	13	SÍPRIANO FERREIRA DE ANDRADE NETO	68
11- Classificado	1046	LUIZ ANTONIO C. DOS SANTOS	67
12- Classificado	538	OSVALDO BALBINO DE MORAES	66
13- Classificado	807	EVERALDO ROSA REZENDE	65
14- Classificado	978	JOSÉ ANCELMO DE SOUSA	64,1
15- Classificado	531	EVANDIO NEVES DA SILVA	64
16- Classificado	73	JÚLIO CESAR DA VEIGA RIBAS	63,1
17- Classificado	759	MÁRIO RODRIGO SILVA ARAÚJO	63
18- Classificado	295	JOÃO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	62
19- Classificado	12	JOSÉ MARCELO DA SILVA FERREIRA	61
20- Classificado	890	ADEMILSON FRANCISCO MOREIRA	56

Office-Boy - Vagas: 01

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	543	LEANDRO ANTUNES DA SILVA BARBOSA	81
2- Classificado	713	MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA	62

Operador – ETA - Vagas: 03

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	974	WELBER CHARLES MARQUES PEREIRA	71

Operador de Máquinas - Vagas: 02

Situação	Inscrição	NOME	TOTAL DE PONTOS
1- Aprovado	282	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	70
2- Aprovado	19	FRANCISCO DA SILVA MIRANDA	68

Maiores Informações: (66) 3401-7678

Pontal do Araguaia - MT, 17 de outubro de 2007.

Carlos Silva de Sousa

Presidente – CEC

Antonio Alves da Silva Filho

Secretário – CEC

Agostinho França Barbosa

Membro – CEC

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2007- PMPL - (PROCESSO Nº 085/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 050/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFECÇÕES DE UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O PROJETO FELIZ IDADE, APAE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. - CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 29 de outubro 2007 - INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 29 de outubro de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de outubro de 2007.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO: 046/2007 - Pregão Presencial nº 21/2007 ; OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de lubrificantes; **REALIZAÇÃO: 17/10/2007; Vencedores do certame: Transportadora Vale da Serra Ltda: Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 Comércio de Combustíveis água Boa Ltda: lote 05**

Querência, 17 de outubro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2007.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº

15/2007, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**” que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS, CLASSIFICADAS E VENCEDORAS DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas:

- TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA...R\$ 49.710,00;- VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.....R\$ 1.349,00;- DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.....R\$ 50.814,50;- RAFAGI EMBALAGENS LTDA.....R\$ 7.076,00;- L.M.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....R\$ 3.450,00;- MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.R\$ 6.116,00;- LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.....R\$ 364,00- IDEALFARMA IND. E COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA-EPP. R\$ 3.987,30.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (um) de novembro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2007 CONTRATADA: Adriana Maria de Oliveira VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea “c” do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2007 CONTRATADA: Tânia Maria de Souza Martins VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea “c” do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2007 CONTRATADA: Edilaine Dalbem da Silva VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea “c” do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2007 CONTRATADA: Eunice Marreiro Soares VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo

aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2007 CONTRATADA: Lucilene Jacinto de Melo VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2007 CONTRATADA: Nubiane Alves da Silva Bueno VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011/2007 CONTRATADA: Auriane Alves Prata Oliveira VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2007 CONTRATADA: Maria de Jesus Dias VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2007 CONTRATADA: Adinei Gonçalves Ramos VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2007 CONTRATADA: Elicineya Costa Viana VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 015/2007 CONTRATADA: Regilaine Alves Garcia Santana VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2007 CONTRATADA: Laura Quirino de Andrade VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 025/2007 CONTRATADA: Eliane da Silva Barbosa VALOR R\$: 608,00 (Seiscentos e oito reais) DATA: 03/09/2007 OBJETO: o presente termo aditivo é alteração do valor mensal do contrato, nos termos da cláusula sétima, item 7.2, alínea "c" do referido contrato, por força da portaria de nº 1.761 de 24 de julho de 2007, do Ministério de Saúde, Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União no dia 25/07/2007, edição nº 142.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada na IOMAT quinta feira, 04 de outubro do corrente ano na pagina 49, no contrato de nº. 93, onde – se - lê R\$ 24.446,30 Leia – se R\$ 27.735,50 e no contrato nº. 95, onde – se - lê R\$ 780,28 Leia – se R\$ 742,00.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico com ref. A TP 24/2007, a Empresa: **GEOTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, foi vencedora desta com o valor de R\$ 6.990,00. Objetivo "Aquisição de Computadores".

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico com ref. A TP 26/2007, a Empresa: **ROSSI & CIA LTDA ME**, foi vencedora no item 05 com valor de R\$ 12.000,00. A empresa **CARNEIRO E GONDIM LTDA**, foi vencedora com o valor de R\$ 35.061,50. A empresa **FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA**, foi vencedora no item 04, valor de R\$3.200,00. Objetivo "Aquisição de Materiais de Construção".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

RE - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 010/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Inexigibilidade nº 010/2007, publicada no Diário Oficial do dia 08/10/2007, onde se – lê: no valor de R\$ 20.739,45. Leia – se: no valor de R\$ 32.495,26. Sapezal, 17 de Outubro de 2007.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2007 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007

VALIDADE: 12 (Doze) meses oficiais, contados a partir da data de assinatura.

OBJETO: Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veiculos da frota municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

- VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2008.

EMPRESAS DETENTORAS: ATA Nº 001/2007 Modelo Pneu Ltda CNPJ

94.510.682/0001-26 Bento Gonçalves – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
01	PNEU 165/70 R 13	UND	18	FIRESTONE	107,75
11	PNEU 235/75R 15	UND	4	FIRESTONE	283,50
13	PNEU 5.60x15 COMUM	UND	2	FIRESTONE	115,50
16	PNEU 14.9x24 06 LONAS	UND	4	FIRESTONE	981,50
17	PNEU 14.9X28 08 LONAS	UND	4	FIRESTONE	1.540,00
20	PNEU 19.5X24 10 LONAS	UND	2	GOODYEAR	2.173,95
25	PNEU 7.50R 16 LISO	UND	4	BRIDGESTONE	475,00
35	PNEU 8.3/8-24 RG-17 08 LONAS	UND	2	RINALDI	600,00
36	PNEU 80/100-18	UND	2	PIRELLI	116,85
41	CÂMARA DE AR 900x20	UND	80	DOBERMANN DO BRASIL	44,03
44	CÂMARA DE AR 7.50/16 BICO LONGO	UND	25	DOBERMANN DO BRASIL TORTUGA	32,40
45	CÂMARA DE AR 185/70R 14	UND	20	DOBERMANN DO BRASIL	17,10
49	CÂMARA DE AR 19.5x24	UND	6	TORTUGA	165,00
51	CÂMARA DE AR 1300x24	UND	20	DOBERMANN DO BRASIL	122,75
52	CÂMARA DE AR 1400x24	UND	20	DOBERMANN DO BRASIL LONG MILLE	118,88
55	CÂMARA DE AR 8.3/8-24	UND	4	TRELLEBORG DO BRASIL	56,25
56	CÂMARA DE AR 5.60-15	UND	4	DOBERMANN DO BRASIL	17,69
58	PROTETOR ARO 16	UND	50	VIPAL	10,90
59	PROTETOR ARO 20	UND	180	VIPAL	19,40
60	PROTETOR ARO 24	UND	30	VIPAL	42,65
61	PROTETOR ARO 25	UND	10	IRBO	93,00

ATA Nº 002/2007 Placar Comércio Automotivo Ltda CNPJ/MF 04.393.052/0001-26 Sinop – MT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
02	PNEU 175/65 R 14	UND	8	PIRELLI	145,87
03	PNEU 175/70 R 13	UND	16	PIRELLI	119,63
04	PNEU 185/60 R 14	UND	3	PIRELLI	184,43
05	PNEU 185/70 R 13	UND	8	PIRELLI	132,75
06	PNEU 185/70 R 14	UND	50	PIRELLI	146,00
07	PNEU 205/75 R 16	UND	10	PIRELLI	344,37
08	PNEU 215/80 R 16	UND	4	PIRELLI	252,17
09	PNEU 225/75 R 15	UND	6	PIRELLI	303,85
10	PNEU 225/75 R 16	UND	4	PIRELLI	333,52
12	PNEU 275/80 R 22.5 MISTO 16 LONAS	UND	30	PIRELLI	965,00
14	PNEU 10.5/65-16 10 LONAS	UND	4	PIRELLI	435,60
18	PNEU 17.5/25 16 LONAS	UND	4	PIRELLI	2.860,00
19	PNEU 18.4-34 10 LONAS	UND	4	PIRELLI	1.780,00
21	PNEU 23.1/30 12 LONAS	UND	2	PIRELLI	2.850,00
22	PNEU 2.75 R 18	UND	2	LEVORIN	59,70
23	PNEU 7.50-16	UND	12	PIRELLI	286,89
24	PNEU 750/16 LISO COMUM 10 LONAS	UND	20	PIRELLI	286,89
26	PNEU 7.50-18	UND	2	PIRELLI	414,15
27	PNEU 9.00/20 LISO COMUM 14 LONAS	UND	40	PIRELLI	515,00
28	PNEU 9.00/20 BORRACHUDO COMUM 14 LONAS	UND	8	PIRELLI	599,31
29	PNEU 10.00/20 LISO COMUM 16 LONAS	UND	50	PIRELLI	670,82
30	PNEU 10.00/20 BORRACHUDO COMUM 16 LONAS	UND	8	PIRELLI	765,09
31	PNEU 10.00/20 RADIAL MISTO 16 LONAS	UND	28	PIRELLI	830,00
32	PNEU 11.00/22	UND	6	PIRELLI	879,82
33	PNEU 13.00/24 12 LONAS	UND	8	PIRELLI	1.185,00
37	PNEU 90 90 R 18	UND	2	LEVORIN	72,75
38	PNEU 90 90 19 DIANTEIRO	UND	2	PREDATOR	99,30
39	PNEU 110 80 18 TRASEIRO	UND	2	LEVORIN	123,00
40	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	100	TUBE	58,00
42	CÂMARA DE AR 275/80 R 22.5	UND	30	TORTUGA	67,95
43	CÂMARA DE AR 750/16 BICO CURTO	UND	20	TUBE	29,50

46	CÂMARA DE AR 2.75 R 18	UND	2	IRA	13,29
47	CÂMARA DE AR 90 90 R 18	UND	2	TUBE	14,84
48	CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	10	TORTUGA	141,70
50	CÂMARA DE AR 10/65 16	UND	6	TORTUGA	64,00
53	CÂMARA DE AR 14.9/24	UND	4	TUBE	112,20
54	CÂMARA DE AR 18.4/34	UND	2	TUBE	175,56
57	CÂMARA DE AR 23.1/30	UND	4	TORTUGA	268,00

ATA Nº 003/2007 Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda CNPJ/MF 88.197.330/0001-60 Tapejara – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
34	PNEU 14.00/24 12 LONAS	UND	12	FUNSA	1.449,99

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br.

Para maiores esclarecimentos fone (66) 3517-5200, ramal 5218 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br, Sinop-MT, 17 de outubro de 2007.

Hildebrando Araújo França - Secretário de Administração
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº	215/ADM/2006, TOMADA DE PREÇO Nº 020/CPL/2006
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	EXECUÇÃO DE OBRA DO CML – COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL
VIGÊNCIA	120(CENTO E VINTE) DIAS, DA DATA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO
VALOR	R\$-217.820,89 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO	10.302.0015.1093 – CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL 4.4.90.51.00.00.001 – OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00.00.002 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA DA ASSINATURA	09 DE OUTUBRO DE 2006.
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA IDAIL JOSÉ TRUBIAN

TERMO ADITIVO Nº	278/ADM/2006
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CML
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 215/ADM/2006, T. P. nº 020/CPL/2006
VIGÊNCIA	31/12/2006
VALOR	R\$30.673,46 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07 DE DEZEMBRO DE 2006
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA IDAIL JOSÉ TRUBIAN

TERMO ADITIVO Nº	65/ADM/2007
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CML

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 215/ADM/2006, T.P. nº 020/CPL/2006
VIGÊNCIA	14/05/2007
DATA DA ASSINATURA	09 DE MARÇO DE 2007
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA IDAIL JOSÉ TRUBIAN

TERMO ADITIVO Nº	121/ADM/2007
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CML
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº215/ADM/2006, T.P. nº 020/CPL/2006
VALOR	R\$8.875,94 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO	1312 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE MEDICINA LEGAL 4.4.90.51.00.00.201 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA	14/05/2007
DATA DA ASSINATURA	25 DE MAIO DE 2007
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA IDAIL JOSÉ TRUBIAN

CONTRATO Nº	229/ADM/2007, TOMADA DE PREÇO Nº006/CPL/2007
TIPO	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
CONTRATADA	E.S.B. ESTRUTURAS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO	CONSTRUCAO DA ESCOLA NA ALDEIA INDIGENA BURITI
VIGÊNCIA	90 DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO
VALOR	R\$-98.587,62 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS, SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO	01-2283-MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 44.90.51.00.00.104 – OBRAS E INSTALAÇÕES 02-2243-MAN.DE ESC.DO ENS.FUND.EM. COM. INDÍGENAS 44.4.90.51.00.00.301- OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA DA ASSINATURA	11 DE OUTUBRO DE 2007
SIGNATÁRIOS	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA ELOI SADI BULOW

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007**, tendo como objeto: **Contratação de Entidade para Prestação de Serviços Bancários Exclusivos**, marcada para o dia **23 de outubro de 2007, às 09h30min (horário de Mato Grosso)**, fica **ADIADA** para o dia **30 de outubro de 2007 às 09h30min**. O Edital completo com as devidas alterações está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagranda.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 17 de outubro de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO
Superintendente da FUSVAG/VG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO PLENARIO DAS LIBERAÇÕES DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2007

APROVA AS CONTAS DO BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MASSAO PAULO WATANABE.

IRACELDO LUIZ DE CEZARO (Gauchinho da Wypych), Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, faz saber que Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

PROTOCOLO	Projeto de Lei	N.º 008/2007
	Projeto Decr. Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	
	Indicação	
	Moção	
	Emenda	

Autor(a): Mesa Diretora

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, Exercício Financeiro de 2006, gestão do Prefeito Municipal Massao Paulo Watanabe, por 08 (oito) votos favoráveis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente,

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT., 01 de outubro de 2007.

Iraceldo Luiz de Cezaro Scherwinski

Adeilson Corrêa

Milton

(Gauchinho da Wypych) Presidente

1º Secretário

2º secretário

TERCEIROS

JOSÉ RONALDO BORGES, inscrito sob CPF nº 116.276.101-59, torna público que requereu junto à SEMA/MT os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Estância Vó Lili, Município de São José do Povo-MT.

LUIZ LOPES MARTINEZ, inscrito sob CPF nº 004.185.281-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Fazenda São João, km 182,5 – BR 364, Município de Pedra Preta/MT. **DMT/DO**

RAFAEL GATTO, CPF 012.876.941-60, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para a Fazenda Primavera IV, localizada no município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

JOÃO BATISTA NUNES RONDON, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Pixaim, localizado na Rdv. Transpantaneira km 85, no município de Poconé- MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Funcionários Público da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os filiados a este Sindicato, para uma Assembléia Geral, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2.007, às 16:00 hs. na sede do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, nº. 469, Bairro CoopHEMA, Coxipó da Ponte, em Cuiabá-MT, com a seguinte pauta:

- 1- Assinatura do documento da Ação de Produtividade
- 2- Filiação do SISMA na Federação e Confederação
- 3- COOPERFAZ
- 4- ATO FEST (informação geral do Evento e suas premiações)
- 5 – Confraternização do “dia do Servidor Público” no SISMA-MT.
- 6 – Informes gerais.

Cuiabá, 16 de outubro de 2.007.

Aparecida Silva Rodrigues
Presidente

JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.283.842/0001-47 - NIRE nº 51.300.007.959

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2007

(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI 6.404/76)

1. **Data, hora e local:** 02.10.2007, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT. 2. **Mesa:** Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Secretário: Alberto José Rodrigues Alves. 3. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **Editais de Convocação:** Publicação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. 5. **Ordem do Dia:** a) Apreciar o pedido de renúncia do Diretor Presidente e a eleição para preenchimento de cargos vagos. 6. **Deliberações:** A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes: 6.1. apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia do Diretor Presidente formulado pelo Sr. Evandro César Camillo Coura, por meio de carta protocolada na sede da sociedade, agradecendo a competência, dedicação e empenho na condução dos negócios da Companhia, desejando-lhe sucesso em seus novos desafios. 6.2. elegeram, para ocupar o cargo de Diretora Presidente, a Sra. **Carmem Campos Pereira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de renúncia de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; e, para ocupar o cargo de Diretor, o Sr. **Arlindo Antônio Napolitano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.857-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 779.250.688-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT. Os Diretores eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. 6.3. Em decorrência das deliberações aprovadas e nos termos da Assembléia Geral Ordinária realizada em 26.04.2007, ratificaram a composição da Diretoria Executiva da sociedade, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2008, conforme segue: - **Diretora Presidente: Carmem Campos Pereira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; - **Diretor Vice-Presidente Executivo: Jorge Queiroz de Moraes Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP-SP, inscrito no CPF/

MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar, como; e como **Diretores:** - **Arlindo Antônio Napolitano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.857-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 779.250.688-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT; - **Clécio José Ramalho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº M 3.831.959-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 860.097.886-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 13º andar - São Paulo - SP; e - **Henrique Jueis de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0000349-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 173.351.161-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT. 7. **Documentos arquivados na sede social:** Carta de Renúncia e Declarações de Desimpedimento. 8. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 02 de outubro de 2007. (a.a) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. (a.a) **Acionistas:** Rede Power do Brasil S.A., neste ato representada por Jorge Queiroz de Moraes Junior e Alberto José Rodrigues Alves; Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com a original impressa no Livro nº 01 de registro de atas das Assembléias Gerais da sociedade, às fls. 13 a 15. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente; **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. **Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20070714991, em sessão de 11.10.2007. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.**

Milton Rodrigues de Lima, CPF nº 199.823.309-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Estância Água Limpa, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Lindomar Borges de Carvalho, CPF nº 079.532.671-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda LM, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Comissão Processante 02/2007 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte que investiga o desvio de recursos do Convênio 025/2005 da SEDUC/MT intima o Sr. Ilberto Effiting, o processado, para apresentar as suas alegações finais no referido procedimento no prazo legal. Ipiranga do Norte, 15 de outubro de 2007. Gisele Tochet

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos Termos do Art. 41º, do Estatuto da Entidade, o Presidente do SENALBA/MT – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores associados do Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **20 de outubro de 2007, (sábado)**, a ter lugar na sede do SENALBA/MT, sito na rua 13 de junho, nº 1640 – Porto – Cuiabá-MT, quando terão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) Eleição da Comissão Eleitoral; b) Aprovação do Regimento Eleitoral. A Assembléia realizar-se-á **as 8:30 horas em primeira convocação ou às 9:00 horas em segunda e última convocação**, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, (MT), 16 de outubro de 2007.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA

Presidente do SENALBAMT

A TODOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 15.375.991/0015-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as **LP, LI, LO** de um poço tubular profundo existente na sua propriedade, sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, 220–Cuiabá – MT

SOMATEM/Pax Nacional Prever Serviços Póstumos Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental nas modalidades de licença prévia, Instalação e Operação do Crematório na cidade de Cuiabá/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITANHANGÁ-MT.
CNPJ - 24757312/0001-02. – Fone: (0xx66)3578-1327
Rua Curitiba, s/nº, Caixa Postal: 27, CEP.78.579-000 – Fundado em 03/04/2000.

e-mail: str.itanhanga@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhangá-MT, situado a Rua Curitiba, s/nº, Centro, na cidade de Itanhangá-MT, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Os assalariados e assalariadas, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Itanhangá-MT, para Assembleia Geral, a ser realizada às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2007, no pavilhão da Igreja Santíssima Trindade, sito a Avenida Santa Catarina, Centro, s/nº, Itanhangá-MT, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. RATIFICAÇÃO da fundação do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Itanhangá-MT;
2. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Itanhangá-MT, 09 de outubro de 2007.

IVETE F. Z. PANSTEIN
 Presidente/STR.

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	
	UNIDADE	VALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,67
b) A GRANEL (recepção)	R\$/Tonelada	0,83
c) A GRANEL (expedição)	R\$/Tonelada	1,22
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,17
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/expedição)	R\$/1.000 Sac.	0,78
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada	0,72
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIARIA, ACRESCENTAR	R\$/tonelada	0,72
2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 Sac.	1,95
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Unidade	0,08
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	R\$/Tonelada	1,30
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	R\$/100 Unid.	0,40
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Tonelada	4,67
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada	1,29
f-2) VINHOS COMUNS	R\$/1.000 Litros	1,13
f-3) VINHOS VÍNIFERAS	R\$/1.000 Litros	1,29
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000 Litros	1,56
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	4,25
h) CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Saco	0,12
i) DEMAIS PRODUTOS		
i-1) ENSACADOS	R\$/Tonelada	0,90
i-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Tonelada	1,29
i-3) ENFARDADOS	R\$/Tonelada	1,95

4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Tonelada	4,18
b) Idem para outros Produtos	R\$/tonelada	2,85
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6- LIMPEZA	R\$/Tonelada	1,35
7- EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDA/WA	R\$/Documento	1,47
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

02-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

03-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

04-SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

05-LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.

06-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescidos dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.

07-SOBRETAXA: Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

08- Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

09- O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.

10- Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 07/069274-2, dirigido por ALGODOEIRA MONTAGNI LTDA EPP, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire 51200807431 e situada à Rua Asa Delta, Quadra 01, Lote 35, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT, estado de Mato Grosso e que no livro 06 folha 45, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos 03 dias do mês de outubro do ano de dos mil e sete", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, TÂNIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE, Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Secretário-Geral

REDE DE POSTOS DE GASOLINA 3R LTDA. "POSTOS 3RS", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR. Localizado na Avenida Miguel Sutil, s/nº, Esq. com a Casto Alves, Santa Isabel Município de Cuiabá/MT.

PORTO FRANCO TRANSPORTES, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia BR 163, Km 119, Vila Goulart, Município de Rondonópolis/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Sinjusmat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **C/O/N/V/O/ C/A** todos os servidores filiados para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na próxima sexta-feira, dia **19/10/2007, às 12:00 horas**, no átrio do Fórum da Capital, situado na rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, em primeira convocação com a maioria de filiados presentes e, em segunda convocação às **12:30 horas** com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Descumprimento pelo TJ/MT do disposto no parágrafo único do art. 50, da Lei n. 8.709, no que respeita a não participação do Sinjusmat no Comitê Gestor responsável pelo acompanhamento e implantação do SDCR;
- Paralisação das atividades em protesto a não participação efetiva do Sinjusmat na implantação do SDCR;
- Autorização para ingressar com as medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao cumprimento da Lei n. 8.709/2007, inclusive junto ao Conselho Nacional de Justiça-CNUJ;

Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente do SINJUSMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de outubro de 2007, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 – Cuiabá – MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento de capital social de R\$589.890.805,64 para R\$710.196.377,11 sendo o aumento de R\$120.305.571,47, realizado mediante a emissão de um total de 13.318.452 ações, sendo 4.596.365 ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal e 8.722.087 ações preferenciais, escriturais, nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social total, pelo preço de R\$9,033 por ação, e integralização no ato em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos contra a sociedade; e
- b) Fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos demais acionistas e destinação das sobras.

Cuiabá, 15 de outubro de 2007.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 005/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso, vem **RETIFICAR** o Edital nº 005/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24695, de 10-10-2007, que torna pública a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no emprego de Médico Especialista em Ortopedia/Traumatologia. **RETIFICA:**

14 – Do Cronograma:

Fases do Processo	Data	Horário (hora)
Inscrição	22 e 23/10/07	Das 08:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00
Divulgação das inscrições deferidas	24/10/07	-
Prova Objetiva	28/10/07	Das 08:00 às 12:00
Divulgação do gabarito oficial	29/10/07	-
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	30/10/07	-
Entrega dos Títulos pelos candidatos	06/11/07	Das 08:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00
Prova de Títulos	07/11/07	-
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	08/11/07	-

Entrevista Pessoal	14/11/07	Das 08:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00
Divulgação do Resultado da Entrevista Pessoal	16/11/07	-
Publicação e Divulgação do Resultado Final	22/11/07	-

Alice Aparecida de Paula
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Registre-se e Publique-se

MT Serviços de Seguros e Assessoria Ltda-ME, CNPJ nº 07253953/0001-00, Av. General Valle, 321, Edf. Marechal Rondon sala 601, Centro Cuiabá-MT, solicito comparecimento de Odirléi Simionato, portador CTPS nº 030.793, série 016-MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

CELSO HENRIQUE DA SILVA FERRO, portador do CPF 364.628.021-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - **LAU da FAZENDA EULAMPIO FERRO**, localizada no município de Tabaporá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

VERA LUCIA AFONSO BRITO E OUTROS, inscrito no CPF sob Nº 487.430.621-72, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Agropecuária Bronski, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OESTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 73.812.521/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP, LI e LO da Oficina Mecânica, localizado na Av. Lions Internacional, 1495-W, município de Tangará da Serra-MT.

FRANCESCHI FERRARINI & LTDA, CNPJ Nº 01.690.232/0001-81, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação – LO, para revenda de Combustíveis e seus derivados, localizado à Rua Celso Rosa Lima, 371-E, município de Tangará da Serra -MT.

“AGROSOYA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ-06.368.697/0001-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, localizado no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

“TROPICAL POLPA DE FRUTAS TANGARÁ LTDA. CNPJ-07.269.190/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação-LO de uma Indústria de Processamento de Frutas instalada no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 10 de Agosto de 2007

1. Hora, data e local: Às 11:00 horas do dia 10 de agosto de 2007, na sede social da Companhia. **2. Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia, indicados no item 6 abaixo. **3. Mesa:** Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria. **5. Deliberação:** A unanimidade dos Diretores presentes deliberou e aprovou, nos termos do artigo 23, alínea “k” do Estatuto Social, o encerramento das atividades da filial inscrita no CNPJ/MF nº **24.962.466/0003-06**, localizada no Estrada do Divisa, s/nº, km 16, Sítio Sobradinho, Zona Rural, Aparecida do Taboado, MS, CEP 79.570-000. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. (Ass.) Pedro Roberto Oliveira Almeida, Sérgio Messias Pedreiro, Paulo Luiz Araújo Basílio, Raimundo Pires Martins da Costa e Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone. Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 10 de agosto de 2007. **Pedro Roberto Oliveira Almeida** - Presidente; **Anderson Henrique Prehs** - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**. Certifico o Registro em 21/08/2007, sob número 20070592012. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa BRAGA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.954.455/0004-85 e Inscrição Estadual 13.229.860-0, sito à Avenida Gov. Julio Campos, 645 - Centro – Sinop-MT comunica que foi extraviada a primeira via da NOTA FISCAL MODELO 1 Nº 277.

Edital de Extravio da 2ª via com copia da Nota fiscal - Prestativa Empresa Prestadora de Serviços CNPJ(MF) 26.800.524/0001-50, IE Municipal nº 88034, sita à Rua do Catete, nº 135, Sala 01, Bairro Jardim Guanabara, Cuiabá –MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a nota fiscal** de série 3, nº 694, **emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GAVIOLI & BIANCHI LTDA-ME, sita em Cuiabá/MT, à Rua Joaquim Murinho, 765, Térreo, Centro, CNPJ 26.809.103/0001-90, E.I nº 13.129.356-7, por seu representante legal, **Declara** sob as penas da lei, conforme portaria 114/2002, art.82, que **extraviou** os seguintes documentos fiscais: Livros Registros de Entradas, Saídas e Apuração de Icms nº 01 à 03 ano 1997 à 2003, Livro Registro de Inventário nº 01 ano 1997, 40 Blocos de Notas Fiscais Saídas Modelo I nº 001 à 250, 251 à 500, 501 à 1000, 10 Blocos de Notas Fiscais Consumidor Série D nº 001 à 500.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MALVINA, inscrita no CNPJMF 02.980.696/0001-95 e no Estado sob nº. 13.041.372-0, estabelecida na Fazenda Clevelândia, s/n, Nova Maringá, Município de Novas Maringá/MT, **DECLARA** sob as penas da lei para fins de comprovação junto a SEFAZ e RECEITA FEDERAL, que foi extraviado todos os livros e documentos fiscais da empresa, talões de notas fiscais série única de 001 à 250 AIDF 1359 e série C-1 de 001 à 250 AIDF 710.

CONSTRUTORA NBS LTDA, CNPJ nº 00.970.359/001-91 e Inscrição Estadual nº 13.166.040-3, estabelecida na rua P s/n, L 119, Q 07, bairro Consil, Cuiabá-MT, **DECLARA** para devidos fins de direito que extraviou de suas instalações os documentos; **Registro de Autenticação de Livros Fiscais, Exatoria Cuiabá, 01, 01, 01, 01, 01, 16.05.96; Autorização de Impressão de Documento Fiscal, n.º Aut. 3478, Espécie NF, Numeração 000001 a 000125, Quant. 05, Tipo 25X4, Observação 10.09.96 G. S. Benedito.** A CONSTRUTORA NBS LTDA, saliente que não atua no mercado desde 1.999.

Asplemat/DO 3x1 (17, 18, 19/10/2007)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIRCE M. SOARES SORVETES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.954.808/0001-55, e no Estado 13.129.452-0, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

RODRIGUES BARBOSA E CIA. LTDA., inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03012271/0001-55 e no Município sob nº 66.140, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 3713 – Bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 de nº 81 e 82, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.696.790/0001-42 e no Município sob o nº 75490, estabelecido na Av Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Bosque da Saúde, Cuiabá, por seu

representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 470, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estetuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

M CESAR LEITE GATTAS ORRO ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.902.837/0001-40 e no Município sob o nº 82934, estabelecido na Rua 49, Nº 152, Boa Esperança, município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a(s) nota(s) fiscal(is) de série 2, número do Doc. Fiscal 443, 564, 600, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DURLICOUROS IND. COM. COUROS, EXP. IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.105.229/0006-03 e Inscrição Estadual nº 13.154.877-8, estabelecida a RODOVIA BR 364, S/N, KM 382, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou 1ª, 3ª, 4ª e 5ª NOTA FISCAL Nº 273/00, emitida em 11/03/2002 AIDF 4666/2001, FORMULÁRIO Nº 273, SERIE 1.

Asplemat/DO 2X1 (16, 17/10/2007)

MARCO APARECIDO PEREIRA – ME, com CNPJ nº 04.697.760/0004-01 e Inscrição Estadual nº 13.334.140-2, estabelecida a Avenida Rio Grande do Sul nº 650-S, Centro em Lucas do Rio Verde – MT, comunica o extravio decorrente de força maior, da nota fiscal nº 50, Série D-1, Modelo 2. Lucas do Rio Verde – MT, 09 de Outubro de 2007

WILSON ALVES, RG 18.234.883 SSP/SP, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS HAVER EXTRAVIADO O BLOCO DE NOTA FISCAL NR 02, NOTAS 26 A 50 MODELO 1, AIDF 809/2005 DA EMPRESA W. ALVES ELETRICA CNPJ 59.410.886/0001-94, INSCRIÇÃO 13.303.166-7. SORRISO 10/10/2007 - WILSON ALVES**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LINCON CASTRO DA SILVA – ME, empresa de direito privado, portadora do CNPJ nº 02.978.033/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.187361-0, com sede na Avenida Newton Rabelo de Castro, Bairro Pedra 90 – Cuiabá – MT **DECLARA** o extravio dos seguintes documentos: 01 – Registro de Entradas; – Registro de Saídas; – Registro de termos de Ocorrências; – Registro de Apuração de ICMS; – Livro de Registro de Empregados – Registro de Inventário, blocos de Notas Fiscais série “D” de numeração 000001 a 000500, Serie M. 1 de numero 000001 a 000125; Série “D”. de números 000501 a 1000; Série M.1 de numeração 0126 a 0375 e Série “D” de números 1001 a 2000.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ANCEL SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob nº 14.970.842/0001-80 e no Município sob o nº 10365, estabelecido na Rua 08 de Abril nº 851 Bairro Verdão, Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero seqüencial 61, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

JAIR GRACINDO ALVES JUNIOR, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 07.844.613/0001-54 e no município sob nº 90618, estabelecida na Rua Cláudio Emanuel da Costa nº 293 Bairro Jardim Independência CEP: 78030-680 Cuiabá/MT. Por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 2, numero seqüencial 01, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular : JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA N. DE R. MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO

2ª Vara Federal

Expediente 15 de outubro

22 PUBLICAÇÕES

BOLETIM 127/2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.014830-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
ADVOGADO : MT0006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar alegações finais".

2004.36.00.001634-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SHINHITI GOTO
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
ADVOGADO : MT00007660 - LUCIANA FERRAZ DIAS
ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2004.36.00.006705-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LAERCIO ANTONIO JACOBINA
REU : ALPHO GORDON RAMSAY
REU : PEDRO ELIAS DA FONTE
REU : JOSE GONCALVES NETO
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN
ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes e seus respectivos advogados da redesignação da audiência para 13/11/2007 às 13:30 horas".

2004.36.00.008720-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : WALTER REINDEL
REU : CARLOS ALBERTO REINDEL
ADVOGADO : MT0003585A - AFONSO SUEKI MIYAMOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar alegações finais no tríduo legal".

2006.36.00.001053-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOAO CARLOS SANTINI
REU : DALVAN DAVID LUVISON
ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca ÁGUA BOA/MT e BARRA DO GARÇAS e a Seção Judiciária de BRASÍLIA/DF e RIO GRANDE DO NORTE/RN, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.007252-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA

REU : VALDEMAR LEAO
ADVOGADO : MT0009098 - RODRIGO GERALDO RIBEIRO ARAÚJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.007608-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO : MT0006833 - JOEL FELICIANO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.008822-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ELIAS MOISES SILVA
ADVOGADO : DF00008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.012399-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FABIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA0009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de PARAGOMINAS /PA e a Comarca de DOM ELIZEU/PA e a Subseção Judiciária de APARECIDA DE GOIANIA/GO e seção Judiciária do PARÁ/PA, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012415-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LUIS MARQUES SANTOS
ADVOGADO : DF00025158 - IGOR MIRANDA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

2006.36.00.012421-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : PATRICIA PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA0009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de APARECIDA DE GOIANIA/GO e a Seção Judiciária do PARÁ/PA, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012430-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : TEREZA NORMA ROLIM FELIX
ADVOGADO : DF00014921 - LUIZ GONZAGA DA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa na fase do artigo 499, do CPP".

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 037/2007

PRAZO : 15 (quinze) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.15556-9 - Ação Penal - Juiz Singular - Classe 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S) : ADALBERTO ROSÁRIO GERTRUDES E OUTROS

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do réu EURICO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Joana Rodrigues de Oliveira, nascido aos 20/10/1939, portador do CPF nº 016.269.651-53, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 23 de novembro de 2007, às 16:50 horas, para ser interrogado sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do crime tipificado no artigo 171, § 3º do Código Penal.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade proponente o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel. 3315- 8544, UNIC tel. 3321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 3321-7228).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 20 de setembro de 2007.

MARCELO AGUIAR MACHADO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

2003.36.00.010271-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARIA DO SOCORRO ARAUJO FEITOSA
 REU : PAULO NONATO DE OLIVEIRA
 REU : RAIMUNDA ABREU MACIEL
 REU : LUIZ CARLOS MACHADO
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de GUARANTÃ DO NORTE/MT e PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.006801-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : EDSON TELES DE FIGUEIREDO
 REU : MARIA DOLORES DE TOLEDO COSTA
 ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão supra, homologo a desistência quanto à inquirição da testemunha de defesa Maria de Lourdes de Souza. Declaro encerrada a instrução. Vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se".

2006.36.00.007570-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE WAGNER DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008948 - ULISSES RABANEDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 18/01/2008, às 17:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa (fls. 640/641), residentes nesta capital".

2006.36.00.007570-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE WAGNER DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008948 - ULISSES RABANEDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de BARRA DOS BUGRES/MT, JUÍNA/MT, TANGARÁ DA SERRA/MT, ARENAPOLIS/MT, MATUPÁ/MT e ALTO ARAGUAIA/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.008821-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : WASHINGTON DA COSTA E SILVA
 ADVOGADO : DF00017440 - SANDRO CARLO REIS XAVIER E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal".

2006.36.00.011007-6 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE : RONILDO PEREIRA MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
 ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 399/400, interposta pelo requerente Ronildo Pereira Medeiros. Às partes, para razões e contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2004.36.00.007163-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES
 REU : LEOPOLDINO PEREIRA DOS SANTOS
 REU : JOSE EDSON MATOS
 REU : NADIR JACOB
 ADVOGADO : SP00198413 - ELANE CRISTINA ZUQUETTO JACOB
 ADVOGADO : MT0003587A - RAFAEL SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 30 de outubro de 2007, às 16:40 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação; (...). Intimem-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.007606-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS
 ADVOGADO : DF00009958 - JOAO COSTA RIBEIRO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, autorizo a sua viagem no período de 04 a 16/11/2007. (...). Intimem-se".

2006.36.00.007612-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : CINTIA CRISTINA MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, defiro em parte o requerimento de fls. 644/646, e designo audiência para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, Vera Lúcia Aparecida de Oliveira e Vilmá Francisca Soares, para o dia 07 de março de 2008, às 17:00 horas. Intimem-se".

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
 Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 16 de Outubro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
 2004.36.00.010612-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOAO ARCANJO RIBEIRO
 REU : MARCONDES TADEU DE ARAUJO RAMALHO
 REU : FREDERICO CARLOS LEPESTEUR
 REU : LUIZ ALBERTO DONDO GONCALVES
 REU : GONCALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
 REU : CELIO ALVES DE SOUZA
 REU : MARLON MARCUS BAFÁ PEREIRA
 REU : MARCIA CARLA CARPINSKI
 ADVOGADO : MT00003252 - ARIDAQUE LUIS NETO
 ADVOGADO : MT00006733 - HEDY CARLOS SOARES
 ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00005940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS
 ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERA
 ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE
 ADVOGADO : MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN
 ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a defesa dos réus FREDERICO CARLOS LEPESTEUR e GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO, para apresentarem cópias autenticadas das certidões de óbitos dos seus constituintes, em cinco dias."

2.
 2006.36.00.000042-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : WANDERLEY VASSOLER
 ADVOGADO : MT00008823 - MAURICIO SCHULTZ NETO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Acolho o pedido formulado pelo Autor para a Substituição das testemunhas, fls. 33/34. Designo audiência para oitiva das testemunhas para 08/11/2007, às 14 horas e 30 minutos. Intime-se o Autor para manifestar acerca dos documentos de fls. 44/50, no prazo de 05 (cinco) dias."

3.
 2007.36.00.013017-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : BERNARDINA FERREIRA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a Requerida para se manifestar sobre a presente impugnação, no prazo de cinco dias (art. 261 CPC)."

4.
 1998.36.00.004507-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Indefiro o pedido de levantamento dos valores consignados, tendo em vista que foram levantados

pela CEF, conforme decisão de fls. 480."

5.

2005.36.00.009305-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
EXCDO : FLORISVAN ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO : MT0005879B - DANIELA KUHN SARMENTO
ADVOGADO : MT0002575B - WILSON TERUO KOBAYASCHI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Indefiro o pedido de fl.224. no tocante ao pedido de devolução da Carta Precatória, tendo em vista que a mesma já foi devolvida pelo Juízo Deprecado e juntada às fls. 206/18.

II - Intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

(...) ."

6.

2004.36.00.000316-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : FRANCISCO ARAUJO CANDIDO
EXCDO : ANITA SLUSARSKI
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 . Intime-se a parte Executada da conversão do arresto em penhora, bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias."

7.

2005.36.00.013863-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RITA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO
ADVOGADO : MT00004522 - CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO
ADVOGADO : MT00004070 - FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exequente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e consequentemente ser extinta esta execução."

8.

2006.36.00.003881-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES
EXCDO : ARSILOS ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando que a parte Executada ainda não foi citada, e que a certidão de fl. 798 não sendo mencionada expressamente que o imóvel foi arrestado, indefiro o pedido de fl. 818.

II - Em virtude da entrada em vigor da Lei n° 11.232/05, intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

III- Não sendo efetuado o pagamento, a parte Exequente deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

(...) ."

9.

2005.36.00.016517-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : LIONIDIO BENEDITO DAS CHAGAS
ADVOGADO : MT0006775A - ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Dessa forma, os termos do parágrafo 8° do art. 17 da Lei de Improbidade, RECEBO A INICIAL e determino a citação do Requerido Lionídio Benedito das Chagas."

10.

2005.36.00.009300-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SOCIEDADE EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS S/C LTDA
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exequente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e consequentemente ser extinta esta execução."

11.

2006.36.00.001621-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEP/MT
ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Acolho a indicação e nomeio o leiloeiro ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO, com a comissão de 5% sobre o valor da arrematação ou a adjudicação, esta caso não haja licitante."

12.

2007.36.00.006431-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - A petição de fls. 198/200 apresenta valores diferentes com relação à memória de fl. 201. Esclareça, pois, a parte Exequente qual o valor que pretende executar."

13.

2000.36.00.002385-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RUTH ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito."

14.

2005.36.00.013415-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES
RÉU : ROSIANE AGUIAR MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora para manifestar quanto ao teor da certidão de fls. 55."

15.

2007.36.00.014381-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : IZAK PIRS RODRIGUES
ADVOGADO : MT00011101 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : MT00007685 - RICARDO PEDROLLO DE ASSIS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : EDENIR VAZ GUIMARAES DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante das alegações e documentos ora juntada, suspendo os efeitos da liminar preferida nos autos n° 2007.4528-1 até a realização de audiência de conciliação, que designo para o dia 24/10/2007, às 14h30min."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

16.

2007.36.00.008866-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO GOMES BANDEIRA
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Diante da concordância do INCRA (fl. 137) com relação aos cálculos de fl. 134, HOMOLGO-OS e determino, por consequência, a expedição de Requisição de Pagamento."

17.

2007.36.00.009851-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SILVIA GARCIA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO : MT00008857 - JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS
ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT
ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Diante da concordância da parte Executada (fl. 212) com relação aos cálculos de fl. 173/209, HOMOLOGO-OS e determino, por consequência, a expedição de Requisição de Pagamento."

18.

2007.36.00.008865-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IRMAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Diante da concordância da UNIÃO (fl. 516) com relação aos cálculos de fl. 513, HOMOLOGO-OS e determino, por consequência, a expedição de Requisição de Pagamento."

19.

89.00.00415-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIR PINTO DE ARRUDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003566 - KETRIN ESPIR
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Chamo o feito à ordem afim de corrigir o erro material constante na sentença de fl. 200. Ode se lê "EXCDO: UNIDÃO FEDERAL", leia-se "INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS".

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

20.

2004.36.00.003558-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FILADELFO BARBIERO
 REU : GILMAR RAMPANELLI
 REU : VILMAR NATAL FERRONATO
 ADVOGADO : RO00001483 - GERALDO PEREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0007540B - JOAO BATISTA NICHELE
 ADVOGADO : MT00007705 - LEONARDO GIOVANI NICHELE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para as alegações finais."

21.

2005.36.00.001986-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIZ MEDEIROS SILVA
 REU : AMARA KAWAKAMI
 REU : EUDOCIO BARBOSA DE MIRANDA
 ADVOGADO : TO00002542 - FABIO APARECIDO JULIO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para as alegações finais."

22.

2003.36.00.013747-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE DE LIMA BARROS
 REU : FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES
 ADVOGADO : MT0001268A - FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES
 ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para as alegações finais."

23.

2003.36.00.013594-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : CASIMIRO JOSE THOME
 ADVOGADO : MT00009038 - ALOISIO DA ROSA HAAS
 ADVOGADO : MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA
 ADVOGADO : MT00005947B - NICIA DA ROSA HAAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada de que foi expedida a Carta Precatória nº 165/07 ao Juízo de Direito da Comarca de Rosário Oeste/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela defesa, o Srº AGRIPINO AVELINO PEREIRA."

24.

2007.36.00.001134-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ESCACELA CARNEIRO
 ADVOGADO : MT00009188 - ALINE DO VALLE CARNEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 169/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Barra do Garças/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela Acusação, o Srº FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES."

25.

2007.36.00.005886-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MANOEL ANTONIO DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00008651 - SYLVIO SANTOS ARAUJO
 REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00009145 - AMANDA MEIRA FLORENTINO
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir."

26.

2007.36.00.014307-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA DE FATIMA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 229/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.00331-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LAZARO VAZ LEONEL E OUTRO
 ADVOGADO : MT00002410 - DILSON CARVALHO DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00004431 - MARCO AURELIO DE M. E PINHEIRO
 ADVOGADO : MT00003971 - MARIA MADALENA DA ASSUNCAO
 ADVOGADO : MT0001964A - WESSON ALVES PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 Fl. 433: "Intime-se a parte autora, LÁZARO VAZ LEONEL e LUZIA FERREIRA LEONEL, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

1998.36.00.001425-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 REU : BRASIL CENTRAL ARMAZENS GERAIS LTDA
 REU : ALMIR ZERWES
 ADVOGADO : RS00042751 - JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI
 ADVOGADO : RS00011581 - VERA LUCIA DELLA VALLE BIOLCHI
 Fl. 723: "Intime-se a parte autora, CONAB, para o cumprimento da sentença (fl. 624/628) em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2000.36.00.000814-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : LUIZ LEONCIO RAMALHO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fl. 381: "Intime-se, LUIZ LEONCIO RAMALHO DA SILVA E ZILDINETI ALVES DE ARRUDA, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2000.36.00.010636-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SERGIO ANTONIO PASCHOAL
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 328: "Intime-se o exequente para efetuar o depósito do valor remanescente, conforme manifestação do contador de fl. 326."

2001.36.00.008757-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : EDGARD BRINGSKEN E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 Fl. 400: "I - Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. II - Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, uma vez que as custas processuais já foram integralmente recolhidas (fl. 387)."

2002.36.00.000642-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DENISE MARIA AVILA GUTTERRES
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 350: "Intime-se a devedora, Denise Maria Ávila Gutierrez, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2002.36.00.006162-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ODIR FERREIRA GOMES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 214: "I - Intime-se a parte autora para efetuar o depósito referente aos honorários periciais arbitrados às fls. 156. II - Consigno que os trabalhos terão início somente após comprovado o depósito integral dos honorários, quando então os autos deverão ser conclusos para designação de data para sua instalação."

2002.36.00.006811-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ROBERTO RUIZ MARTINS
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 681: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.000315-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NILVA MAGALHAES ANDRADE
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO : MT00007946 - ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 169: "Considerando que as custas processuais foram integralmente recolhidas pela parte autora (fl. 160), bem como a concordância da União (fl. 166) em relação ao depósito por aquela efetuado a fl. 163, arquivem-se os autos."

2004.36.00.001500-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : NELLY GOMES DE AMORIM
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 350: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se"

2004.36.00.007532-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
 EXCDO : MUTUA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO
 Fl. 551: "Dê-se ciência às partes da desistência da penhora no rosto deste autos, informada à fl. 547."

2004.36.00.007842-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : LABORATORIO SAO THOME LTDA EPP
 ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GASEL ROSMAN
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 188: "I – Tendo em vista que a parte autora não comprovou o pagamento dos honorários do perito, apesar de regularmente intimada para tanto, demonstrando falta de interesse na realização da perícia, determino o prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. II – Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores."

2004.36.00.009607-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 RÉU : ISQUIAFINO CESAR RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO : MT0008920B - FABIANE MARTINS MATTOS
 Fl. 109: "Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl. 108, em cinco dias."

2004.36.00.010079-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 EXCDO : AGROPECUARIA RANCHO ALVORADA LTDA
 ADVOGADO : MT00003654 - ANA LIDIA SOUZA MARQUES
 ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
 ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00004017 - GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO
 ADVOGADO : PR00013041 - LOURIVAL APARECIDO CRUZ
 ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0003568B - PAULO LAERTE DE OLIVEIRA
 Fl. 974: "Intime-se o executado, AGROPECUÁRIA RANCHO ALVORADA LTDA, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2005.36.00.001408-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : ANELIZE DE SOUZA
 Fl. 38: "Diante da ausência de manifestação da devedora Anelize de Souza, intime-se a CEF para requerer o que entender de direito."

2005.36.00.001418-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : APARECIDA ATAIDE
 Fl. 40: "Diante da ausência de manifestação da devedora Aparecida Ataíde, intime-se a CEF para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias."

2005.36.00.002578-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIVETE DI DOMENICO
 ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
 ADVOGADO : MT00006335 - MARIA STELLA LOPES OKAJIMA BOTELHO DA SILVA
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 152: "I – Acolho o declínio em favor deste Juízo. II – Comprove a Autora o recolhimento das custas processuais, em cinco dias, sob pena de extinção. III – Comprovado o recolhimento das custas processuais, cite-se. Com a resposta, apreciarei o pedido de liminar. IV – Intimem-se."

2005.36.00.014672-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : JURACI CARDOSO
 RÉU : MARISTELA FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00007474 - MARILENE ALBERTO DE SOUSA DOURADO
 Fl. 125: "I – Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela parte ré (fls. 116/121), em razão

de sua intempestividade, conforme certificado à fl. 124. II – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. III – Em nada sendo requerido, ou com decurso do prazo, arquivem-se os autos."

2005.36.00.016013-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALVINA FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 Fl. 135: "I – Compulsando os autos, verifico que a Autora, quando da propositura da ação, protestou genericamente pela produção de provas (fl. 15), mas, não as especificou, quando intimada para tanto (fl. 127-verso). II – Assim, apenas para evitar futura alegação de nulidade ou de cerceamento de direito, defiro o prazo de cinco dias para que a Autora diga, com objetividade, quais as provas que pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, inclusive para juntar cópia da certidão de nascimento ou casamento, na mesma oportunidade, sob pena de julgamento na forma do art. 330, inciso I, do CPC. III – Intimem-se."

2005.36.00.016706-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ODENEY MIGUEL DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00002318 - ODENEY MIGUEL DE ARRUDA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 99: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2005.36.00.018077-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JORGE DO CARMO ASSUNCAO FILHO
 ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 125: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2006.36.00.004430-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : PAULO EGBERTO DE TOLEDO RIBEIRO
 RÉU : VERA LUCIA CORAZZA DE TOLEDO RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00007547 - MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00010415 - SONIA MARIA ROSSIGNOLI DE TOLEDO RIBEIRO
 Fl. 83: "Em razão das partes não terem requerido a produção de outras provas, registre-se para sentença."

2006.36.00.004781-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ADNILSE DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 153: "Intime-se a CONAB para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (art. 614, II c/c 475-J, caput e §3º do CPC)."

2006.36.00.005058-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : ODILZA GARDES PEDROSO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009998 - RODRIGO LUIS GOMES PENNA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
 Fl. 280: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Tendo informado o falecimento da Autora (certidão de óbito juntada à fl. 259), seus herdeiros requereram a sua habilitação nos autos, na qualidade de herdeiros necessários dela, bem como o prosseguimento da ação (fls. 256/258). III – Considerando que há bens da Autora a inventariar (fl. 259) e que o espólio será representado em Juízo na pessoa do inventariante (CPC, art. 12, V) indefiro o pedido de habilitação. IV – Por outro lado, tendo em vista que o falecimento ocorreu antes do julgamento do feito (CPC, art. 265, § 1º, "b"), suspendo o curso do processo pelo prazo de 30 (trinta) dias para que o inventariante do espólio de Odilza Gardes Pedrosa da Silva regularize sua representação processual, sob pena de extinção. V – Intime-se."

2006.36.00.008699-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : RURAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : SP00148832 - ABELARDO DE LIMA FERREIRA
 ADVOGADO : SP00150694 - DILZA MARIA ARAUJO DA COSTA
 ADVOGADO : SP00146317 - EVANDRO GARCIA
 Fl. 193: "Intime-se a CONAB para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC)."

2006.36.00.012364-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : R. P. CAVALHEIRO SERVICOS ME
 RÉU : RUBEM PAVAO CAVALHEIRO
 RÉU : RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA
 RÉU : NORINA PAVAO SOBREIRA
 RÉU : MARIA APARECIDA BRAGA CAVALHEIRO
 ADVOGADO : MS00007838 - MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO SANDIM
 Fl. 88: "Regularizem os réus Rubens Sobreira de Oliveira, Norina Pavão Sobreira e Maria Aparecida Braga Cavalheiro a sua representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se."

2006.36.00.013925-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 RÉU : GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
 RÉU : ROZANE TOMAZ DE OLIVEIRA
 Fl. 43: "I – Para o deferimento do pedido de fl. 42, é necessária a indicação do endereço onde a ré possa ser localizada, uma vez que o oficial de justiça não a localizou no endereço indicado na petição

inicial. II – Assim, informe a Autora o endereço das rés, em cinco dias.”

2006.36.00.014821-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ESQUADRIAS METALICAS AGUA BOA LTDA
RÉU : REMI JOAO STROHER
RÉU : NAIR SIMON STROHER
ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA
Fl. 47: “I – Regularize a Ré Esquadrías Metálicas Água Boa Ltda a sua representação processual, em quinze dias, sob pena de desentranhamento dos embargos monitorios.”

2006.36.00.015770-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MINUANO REFRIGERACAO LTDA
RÉU : EDSON ELTON ANGHINONI
RÉU : JANETE PEREIRA SILVA
ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
Fl. 66: “Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença. Intimem-se.”

2007.36.00.005460-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : ROSA EMILIA DA SILVA PROVENZANO
Fl. 28: “I – A Requerente de fls. 26/27 veio ao autos na qualidade de parte, sem deter capacidade postulatória, o que somente seria possível na pessoa de advogado legalmente habilitado e constituído nos autos. II – Em razão disso, determino o desentranhamento daquela petição, devolvendo-a a sua subscritora, mediante recibo nos autos. III – Após, intime-se a CEF para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicar bens do devedor passíveis de penhora.”

2007.36.00.008225-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT E OUTRO
ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
EMBD : EVALTON BUENO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
Fl. 139: “Indefiro o pedido de fl. 137, uma vez que restou determinado na sentença de fls. 133/134 que os honorários advocatícios serão compensados com o crédito exequendo devido nos autos nº 2007.36.00.005552-7. Intime-se. Em seguida, arquivem-se os autos.”

2007.36.00.008886-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTERO PAES DE BARROS NETO
ADVOGADO : MT00008908 - LIGIA MARIA GAHYVA
ADVOGADO : MT00008945 - PATRICIA MARIA PAES DE BARROS GAIVA
ADVOGADO : DF00013836 - PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA
REU : JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Fl. 350: “I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Aguarde, suspenso, o julgamento do agravo de instrumento nº 2007.01.00.037569-5/MT.”

2007.36.00.010894-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : ILDA MARIA PEGORINI
RÉU : PEGORINI COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA
Fl. 27: “Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação.”

2007.36.00.013780-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
ADVOGADO : MT00005319 - LUCIANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO
EMBD : VALDENOR ALVES MIRANDA
EMBD : CIBELE SILVA PRIETCH
ADVOGADO : AC00002630 - CIBELE SILVA PRIETCH
Fl. 45: “I – Em apenso aos autos da ação de execução nº 2007.36.00.009061-2, suspendendo-se o seu curso. II – Após, intimem-se as Embargadas, para impugnação no prazo legal.”

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 132/2007

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo na Pauta de Julgamentos do dia **26 de outubro de 2007**, sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

RELATOR 1 – JUIZ FEDERAL JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

1
2005.36.00.701361-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : ANVISA-AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
RECD : LUCILA SPADONI PAES DE BARROS
RECD : LEONILTO ALVES DA GUIA
RECD : MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA

2
2007.36.00.702777-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : ALINE EVANGELINA PINTO

3
2007.36.00.703048-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : CELIA MARIA ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

4
2007.36.00.703182-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : RAQUEL DE LIMA SOARES
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

5
2007.36.00.703242-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : VALDEVINO FRANCISCO DOS REIS
ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

6
2007.36.00.703252-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : AURORA DIAS DE MORAES
ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

7
2007.36.00.703257-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : RAIMUNDO RIBEIRO MOTA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

8
2007.36.00.703266-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : APARECIDO ROCHA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

9
2007.36.00.703271-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : NEUZA ALVES PEREIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

10
2007.36.00.703272-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : MARLINETE DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

11
2007.36.00.703287-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : RUI DE JESUS CARVALHO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

12
2007.36.00.703290-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : ARACY ROSA BARBOSA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

13
2007.36.00.703301-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : MARIA DAS GRACAS GOMES
ADVOGADO : MT00008583A - IRINEU MARCELO
ADVOGADO : MT00006318 - JAIME RODRIGUES NETTO

14
2007.36.00.703310-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : JOAO BERTO DE FREITAS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

15
2007.36.00.703342-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : EVA ARANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

16
2007.36.00.703346-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD : MARIA DAS NEVES SILVA

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
17

2007.36.00.703353-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ANTONIO DE ARAUJO FILHO
RECCO : IRENE PIRES DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703369-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ROSILENE DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703377-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : BELARMINA COSTA ALECRIM
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703382-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : EURICO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703389-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : JOSUE DE SOUZA ALVES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703393-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ELANIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703401-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703426-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2007.36.00.703434-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : MARIA SILVA DIAS DE JESUS
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703448-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : MARIA AUXILIADORA DA CRUZ
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2007.36.00.703479-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : RAIMUNDA CUSTODIO RUDNICK
ADVOGADO : MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR
ADVOGADO : SP00090575 - REINALDO CARAM
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703483-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : TARCILA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2007.36.00.703491-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : LAUREANA BENEDITA DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES
RECCO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

2007.36.00.703512-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : JOSE FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

31

2007.36.00.703516-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : DAGMAR OLIVIERA DE QUEIROZ
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

32

2007.36.00.703529-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : CARMELITA CELINA DA COSTA FERNANDES
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

33

2007.36.00.703535-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

34

2007.36.00.703537-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : GEOVANA ELIZIARIO DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

35

2007.36.00.703540-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : LUCIA MARISA MAIA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

36

2007.36.00.703547-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : GERCINA VITAL DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

37

2007.36.00.703551-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : JOSE CARLOS FRANCO
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

38

2007.36.00.703556-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : GLEICIANE FERREIRA ALMEIDA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

39

2007.36.00.703560-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : DELCI GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

40

2007.36.00.703589-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : FRANCISCA COSTA DE SALES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

41

2007.36.00.703592-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOSE GOMES PEREIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

42

2007.36.00.703594-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOSE PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

43

2007.36.00.703596-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : KESIA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

44

2007.36.00.703599-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : IVANUZA GLORIA DE JESUS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

45

2007.36.00.703606-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : ADELICE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR

ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

46
2007.36.00.703614-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : ELZA RAMPI DA SILVA FANTIN
 ADVOGADO : MT00008583A - IRINEU MARCELO
 ADVOGADO : MT00006318 - JAIME RODRIGUES NETTO

47
2007.36.00.703619-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

48
2007.36.00.703623-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : REGYANE GONCALVES DE CAMPOS
 RECCDO : RAFAELA BRUNA GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA

49
2007.36.00.703624-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : SEBASTIANA PAULA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

50
2007.36.00.703625-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : FERNANDO DOMINGUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

51
2007.36.00.703627-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : SANDRA MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 RECCDO : FELIPE OLIVEIRA DA VEIGA
 ADVOGADO : MT00008173 - ADEMAR ARAUJO ANDRADE JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

52
2007.36.00.703634-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCDO : CANDIDA GONCALINA TEIXEIRA MARIA
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

53
2007.36.00.703640-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : ANA MOURA CHAVES
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

54
2007.36.00.703641-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LOURDES JUQUEIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

55
2007.36.00.703642-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : DURVALINA BISPO DO CARMO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

56
2007.36.00.703644-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : MARILEIDE SANTANA DE ALMEIDA
 RECCDO : PAULINA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00005302B - ENIELSON GUIMARAES CAMPOS
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

57
2007.36.00.703646-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

58
2007.36.00.703648-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECCDO : JUCIANO CARLOS GAMA
 ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA

59
2007.36.00.703649-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCDO : ALVARO PEDROZO BARBOSA
 ADVOGADO : MT00006810B - FABIANE BATTISTETTI BERLANGA
 ADVOGADO : MT00008876 - KRIS MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA BERLANGA

60
2007.36.00.703662-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JERONIMO CORREA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO : SP00201996 - ROGERIO FLORENTINO PEREIRA
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

61
2007.36.00.703668-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : EDIMILSON JOSE SANTANA
 ADVOGADO : MT00008548 - EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

62
2007.36.00.703669-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 ADVOGADO : T000002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOGADO : MT00010466 - CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

63
2004.36.00.900307-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECCDO : ANTONIO APARECIDO MIRANDA
 ADVG. : MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO

64
2005.36.00.901439-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECCDO : FELICIDADE FERREIRA DA CUNHA
 ADVG. : MT00007188 - FABIANO GODA

65
2005.36.00.906188-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

66
2005.36.00.906501-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA
 ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 RECCDO : UNIAO FEDERAL

67
2005.36.00.906539-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA DE MORAIS DA ROCHA
 ADVG. : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

68
2005.36.00.906895-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ANA SOUZA OLIVEIRA
 ADVG. : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

69
2005.36.00.907494-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LUZIA CARDOSO HIDALGO
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

70
2005.36.00.908332-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : SATURNINO MEDEIROS NETO
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

71
2005.36.00.908559-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECCDO : RAIMUNDO GOMES BANDEIRA
 ADVG. : MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO

72
2005.36.00.909458-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA GARCIA CAVALIERI
 ADVG. : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

73
2005.36.00.909595-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LEANDRO CANDIDO DE SIQUEIRA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

74
2005.36.00.909898-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA MARTINS DA COSTA SILVA

ADV.G. : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

75
2005.36.00.910076-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECCO : DJANIRA COELHO DUARTE
 ADV.G. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

76
2005.36.00.910480-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LUCIA FREITAS MATTOSO
 ADV.G. : MT00007401 - CHARLES TAVARES RIBEIRO
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

77
2005.36.00.911306-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : SIDNEI DE OLIVEIRA PAULA
 ADV.G. : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

78
2005.36.00.911714-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA GELZA SOUZA DA CRUZ
 ADV.G. : SP00189492 - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

79
2005.36.00.911798-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : LEANDRA BORGES FURTADO
 ADV.G. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

80
2005.36.00.911975-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : HILDETE CLARA DA SILVA SANTOS
 ADV.G. : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

81
2005.36.00.912900-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MERCILIA PAZ DA CRUZ
 ADV.G. : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

82
2006.36.00.900698-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : JOSE ALVES FERREIRA
 ADV.G. : PR0003220 - CARLOS GUSTAVO HORST E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

83
2006.36.00.901082-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : VALDEMAR DE ANDRADES
 ADV.G. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

84
2006.36.00.901188-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ALUIZIO MONGE
 ADV.G. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

85
2006.36.00.901189-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECCO : DANIEL FARIAS DE SANTANA
 ADV.G. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

86
2006.36.00.901198-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ADELINA MARQUES DE SOUZA
 ADV.G. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

87
2006.36.00.901276-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : CLECI TEREZINHA MARCHADO PORTELA
 ADV.G. : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

88
2006.36.00.902955-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ADEMIR JOSE DE CARVALHO
 ADV.G. : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

89
2006.36.00.904194-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
 RECCO : ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE
 ADV.G. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)

90
2006.36.00.904925-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ADEMAR PEREIRA CARNAUBA
 ADV.G. : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

91
2006.36.00.905059-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : ISABEL ROSA DE ALMEIDA
 ADV.G. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

92
2006.36.00.905793-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : NEUZALINA BARBOSA DA COSTA
 ADV.G. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

93
2006.36.00.906214-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : EDITE GASPARD DA SILVA
 ADV.G. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

94
2006.36.00.907237-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : THAYNA KEVILLYN PEREIRA CAMPOS
 ADV.G. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

95
2007.36.00.903673-1 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : IZABEL EGIDIA DA GAMA
 ADV.G. : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADV.G. : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR 2 – JUIZ FEDERAL JOSÉ PIRES DA CUNHA

1
2007.36.00.702933-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : NELICE JULIENE LINO DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2
2007.36.00.703253-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MARIO FERNANDES RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

3
2007.36.00.703261-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : NEUZA DE DEUS RAMOS
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

4
2007.36.00.703294-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : VALDIRENE SOARES DA SILVA ALVES
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

5
2007.36.00.703322-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : TEREZA SOARES XAVIER DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

6
2007.36.00.703366-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : SILVANA SANTOS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

7
2007.36.00.703383-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : MARIA DE LURDES DO CARMO ROSA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

8
2007.36.00.703392-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

9
2007.36.00.703408-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : AMELIA DE MATOS
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

10
2007.36.00.703410-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ALZEMIRA GONCALVES LOPES
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

11
2007.36.00.703411-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ELIENE CRISTINA AQUINO
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

12

2007.36.00.703412-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ELY MATEUS ROCHA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

13

2007.36.00.703420-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : GERSON FONTES TAURINO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

14

2007.36.00.703428-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ANDRELINO PIRES
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

15

2007.36.00.703432-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : DONIZETE GONCALVES
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

16

2007.36.00.703443-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JOSE ALVES
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

17

2007.36.00.703460-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : MARIA DAS GRACAS CHAMAS
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

18

2007.36.00.703466-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : MARINETE PINHEIRO DE MORAES
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

19

2007.36.00.703476-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : TEREZA NOVAES VIEIRA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

20

2007.36.00.703480-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : DANIEL DE FRANCA
 ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN
 ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEM

21

2007.36.00.703514-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : EUNICE DE SOUZA SILVA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

22

2007.36.00.703517-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ANDERSON MATOS MOREIRA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

23

2007.36.00.703528-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : OZEAS FERREIRA CAMPOS
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

24

2007.36.00.703530-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : DOMINGOS PEREIRA DE JESUS
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

25

2007.36.00.703532-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : JOSE ALVES COSTA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

26

2007.36.00.703533-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : JOAQUIM GONCALVES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

27

2007.36.00.703546-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : PEDRO LAZARO COLODINO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

28

2007.36.00.703552-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : CELCINA CRUZ BARROS
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

29

2007.36.00.703554-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : PLAUDA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

30

2007.36.00.703564-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : VANESSA FAGUNDES ANACLETO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

31

2007.36.00.703571-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : DONATA CARDOSO MURTINHO
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

32

2007.36.00.703573-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ANGELA MARIA TEOTONIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

33

2007.36.00.703576-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : HEMERSON APARECIDO MARTINS
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

34

2007.36.00.703581-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ORLANDINA PENA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

35

2007.36.00.703607-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : SILONE SELI PFEIFER LOWE
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

36

2007.36.00.703608-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : CARMELINHO ROSSATO
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

37

2007.36.00.703612-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : VALDIRENE LINA DA ROCHA
 ADVOGADO : MT0009721A - ANDRE LUIS DE ALMEIDA AVELAR
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

38

2007.36.00.703622-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : MARIA TEREZA BRANT FREIRE
 RECCO : BENEDITA AUXILIADORA DE AMORIM
 RECCO : LUZIA FELIX GONCALVES
 ADVOGADO : MT00006406 - DANIELA SANTOS YEGROS
 ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

39

2007.36.00.703626-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECCO : ADALIR MORES

ADVOGADO : MT0008112A - MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY

40

2007.36.00.703628-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : VALDOMIRO VALERIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

41

2007.36.00.703629-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECD0 : HERCY DA COSTA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

42

2007.36.00.703630-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : MARILDA MARIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

43

2007.36.00.703631-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES
 RECD0 : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

44

2007.36.00.703643-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : WILSON DA COSTA
 ADVOGADO : MT0004541B - JOAO CESAR FADUL

45

2007.36.00.703657-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : SILVANA ELIAS DA CONCEICAO
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
 ADVOGADO : MT00004871 - RONAN JACKSON COSTA

46

2007.36.00.703663-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 RECD0 : SAMUEL SILVA VENTURA
 ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA

47

2007.36.00.703666-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECD0 : MAURIDES CELSO LEITE
 RECD0 : MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA

48

2007.36.00.703670-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : RUBENS PIRES CAMARGO
 ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIARI
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

49

2005.36.00.900974-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECD0 : ANAE MENDES DE MORAES
 ADVG. : MT00007188 - FABIANO GODA

50

2005.36.00.901010-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : GERALDO BISPO MARIANO
 ADVG. : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

51

2005.36.00.906195-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MARIA HELENA DE SOUSA FERREIRA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

52

2005.36.00.907039-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MARIA ALVES DE SIQUEIRA
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

53

2005.36.00.908320-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : GENERALDO BERNARDINO TANAJURA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

54

2005.36.00.908441-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : EDILENE BENEDITA DE ALVARENGA CORREA
 ADVG. : MT00009140 - DANYELE APARECIDA GOMES DE AQUINO E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

55

2005.36.00.908667-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : RAFAEL CORREA DE MELLO
 ADVG. : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

56

2005.36.00.909327-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JOSE GABRIEL DA COSTA
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

57

2005.36.00.909530-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECD0 : JOSEFA FELICIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)

58

2005.36.00.909537-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD0 : EDENIR BENTO BARRETO
 ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES

59

2005.36.00.909609-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : LUIZA FRANCELINA DOS SANTOS LEMES
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

60

2005.36.00.911308-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : OSNI HENRIQUE DE OLIVEIRA
 ADVG. : MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

61

2005.36.00.911310-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ANTONIO SASSO PERES
 ADVG. : MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

62

2005.36.00.911312-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JOAO TIMOTEO TAVARES
 ADVG. : MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

63

2005.36.00.912795-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECD0 : PEDRO RAMOS DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

64

2005.36.00.912899-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ADELALDIA MARIA SOARES
 ADVG. : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

65

2006.36.00.900169-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECD0 : ALARICO RODRIGUES DE AMORIM
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

66

2006.36.00.900618-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ARACY MARQUES DA CUNHA
 ADVG. : MT0005782B - ORLANDO MARTENS
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

67

2006.36.00.900652-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JOSEFA UMBELINA DOS SANTOS
 ADVG. : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

68

2006.36.00.901964-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : LOURIVAL BORGES DE SOUZA
 ADVG. : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

69

2006.36.00.902048-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

70

2006.36.00.902581-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : ANTONIO DOMINGOS DE ANDRADE
 ADVG. : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)
 RECD0 : UNIAO FEDERAL

71

2006.36.00.902701-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : PURCINA NUNES DA SILVA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

72

2006.36.00.904492-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ANESTOR ALVES DE SOUZA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

73

2006.36.00.904914-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : MARIA NEIDE DA PURIFICACAO
ADVG. : MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ E OUTRO(S)
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

74

2006.36.00.905057-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

75

2006.36.00.906211-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUZA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RELATOR 3 – JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

1

2007.36.00.702988-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : JOSE DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

2

2007.36.00.703158-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : AILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

3

2007.36.00.703169-5 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ERONIDES DIAS DA LUZ
ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA
RECD0 : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

4

2007.36.00.703171-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : NEUSA FERNANDES PACHECO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

5

2007.36.00.703229-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : FRANCISCO BATISTA RAMOS
ADVOGADO : T000003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

6

2007.36.00.703231-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : LUIZ DO CARMO ADORNO
ADVOGADO : T000003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

7

2007.36.00.703259-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : JOANITA CAMPOS DOERL
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

8

2007.36.00.703262-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : ANACLETO ALVES DE LARA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

9

2007.36.00.703264-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : LUIZ APARECIDO DE FREITAS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

10

2007.36.00.703267-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : VERA LUCIA RODRIGUES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

11

2007.36.00.703269-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MARIA CONCEACAO DE REZENDE
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

12

2007.36.00.703270-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : MARIA TRINIDA COSTA MENDES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

13

2007.36.00.703307-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NERES
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

14

2007.36.00.703314-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : CLAUDIA MARIA PEREIRA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

15

2007.36.00.703321-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : JOSE BONIFACIO DE AZEVEDO
ADVOGADO : MT00008338 - CALIA PATRICIA DE ARRUDA

16

2007.36.00.703337-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
RECD0 : MOACIR RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

17

2007.36.00.703338-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : OSCARLINA MAGALHAES AMORIM
ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO
RECD0 : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS

18

2007.36.00.703339-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
RECD0 : ZELIA MARIA ALMEIDA LEITE ARAUJO
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO

19

2007.36.00.703386-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : EDUALVA SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

20

2007.36.00.703391-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : ANDREIA DE BRITO NUNES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

21

2007.36.00.703396-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : MARIA GALDIS DA ROCHA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

22

2007.36.00.703402-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : ALMERINDA LEAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

23

2007.36.00.703407-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : JOSE FIRMINO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

24

2007.36.00.703409-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECD0 : REINALDO ADRIANO VANUCHI
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

25

2007.36.00.703413-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MARIA CELIA SARMENTO PINHEIRO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

26
2007.36.00.703422-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

27
2007.36.00.703423-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : PERCIVAL SELLA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

28
2007.36.00.703425-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : OLGA IDA ISABURO
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

29
2007.36.00.703436-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : AYDE MATTIUZO DE LIMA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

30
2007.36.00.703441-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : CLARA FERNANDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

31
2007.36.00.703442-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ALUIZIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

32
2007.36.00.703459-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : MARIA DO SOCORRO SILVA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

33
2007.36.00.703461-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : MARIA HELENA FERREIRA DE ABREU
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

34
2007.36.00.703463-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ALESSANDRO SOUZA SILVA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

35
2007.36.00.703477-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : CLEUZA DA SILVA SALES
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

36
2007.36.00.703510-6 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
AUTOR : LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
ADVOGADO : MT00009120 - ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO
REU : JOAO VALERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002029 - MARIA JOSE DE PAULA LIMA

37
2007.36.00.703523-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : DIVINO DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO : T000003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
ADVOGADO : G000016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

38
2007.36.00.703524-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : WILTON DA LUZ
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

39
2007.36.00.703525-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : MARINHO MONTEIRO DE FARIA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

40
2007.36.00.703534-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : JOAO DURAN
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

41
2007.36.00.703536-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ANA MORAIS DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

42
2007.36.00.703538-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : CREIDE DA COSTA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

43
2007.36.00.703539-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : GILVAI VILELA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

44
2007.36.00.703541-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

45
2007.36.00.703545-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : MARIA BATISTA MORAIS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

46
2007.36.00.703549-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : IRACY ALVES FRANCA DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

47
2007.36.00.703553-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : OSMAR SEVERINO ALVES
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

48
2007.36.00.703559-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : DIEGO ASSIS DE SOUZA FREITAS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

49
2007.36.00.703563-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

50
2007.36.00.703565-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : RAQUEL ANASTACIO DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

51
2007.36.00.703569-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : ELIZABETE SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

52
2007.36.00.703570-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECCO : JOSIANE KORB
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

53
2007.36.00.703584-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : JOANIDE CASSIANO MOREIRA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

54
2007.36.00.703590-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : VALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

55

2007.36.00.703604-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : IRANI NUNES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
LITISPA : GUIOMAR MARIA CRUZ
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

56

2007.36.00.703605-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : GUIOMAR MARIA CRUZ
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
LITISPA : IRANI NUNES DE SOUZA
LITISPA : JOAO PAULO NUNES
LITISPA : FABIANA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

57

2007.36.00.703609-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MARIA LOPES DE BARROS
ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

58

2007.36.00.703610-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : JANDIR COSTA BORGES
ADVOGADO : SP00196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA
ADVOGADO : MT00008039A - MARCOS DA SILVA BORGES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

59

2007.36.00.703616-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ANA DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

60

2007.36.00.703620-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ANTONIO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

61

2007.36.00.703621-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ESTANISLAVA ROGALSKI
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

62

2007.36.00.703632-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : JOSE FELIX DA SILVA
ADVOGADO : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO

63

2007.36.00.703633-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RECDO : OSVALDO FRANCISCO DA SILVA
RECDO : ERIVELTH CASASUS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003896 - EDUARDO MARIO JOERKE MENDES
ADVOGADO : MT00003903 - GERALDO REGIS DE LIMA

64

2007.36.00.703645-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : OSCARLINA MAGALHAES AMORIM
ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO
RECDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS

65

2007.36.00.703647-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ANTONIO RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

66

2007.36.00.703654-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : JOSE MUNIZ FILHO
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

67

2007.36.00.703664-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ALBERTINA GONCALVES DOS REIS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

68

2007.36.00.703667-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ALMERINDO DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : MT0007458A - JOSE LUIZ DA SILVA

69

2004.36.00.900027-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MARA ANDREIA CANNO BETONI
ADVG. : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

70

2004.36.00.900909-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : BANSER MANCELHA
ADVG. : MT00003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

71

2005.36.00.900679-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : NILZA SEBASTIANA DE ARRUDA CAMPOS
ADVG. : MT00008890 - GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS

72

2005.36.00.900988-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOAO TERRADAS
ADVG. : MT00007188 - FABIANO GODA

73

2005.36.00.900994-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : NADIR ALVES ROSA
ADVG. : MT00008413 - RAQUEL DREYER
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

74

2005.36.00.901687-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : FAZENDA NACIONAL
RECDO : NAIR ANTUNES CORREA
ADVG. : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO

75

2005.36.00.903532-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : JOSE RODRIGUES COSTA
ADVG. : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

76

2005.36.00.906502-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MARCELO SOARES DE SOUZA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECDO : UNIAO FEDERAL

77

2005.36.00.906653-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MARIA ALVES DA SILVA
ADVG. : SP00061074 - IRINEU MARCELO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

78

2005.36.00.906942-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : EDMUNDO DE CARVALHO
ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

79

2005.36.00.906956-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : DOMINGOS MANOEL DAS CHAGAS
ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

80

2005.36.00.907320-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : CELSO PICOLO
ADVG. : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RECDO : BRASIL TELECOM S/A
ADVG. : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)

81

2005.36.00.907926-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ANTONIO FREIRE DE CARVALHO
ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

82

2005.36.00.908306-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : AHIR DE SOUZA
ADVG. : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

83

2005.36.00.908313-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ERNESTO DA SILVA PRADO
ADVG. : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

84

2005.36.00.908322-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : ANTONIO ELOY DA FAIXAO
ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)

RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

85
2005.36.00.908669-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ORLANDO ZERBINATTO
 ADVG. : MT00004123 - CARLOS ALBERTO ALENCAR CAMPOS E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

86
2005.36.00.909098-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : FRANCISCA CINTRA BORGES
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

87
2005.36.00.909205-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ZILDA CURTY DA SILVA
 ADVG. : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

88
2005.36.00.909387-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MAXIMIANO AVELINO DA COSTA
 ADVG. : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

89
2005.36.00.911304-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ROSANGELA FRANCA ELIAS DA SILVA
 ADVG. : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

90
2005.36.00.911309-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : JUSTINO PERIM
 ADVG. : MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

91
2005.36.00.911612-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ILDA SILVA FURLAN
 ADVG. : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

92
2005.36.00.912106-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 ADVG. : MT00003587 - BERARDO GOMES E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

93
2005.36.00.912399-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ADELAIDE DE ABREU LOBATO
 ADVG. : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

94
2005.36.00.912488-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : SEBASTIAO SIMPLICIO DA SILVA
 ADVG. : PR00033955 - FABRICIO FONTANA E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

95
2005.36.00.912796-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANTONIETA DE SALES NUNES
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

96
2005.36.00.912806-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MARIA ZITA PEREIRA
 ADVG. : MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

97
2005.36.00.912901-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : FRANCISCO FERNANDO DA SILVA
 ADVG. : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

98
2005.36.00.913288-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ILKA SIQUEIRA DE LACERDA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

99
2005.36.00.913290-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : TEREZA MORAIS FRANCA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

100
2005.36.00.913292-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

101
2005.36.00.913303-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : CLEMENTE DE JESUS FERREIRA
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

102
2006.36.00.900162-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ADONIAS PEREIRA DOS SANTOS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

103
2006.36.00.900164-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ADEMAR JOVINTINO DOS SANTOS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

104
2006.36.00.900166-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : APOLINARIO FRANCISCO DE JESUS
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

105
2006.36.00.900168-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MARLI ALVES PEREIRA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

106
2006.36.00.900358-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : BENEDITO DANIEL DA SILVA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

107
2006.36.00.900694-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : PALMERINA MARIA VIEIRA DE FREITAS
 ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELES DA CONCEICAO E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

108
2006.36.00.900701-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MARIA BENEDITA VICTORIO
 ADVG. : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

109
2006.36.00.900827-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECCDO : RAMIRO BENEDITO DE LARA
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

110
2006.36.00.901447-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : JOSE SABINO FILHO
 ADVG. : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

111
2006.36.00.901565-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : NEUSA MARIA DOS SANTOS E SILVA
 ADVG. : MURILLO ESPICALQUIS MASCHIO
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

112
2006.36.00.901930-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANTONIA HOLANDA DE ARAUJO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

113
2006.36.00.902044-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANDRELINA LOURENCA PIZOTO
 ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

114
2006.36.00.906222-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ADELIA CASAS RAMOS
 ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

115
2006.36.00.906474-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : MARIA SEVERINA SURUBI LEITE
 ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)
 RECCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

116
2006.36.00.906550-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : IRENE REZENDE FORTES
 ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES
 RECCDO : UNIAO FEDERAL

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

JUIZ PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM 073/2007

Expediente do dia 16 de outubro de 2007

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho

2007.36.01.001860-3 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : MARIO MARCIO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR
REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Assim, INDEFIRO o pedido liberdade provisória formulada pelos Requerentes às fls. 02/06. Intimem-se..."

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Despacho

2007.36.01.000775-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : IDAMIR FIDELIS PEREIRA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Desta forma, com o intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, nomeio a Dra. PATRICE ZATTAR RIBEIRO, para a realização de perícia médica, em data a ser designada, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico. Intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico. Intimem-se..."

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO
(Nº. 26/2007 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº : 2006.36.01.000287-9 – Autos da Ação Penal - Classe 13.101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU : ANTENOR GUIMARÃES FERREIRA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO dos denunciados DONIZETE DOS REIS LIMA, brasileiro, nascido em 12/09/1957, portador do CPF n. 140.567.551-91; e APARECIDO DOS REIS LIMA, brasileiro, nascido em 03/01/1956, portador do CPF n. 727.932.879-20, ambos nascido na cidade de Dourados/MS, filho de Luiz Hermes de Lima e Maria Aparecida dos Reis Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido; e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, no dia 13 de novembro de 2007, às 14h35min, para ser interrogado sobre os termos da denúncia, que lhes foi feita pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. 157, §2º, incisos I e II c/c art. 70, todos do CP.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante

SEDE DO JUÍZO : o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).
: Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 10 de setembro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 18/2007 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº : 2005.36.01.001264-0 – Classe 16.700

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU : LUCINETE TAQUES DE CASTRO E OUTRO

FINALIDADE : INIMAÇÃO da acusada EVA CRISTINA PINTO, brasileira, solteira, vendedora, filha de João Gregório Pinto e Benedita Maria Pinto, nascida aos 26/08/1970, natural de Várzea Grande/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da pena de multa, no valor de R\$ 596,88 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas e as despesas processuais, no valor de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

ADVERTÊNCIA : Transcorridos os prazos supramencionados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal e art. 16 da Lei nº. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 18 de setembro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 17/2007 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº : 2005.36.01.000075-1 – Classe 13.101

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU : RAQUEL MIGUEL DE CARVALHO

FINALIDADE : INIMAÇÃO da acusada RAQUEL MIGUEL DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, filha de Sebastião Miguel de Carvalho e Mediam Marques de Carvalho, nascida aos 30/07/1975, natural de Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da pena de multa, no valor de R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas e as despesas processuais, no valor de R\$ 390,29 (trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

ADVERTÊNCIA : Transcorridos os prazos supramencionados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal e art. 16 da Lei nº. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 18 de setembro de 2007.

RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 19/2007 - SEEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
PROCESSO Nº : 2006.36.01.000273-1 – Classe 16.700
AUTOR : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : RICHARD MOLLO TORRICO E OUTRO

FINALIDADE : INIMAÇÃO do condenado RICHARD MOLLO TORRICO, boliviano, casado, filho de Julian Mollo Arias e Máxima Torrico Torres, nascido aos 06/09/1975, natural de Santa Cruz/BO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da pena de multa, no valor de R\$ 351,18 (trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas e as despesas processuais, no valor de R\$ 302,29 (trezentos e dois reais e vinte e nove centavos).

ADVERTÊNCIA : Transcorridos os prazos supramencionados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondentes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal e art. 16 da Lei nº. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 18 de setembro de 2007.

RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceira, Quarta, Sexta e Décima Quinta do presente contrato, originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: Dora de Oliveira Campos
C.P.F. nº 644.206.638-04

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/09/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$38.550,36 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 16 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007** no dia **29 de OUTUBRO de 2007 às 09h** – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de placas de comunicação visual para as obras de arte que compõem o acervo deste Tribunal. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 17 de outubro de 2007.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".